

**UFRRJ**  
**INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS**  
**CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA**

**DISSERTAÇÃO**

**Desvendando o Vice-Reinado: tradições, costumes e cerimônias na América  
colonial**

**Sarah Cristina Santiago Barcelos Soares**

**2015**



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO**  
**INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS**  
**CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA**

**DESVENDANDO O VICE-REINADO: TRADIÇÕES, COSTUMES E**  
**CERIMÔNIAS NA AMÉRICA COLONIAL**

**SARAH CRISTINA SANTIAGO BARCELOS SOARES**

*Sob a Orientação da Professora*

**Mônica da Silva Ribeiro**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em História, do Instituto de Ciências Humanas e Sociais da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, como requisito parcial para obtenção do título de **Mestre em História**

Seropédica, RJ

2015

972.02

B242d

Barcelos, Sarah Cristina Santiago,  
1987-

T

Desvendando o vice-reinado:  
tradições, costumes e cerimônias na  
América colonial / Sarah Cristina  
Santiago Barcelos. - 2015.

130 f.

Orientador: Mônica da Silva Ribeiro.

Dissertação (mestrado) -  
Universidade Federal Rural do Rio de  
Janeiro, Curso de Pós-Graduação em  
História, 2015.

Bibliografia: f. 129-130.

1. Nova Espanha - História - Séc.  
XVI - Teses. 2. Nova Espanha -  
História - Séc. XVII - Teses. 3.  
Espanha - Colônias - América - Teses.  
4. Vice-reis - Nova Espanha - Teses.  
5. Ritos e cerimônias - Nova Espanha -  
Teses. I. Ribeiro, Mônica da Silva,  
1981- II. Universidade Federal Rural  
do Rio de Janeiro. Curso de Pós-  
Graduação em História. III. Título.

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA – MESTRADO E  
DOUTORADO**

*“Desvendando o Vice-Reinado: tradições, costumes e cerimônias na América colonial”*

**SARAH CRISTINA SANTIAGO BARCELOS SOARES**

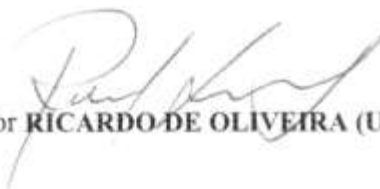
Dissertação submetida como requisito parcial para obtenção do grau de **Mestre em História**, no Programa de Pós-Graduação em História – Curso de Mestrado, área de concentração em Relações de Poder e Cultura.

DISSERTAÇÃO APROVADA EM 17/09/2015

Banca Examinadora:



Professora Doutora **MÔNICA DA SILVA RIBEIRO (UFRRJ)**  
Orientadora e Presidente da Banca



Professor Doutor **RICARDO DE OLIVEIRA (UFRRJ)**



Professor Doutor **FRANCISCO CARLOS CARDOSO COSENTINO (UFV)**

*A José e Marta, meus pais, pelo amor incondicional.*

## AGRADECIMENTOS

Quando ainda em meados de 2012 fizemos a opção por continuarmos as pesquisas iniciadas durante a graduação não tínhamos noção dos desafios que enfrentaríamos diante dessa escolha. O contato inicial com um estado tão diferente acabou em alguns momentos nos assustando, muito em função de seus problemas conjunturais, como a violência e a baixa qualidade de vida de parte significativa da população, mas as opções de crescimento estudantil acabaram nos chamando mais atenção, servindo, pois de motivação para enfrentarmos os possíveis percalços. Nesse período, o apoio incondicional de nossos pais José e Marta, e do marido Carlos, nos estimularam a enfrentar esse novo momento desta trajetória e assim acabamos nos submetendo ao processo seletivo do mestrado da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, que culminou com nossa admissão.

Prontamente, no início de 2013, demos início então ao curso de pós-graduação em História pela Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, cursando no primeiro ano as disciplinas exigidas pelo programa para a finalização deste. As matérias eram oferecidas através de aulas presenciais semanais, exigiam nossa efetiva presença no Rio de Janeiro e foram dificultadas pela falta de uma habitação fixa neste estado. Contudo, essa situação foi imediatamente resolvida após o acolhimento da querida amiga Daniela Rabelo em sua república. Dani soube de modo único nos receber, sempre com muito carinho e calma, conseguiu indicar opções para nossa adaptação nesta cidade e por isso aproveito este espaço para deixar um muito obrigado a ela.

Enquanto isso, contamos logo no começo com os estímulos da professora orientadora desta pesquisa, a Dr<sup>a</sup>. Mônica Silva Ribeiro, que em meio aos encontros ou e-mails trocados, buscou incentivar o estabelecimento de constantes reflexões acerca das fontes e bibliografia pertinentes a nossa pesquisa. Por isso, acreditamos que a paciência de Mônica acabou nos motivando a findar este trabalho. Aqui fica meu agradecimento especial a ela.

Os meses que se seguiram após o início do mestrado foram marcados por nossa fixação no estado do Rio de Janeiro, quando enfim conseguimos uma vaga no alojamento da pós-graduação da UFRRJ. O cotidiano convívio com Daniela, Natália, Tatiana, Everton e Ayalla tornou nossos momentos de sociabilidade mais felizes, seja cozinhando, lavando roupa ou indo ao mercado. Em meio a risos e choros compartilhamos de nossas angústias e sonhos, encontrávamos umas nas outras o estímulo para continuarmos nossos estudos, por isso sou grata a essas queridas pessoas. A amiga Ayalla, em especial, gostaríamos de deixar nossa

gratidão, a cumplicidade e reflexão despertada através do contato diário refletiu no surgimento de sentimento fraternal único, que queremos levar para toda a vida.

Novamente, gostaríamos de salientar o apoio dos pais José e Marta ao longo desta caminhada, renunciando a tantas coisas em prol dos nossos sonhos, sempre com palavras amigas nos estimulando a dar o melhor. Temos certeza que sem a dedicação de vocês essa vitória não seria possível.

Não menos importante, gostaríamos de expressar outra vez agradecimento ao Carlos, pois em função dos constantes incentivos, mesmo diante das dúvidas, ele soube mostrar que os problemas existem para serem resolvidos e que o grande desafio da vida está na busca pela realização de nossos sonhos, expressos em parte hoje pela finalização deste trabalho.

Ao Daniel, familiares e amigos, que diminuíram distâncias e sempre se fazem presentes. Sem vocês nossa busca por ser uma pessoa melhor não seria possível.

A amizade e apoio estudantil do Prof. Dr. Francisco Carlos Consentino, desde os tempos da graduação nos incentivando nesta pesquisa, pela disponibilidade, generosidade e pelo estímulo na construção do conhecimento.

Por fim, gostaríamos de reconhecer a oportunidade dada pelo curso de pós-graduação da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, possibilitando a nós alunos a oportunidade de pesquisar temáticas das mais diferentes naturezas com auxílio de professores habilitados e de funcionários comprometidos, criando um ambiente propício para o desenvolvimento dos estudos.

Barcelos, Sarah Cristina Santiago Soares. **Desvendando o Vice-Reinado: tradições, costumes e cerimônias na América colonial**. Dissertação de mestrado. Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro. Seropédica-RJ, 2015.

## **RESUMO**

Este trabalho trata da importância adquirida pelas cerimônias e ritos protocolares de poder para a efetivação da dominação espanhola no Reino da Nova Espanha, no período de 1580 a 1640. Para isso, destacamos como esta temática se insere nas perspectivas atuais da História Política, em especial no que diz respeito à Monarquia Compósita Espanhola, cujos estudos estão por serem feitos. Nesse sentido, propomos contribuir com novas percepções acerca do poder e das relações estabelecidas entre os sujeitos, tomando como ponto de partida para isso a governação dos oficiais régios, com destaque para a figura dos Vice-Reis, personificação da pessoa real, cuja análise de sua ação no seio da corte nos possibilita reconstruir parte do universo vivido na América Colonial.

**Palavras - chave:** Vice-Rei; corte; cerimônias; ritos; Nova Espanha; Monarquia Compósita.



Barcelos, Sarah Cristina Santiago Soares. **Desvendando o Vice-Reinado: tradições, costumes e cerimônias na América colonial**. Dissertação de mestrado. Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro. Seropédica-RJ, 2015.

## RESUMO

Este trabajo se ocupa de la importancia adquirida por las ceremonias y ritos protocolares de poder para la realización de la dominación española en el Reino de la Nova España, en el período de 1580 a 1640. Para eso, destacamos como esta temática se inserí en las perspectivas actuales da Historia Política, en especial no que dice respeito à Monarquía Compósita Española, cuyos estudios se deben hacer. En ese sentido, se propone apuntar nuevas percepciones acerca del poder y de las relaciones establecidas entre los sujetos, tomando como punto de partida para eso la gobernación de los oficiales regios, con destaque para la figura de los Vice-Reyes, personificación de la persona real, cuya análisis de su acción en el seno de la corte nos posibilita reconstruir parte del universo vivido en la América Colonial.

**Palabras - llave:** Vice-Rey; corte; ceremonias; ritos; Nova España; Monarquía Composita.

## **LISTA DE ABREVIACES E SIGLAS**

FAPEMIG - Fundao de Amparo a Pesquisa do Estado de Minas Gerais

PARES - Portal de Arquivos Espanhis

UFF - Universidade Federal Fluminense

UFMG - Universidade Federal de Minas Gerais

UFRRJ - Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro

UFRJ - Universidade Federal do Rio de Janeiro

UFV - Universidade Federal de Viosa

## SUMÁRIO

INTRODUÇÃO .....	11
CAPÍTULO 1 .....	18
A HISTÓRIA POLÍTICA EM PERSPECTIVAS.....	18
<b>A história política tradicional: críticas e contribuições ao longo do século XX .....</b>	<b>18</b>
<b>Da cultura à política, da política à cultura: as renovações historiográficas da segunda metade do século XX até os dias de hoje.....</b>	<b>21</b>
<b>A Monarquia Compósita: uma visão renovada da História Política Espanhola.....</b>	<b>32</b>
<b>Novos aportes no estudo do político: os sujeitos na dinâmica cortesã .....</b>	<b>38</b>
As cortes em suas múltiplas faces .....	39
A corte espanhola .....	44
As cortes americanas .....	49
Considerações finais .....	52
Capítulo 2 .....	54
FESTEJOS E FATSUTO NA DINÂMICA CORTESÃ AMERICANA.....	54
<b>Da Europa ao Reino: aportes acerca da viagem vice-reinal rumo à conquistas.....</b>	<b>55</b>
<b>Euforia, comemorações e ostentação rumo à capital do vice-reinado.....</b>	<b>59</b>
<b>Poder e magnificência nas cerimônias de posse dos Vice-Reis americanos .....</b>	<b>74</b>
CAPÍTULO 3 .....	85
ENTRE CORTESIAS, POMPAS E CONFLITOS: AS DIFERENTES FACES DA SOCIEDADE AMERICANA .....	85
<b>Proibir ou consentir? Entre os gastos e o fausto das cortes americanas .....</b>	<b>86</b>
<b>3.1.2 As festas do Vice-Rei Rodrigo Pacheco y Osorio (1624-1635) .....</b>	<b>90</b>
<b>Entre virtudes e vícios: o comportamento dos Vice-Reis americanos .....</b>	<b>96</b>
<b>3.3 A cerimônia de recebimento do Vice-Rei Gaspar de Zuñiga y Acevedo, Conde de Monterrey. ....</b>	<b>112</b>
CONCLUSÃO .....	125
BIBLIOGRAFIA.....	128

## INTRODUÇÃO

A presente dissertação é fruto de pesquisas e reflexões que começaram em meados de 2008, período em que iniciamos o curso de graduação em História pela Universidade Federal de Viçosa – MG. Através do ingresso no grupo de estudos *Impérios Ibéricos no Antigo Regime: política, cultura e sociedade*, tivemos os primeiros contatos com textos e análises acerca de diferentes temas da realidade colonial americana, que eram complementados através do diálogo com os colegas também interessados acerca de tais reflexões e eram mediados pelo professor Prof. Dr. Francisco Carlos Cardoso Cosentino (UFV).

Por meio da aprovação do projeto intitulado “O governo geral do Estado do Brasil e o vice-reinado da Nova Espanha: carreira, trajetórias sociais e procedimentos de governação”, financiado pela Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado de Minas Gerais, acabamos aprofundando a pesquisa. Tomando conhecimento de uma ampla bibliografia sobre a Monarquia Espanhola Moderna, especialmente no que diz respeito ao Ultramar, percebemos as inúmeras possibilidades de estudos acerca da realidade americana colonial, em especial após depararmos com algumas fontes, o que acabou nos despertando a confiança de que os estudos sobre governação seriam nosso principal objeto de análise.

Inicialmente, por meio da apreciação da *Recopilación de las Leyes de las Indias*, compilação das leis das Índias, referente ao período inicial da colonização, podemos perceber, em linhas gerais, os pressupostos que envolviam a conquista e, posteriormente, com a obra *Política Indiana* escrita pelo jurista de época Solórzano Pereira versando sobre o conteúdo da Recompilação, acabamos ampliando nossa percepção acerca da dinâmica governativa pretendida por essa Coroa, uma vez que esta consistia na reflexão de um magistrado do período que, sob uma ótica complementar, imprimiu outra visão acerca dessa fonte supracitada.

Ainda assim, a posterior análise do livro *Thesaurus Indicus* (1668), do padre Diego de Avedaño, nos possibilitou acrescentar informações e considerações sobre a implementação da Monarquia Espanhola no Novo Mundo, agora partindo da percepção de um clérigo. Logo, a reunião das três publicações nos permitiu confrontar, a partir de diferentes perspectivas, os interesses da Monarquia e da Igreja Católica ao longo de sua dominação dos novos territórios.

Outrossim, as *Croniquillas de la Nueva España e Epoca Colonial: Mexico Viejo, noticias historicas tradiciones, leyendas y costumbres del período de 1521 a 1821(1891)*, do cronista e historiador mexicano Luis González de Obregón, ao apresentar sob a perspectiva de um relato os pormenores do dia-a-dia dos Vice-Reis americanos, ampliou o âmbito dos nossos estudos, uma vez que nos permitiu examinar situações corriqueiras da sociedade americana, que estavam inseridas no contexto complexo que envolvia a colonização e que, por tempos, muitos historiadores pouco se atentaram.

Por fim, em função do curto espaço de tempo que restava para findar os meus estudos na graduação, examinando algumas fontes disponíveis pelo Ministério da Cultura Espanhol, no *Portal de Archivos Españoles*, também conhecido pela abreviatura PARES, tivemos um contato inicial com alguns registros oficiais referentes à administração espanhola na América. O acesso livre e gratuito desse portal disponibilizado pelo Ministério da Cultura da Espanha nos permitiu o contato com alguns documentos referentes ao período de meu estudo, mas, em função do vasto acervo, nossa apreciação se limitou a investigações superficiais, que sinalizaram para algumas possibilidades de análise, nos instigando a continuar os estudos do acervo em momentos futuros.

Como consequência de nossas investigações, terminamos, pois, apresentando trabalhos em alguns destacados congressos, tais como: II Seminário de Graduandos em História Moderna realizado na Universidade Federal Fluminense; o XVII Encontro Regional de História da AMPUH-MG, que aconteceu em 2010, na Universidade Federal de Uberlândia; e, ainda no 4º Seminário Nacional da Historiografia, realizado em 2010, pela Universidade Federal de Ouro Preto. Imediatamente outros trabalhos também foram publicados em encontros de menores proporções, realizados na Universidade Federal de Viçosa.

No primeiro semestre de 2011, por fim, concluímos nossa pesquisa até aquele momento, culminando, pois na apresentação da monografia intitulada “A corte vice-reinal no Reino da Nova Espanha: aportes sobre a corte americana durante o governo dos Áustrias no período de 1580 a 1640”. Refletindo sobre a formação e a consolidação da Monarquia Compósita Espanhola, em especial no que dizia respeito à dinâmica administrativa imposta por essa Coroa no Ultramar, nosso trabalho buscou mostrar os meios utilizados para garantir a dominação das novas possessões. Para isso, examinamos a importância de alguns oficiais régios durante o período inicial da colonização, em especial no que dizia respeito à figura vice-reinal, personificação da figura régia. Para tanto analisamos da dinâmica cortesã

existente ao redor deste oficial, balizando as diferentes relações estabelecidas entre ele e os demais oficiais, utilizando para isso alguns episódios que ocorreram durante a governança de alguns Vice-Reis da Nova Espanha do período mencionado. Imediatamente observamos a relevância adquirida pelos oficiais que ocupavam este posto na América e também notamos a necessidade de atentarmos para a lógica relacional estabelecida por estes sujeitos. Além disso, a aprovação deste trabalho, somada às contribuições dos professores, sinalizaram para a possibilidade de novos estudos no que dizia respeito à história política sob a perspectiva das cortes instauradas nas conquistas.

Após um período na docência, entre os anos de 2011 a 2013, resolvemos retomar as investigações realizadas na graduação e nesse último ano ingressamos no programa de pós-graduação em História pela Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ). Nosso objetivo a partir de então seria o aprofundamento das pesquisas realizadas até o presente momento, que culminariam em um estudo pormenorizado acerca da implementação dos interesses espanhóis em suas conquistas do Ultramar, com foco especial para a corte, cerimônias e representação de poder. Nesse sentido, a figura do Vice-Rei e de sua corte seria, pois os elos norteadores de nossa análise, através do exame das minudencias relativas aos momentos de sociabilidade, em que buscamos extrair as significações implícitas e explícitas de tais, que por vezes passaram despercebidos aos olhos de muitos pesquisadores desta temática, afinal, durante muito tempo a historiografia tradicional espanhola pautou seus trabalhos em perspectiva unilaterais, com foco especial para o período das independências americanas.

Além disso, continuamos examinando o Reino da Nova Espanha no auge da Monarquia dos Áustrias (1580-1640), uma vez que já tínhamos conhecimento da documentação que poderia ser explorada referente a este território no dito momento selecionado, que se somaria a bibliografia e de fontes trabalhadas anteriormente.

Sob a orientação da professora Dra. Mônica da Silva prosseguimos fazendo as leituras da bibliografia pertinente ao tema desta pesquisa, que foi acrescida às contribuições das disciplinas estudadas ao longo do ano de 2013 e 2014, culminando na apresentação de dois trabalhos versando sobre as primeiras conclusões de nossos estudos, sendo eles: VIII Semana de História Política | V Seminário Nacional de História: Política e Cultura & Política e Sociedade, que ocorreu em novembro de 2013; e o Segundo Seminário Fluminense de Pós-Graduação em História, que ocorreu em dezembro de 2013.

Findando as disciplinas exigidas pelo programa de pós-graduação, iniciamos um período de aprofundamento das leituras das fontes referentes ao nosso tema de pesquisa. Para isso, foi realizada uma releitura da documentação já conhecida desde o período da graduação, sendo elas: a Recompilação das Leis das Índias, os escritos do jurista Solórzano Pereira acerca do conteúdo desta e o livro do padre Diego de Avedaño versando sobre percepção de um clérigo sobre a implementação dos interesses espanhóis, também foram utilizadas neste momento. Através da observação pormenorizada de seus escritos tratamos de nos ater as possibilidades de abordagem que essas possuíam, uma vez que versam sobre conteúdos diversificados, acabamos selecionando nestas obras os conteúdos referentes à governação através das cerimônias e demais ações de poder. Possibilitando-nos num segundo momento, agregar as informações contidas nestas, dialogando com o conteúdo das demais fontes analisadas, na medida em que estas se complementavam, contribuindo para a reconstrução das situações vividas pelos sujeitos, enriquecendo nosso entendimento, possibilitando analisar os singulares momentos sob diferentes perspectivas.

Seguidamente selecionamos duas obras para serem nesta etapa de nossa pesquisa, sendo elas: as crônicas de Artemio de Valle-Arizpe, intituladas *Virreyes y Virreinas de la Nueva España. Tradiciones, leyendas y sucedidos del Mexico virreinal*, e, as publicações organizadas por Lewis Hanke, denominadas *Los virreyes españoles en América durante el gobierno de la Casa de Áustria. México, 5 vols.*, que se refere a uma compilação de escritos oficiais produzidos por diferentes súditos régios que desempenharam funções de destaque na administração dos Áustrias, auxiliando esta Monarquia no exercício da governação de suas possessões americanas. Primeiramente procedemos selecionando em cada obra respectivamente os escritos referentes à delimitação temporal desta pesquisa e seguidamente tratamos de ler o material escolhido. Após analisar o conteúdo de tais escritos, refletimos acerca das informações aparentemente mais relevantes a nossa abordagem acerca do universo político em meio às ações cerimoniais, e registramos as singularidades da dinâmica cortesã do Reino da Nova Espanha, buscando não perder de vista como tal dinâmica se inseria no contexto cultural dos demais Reinos espanhóis do período Moderno.

Nesse sentido, as observações dessas acrescidas da leitura da bibliografia pertinente, culminaram com a escrita dos primeiros capítulos desta dissertação, que foi apresentada em maio de 2014 aos professores membros da banca de qualificação: Prof<sup>ª</sup>. Dra. Mônica da Silva Ribeiro (UFRRJ), Prof. Dr. Francisco Carlos C. Cosentino (UFV) e o Prof. Dr. Ricardo

Oliveira (UFRRJ). O diálogo com esses professores contribuíram na medida em que foram percebidas novas possibilidades de análise e, para tanto far-se-ia necessário aprofundar ainda mais nossa bibliografia e leitura das fontes disponíveis, em especial da documentação do PARES e das Atas dos Cabildos do México.

Assim, os meses subsequentes desse dito ano foram marcados pela investigação sistemática dessa documentação, através da leitura preliminar desta identificamos os assuntos referentes às temáticas e temporalidade abordadas nesta. Nesse sentido começamos esta etapa de nossa pesquisa compilando dentre o vasto acervo contido no site PARES os assuntos referentes à governação através das cerimônias e protocolos de poder, e, terminando esta triagem inicial procedemos com a leitura dos escritos selecionados, os quais permitiram perceber a importância das cerimônias como reflexo da estrutura social americana, com destaque especial para conflitos que aconteceram quando as etiquetas de corte não foram cumpridas como se esperava. Bem assim, seguimos registrando as informações de destaque, que imediatamente foram incluídas junto aos registros das demais fontes analisadas até o momento, e posteriormente auxiliariam na escrita desta dissertação.

Por conseguinte, os meses que se seguiram foram marcados pela investigação do acervo das Atas do Cabildo do México, também referente ao período deste estudo, focando especialmente os ritos e formalidades envolvidas nos diferentes atos administrativos. Possibilitando-nos não apenas localizar informações acerca dos pormenores da dinâmica política e social, mas também nos permitindo identificar através das suas medidas como este órgão auxiliou a Coroa na manutenção do governo deste Reino. Além disso, a posterior observação do conteúdo destes escritos oficiais se somou especialmente ao conteúdo das crônicas de Artemio de Valle-Arizpe, que sofreram uma releitura neste momento e colaboraram para o estabelecimento de novas reflexões.

Além disso, as críticas aos capítulos iniciais indicadas pelos professores da banca durante a qualificação também colaboraram para que fossem feitas algumas modificações, complementando o conteúdo apresentado através do acréscimo de novas bibliografias e também da utilização de novas fontes, assim os apontamentos contribuíram para a emergência de novas percepções.

Já no ano de 2015, com o auxílio da professora orientadora desta pesquisa, concluímos a escrita de nossa dissertação estabelecendo uma análise conjugando a



bibliografia lida com as informações encontradas nas diferentes fontes analisadas ao longo de nossas pesquisas, adicionando as indicações feitas durante a qualificação.

Nesse sentido, apresentamos através deste trabalho uma reflexão acerca da transferência e implementação da Monarquia Espanhola Moderna para suas possessões no Além Mar, mais especificamente no Reino da Nova Espanha, no auge desta Monarquia, compreendendo o período de 1580 a 1640. Para melhor entendermos as diferentes variáveis que envolveram a governação deste Reino, optamos pela análise dos aspectos rituais e cerimoniais utilizados pelos Vice-Reis para estabelecer e legitimar sua autoridade diante de sua corte, que se estruturou nos moldes das principais cortes europeias do período.

A presente dissertação está dividida em três capítulos, apresentando em cada um uma discussão pormenorizada dos temas indicados. Logo no primeiro capítulo trazemos à luz um balanço historiográfico da história política, destacando, pois, a importância das críticas e de suas transformações, para o surgimento de novas perspectivas dentro desta linha de estudos como, por exemplo, o estudo da cultura política, principal objeto de nossa pesquisa.

Já no segundo capítulo analisamos como, através das primeiras cerimônias de empossamento, os Vice-Reis trataram de legitimar seu ofício como personificação da figura régia, estabelecendo os vínculos iniciais com seus súditos, utilizando para isso a representação e a simbologia das ações, que eram seguidas ao longo dos protocolos rituais, e deveriam ser respeitadas pelos diferentes sujeitos imersos nessa dinâmica cortesã em formação. Nesse sentido, utilizamos no estudo deste capítulo duas principais fontes, já conhecidas desde as primeiras pesquisas da graduação, sendo elas: as crônicas de Luis González de Obregón, *Instrucciones y memorias de los virreyes novohispanos*, de Ernesto de la Torre Villar (coord.); as crônicas *Virreyes y Virreinas de la Nueva España. Tradiciones, leyendas y sucesos del Mexico virreinal*, de Artemio de Valle-Arizpe, a qual tivemos acesso nos últimos tempos e nos fez complementar a percepção acerca das duas obras anteriormente citadas; os registros das Atas do Cabildo do México; além de algumas fontes do site PARES. Por fim, os escritos da Recompilação das Leis das Índias, do padre Diego de Avedaño e do jurista Solórzano Pereira acabaram também acrescentando novas informações na construção de nosso objeto de análise.

Prontamente, no terceiro capítulo, buscamos examinar alguns episódios envolvendo as relações estabelecidas entre os Vice-Reis e seus súditos, dimensionando as intenções que estavam por detrás de suas ações, e em que medida tais atos estavam ou não afinados com os

pressupostos estabelecidos pela Coroa em seu projeto colonizador. A análise das fontes do PARES, das Atas dos Cabildos do México, das crônicas de Artemio de Valle-Arizpe e da documentação oficial levantada por Lewis Hanke, novamente somada à documentação da Recompilação das Leis das Índias, das obras de Solórzano e do padre Diego de Avedaño, nos possibilitou compreender sob diferentes perspectivas as passagens cotidianas analisadas, apontando para o caráter complexo e dinâmico das ligações entre os sujeitos. Sem perder de vista, especialmente, a relevância das ações dos oficiais régios para a implementação dos interesses espanhóis nas conquistas, que possuíam uma realidade tão dispare das possessões do Velho Continente.

Assim, veremos nas páginas seguintes os resultados deste estudo acerca da dinâmica governativa americana, através do estudo de cortes. Nosso objeto central, como mencionamos anteriormente será o exame do Vice-Reinado da Nova Espanha, no período do auge da administração dos Áustrias, o que não nos impossibilitou, contudo, de refletirmos também sobre as ações tomadas por essa Coroa através de seus oficiais régios em outros Reinos, no mesmo momento aqui analisado.

## CAPÍTULO 1 A HISTÓRIA POLÍTICA EM PERSPECTIVAS

### A HISTÓRIA POLÍTICA TRADICIONAL: CRÍTICAS E CONTRIBUIÇÕES AO LONGO DO SÉCULO XX

Entre os fins do século XIX e primeiras décadas do século XX, a história política, igualmente conhecida como historiografia metódica ou tradicional, vivenciou seus tempos áureos. Primando pela análise de fatos e acontecimentos tidos por eles como marcantes, os historiadores pertencentes a essa corrente norteavam seus estudos especialmente pelas fontes oficiais - produzidas pelo Estado, de caráter militar e diplomático -, pois acreditavam que nessas encontrariam a autenticidade documental<sup>1</sup>. Em seus textos, essa historiografia buscou trazer à cena questões voltadas à nação, em especial, no que diz respeito ao papel do Estado e das grandes personalidades que o representavam, preceitos esses em voga no auge de sua produção<sup>2</sup>. Além disso, essas pesquisas baseadas na curta duração não objetivavam traçar grandes redes de comparação entre os sujeitos em seus diferentes espaços de sociabilidade, desencadeando o surgimento de algumas produções históricas de caráter quantitativo, cujo fim último era o estabelecimento de consenso em seus estudos<sup>3</sup>.

A partir de meados da década de 1920, a história tradicional começa a ser alvo de sistemáticas críticas, em decorrência da abordagem que vinha sendo praticada naquele momento. A princípio, duas principais vertentes se destacaram nessas críticas: os *Annales* e a Corrente Marxista. Ambas correntes enfatizaram como seu objeto de estudo, o homem, nos processos concernentes à figura e à vivência humana<sup>4</sup>. Alegando, pois, que “a história política tradicional, isolando arbitrariamente os protagonistas das multidões, travestia a realidade e enganava o leitor”<sup>5</sup>.

Criada na França em 1929, a revista dos *Annales* surgiu a partir das inquietações ao posicionamento teórico e metodológico da corrente anterior, criticava basicamente os defeitos

---

<sup>1</sup>FALCON, Francisco. História e Poder. In: CARDOSO, Ciro Flamarion e VAINFAS, Ronaldo. *Domínios da História*. Rio de Janeiro: Campus, 1997, p.15.

<sup>2</sup>“A dimensão política era então admitida essencialmente a partir e através do Estado. Uma história que por um lado centrava-se nas batalhas, nas guerras e nas negociações envolvendo os diferentes Estados”. GOUVÊA, Maria de Fátima Silva. *A História política no campo da História Cultural*. Revista de História Regional, Paraná, v. 3, n. 1, 1998, p. 25.

<sup>3</sup>BRAUDEL, F. *História e Ciências Sociais: a longa duração*. In: Novais, Fernando e Silva, Rogerio F. da (Orgs.). *Nova História em perspectiva*. São Paulo: Cosac Naify, 2011, p.87-99.

<sup>4</sup>REVEL, Jacques. *A invenção da sociedade*. Lisboa, Difel, 1989, p. 26.

<sup>5</sup>RÉMOND, René. *Por uma História Política*. Rio de Janeiro. Editora UFRJ, 1996, p.20.

praticados pela concepção histórica tradicional, como se todos os equívocos historiográficos cometidos até aquele momento estivessem relacionados ao estudo do político<sup>6</sup>.

Historiadores como Lucien Febvre e March Bloch deram início a produções historiográficas da Nova História. Semelhantes as críticas feitas pelos historiadores dos *Annales*, os estudiosos dessa corrente apontaram para o caráter elitista e biográfico da corrente anterior, enfatizando seu universo de análise restritivo, uma vez que privilegiava as grandes personalidades do universo político e suprimia a história do coletivo. Ainda assim, mesmo diante das críticas, muitos estudiosos dessa não deixaram de focar em suas produções o universo político<sup>7</sup>.

No que diz respeito à narrativa histórica praticada pela historiografia tradicional, os estudiosos da Nova História também não pouparam críticas. Alegavam que as narrativas da formação dos Estados e das grandes personalidades foram realizadas a partir de perspectivas lineares, através do uso de datas e de acontecimentos<sup>8</sup>, o que impedia comparações no tempo e no espaço<sup>9</sup>. René Remond salienta que por desenvolver uma narrativa uniforme e linear a história política tradicional apresentou-se como uma literatura do conhecimento científico, que mediocrementemente primava pela descrição de fatos cronologicamente selecionados pelo autor<sup>10</sup>. Bem assim, de maneira análoga a Remond, Jean-Frédéric Schaub complementa a argumentação acerca da história política tradicional alegando que:

a sucessão de acontecimentos produzia a ilusão de uma extraordinária horizontalidade histórica. A crônica da humanidade seria constituída de uma série de fatos únicos e não obstante fundamentalmente homogêneos (...). O nivelamento *événementiel* criava a imagem de uma inteligibilidade perfeita da narrativa histórica (...) <sup>11</sup>

Desejosos em apreender a essência da realidade, os estudiosos dessa nova vertente argumentavam que os acidentes de conjuntura não permitiriam perceber a complexa realidade

---

<sup>6</sup> RÉMOND, René. p.16.

<sup>7</sup> Ibidem, p.17

<sup>8</sup> FALCON, Francisco. Op. Cit., 62-69.

<sup>9</sup> Como bem afirmou René Remond, “ao privilegiar o particular, o nacional, a história política privava-se, ao mesmo tempo, da possibilidade de comparações no espaço e no tempo, e interditava-se as generalizações e sínteses”. REMOND, René. Op. Cit, p.17.

<sup>10</sup> REMOND, René. Op. Cit, p.17.

<sup>11</sup> SCHAUB, Jean-Frédéric. A história política nos Annales E.S.C.: mutações e reformulações. *Revista Penélope*, nº 14, 1994.

da história, mas consideravam que apenas as estruturas duráveis apresentar-se-iam mais reais e determinantes no entendimento do todo<sup>12</sup>.

A historiografia marxista também se destacou ao se opor à abordagem historiográfica imperante até o início do século XX. Para os marxistas, a chave para o entendimento da história assentava-se na percepção das relações de produção, que eram concebidas como elo determinante e definidor para a compreensão das ligações entre os homens, nos diferentes meios que esses estavam inseridos<sup>13</sup>.

Essas e outras críticas à história política ao longo do século XX fizeram com que a historiografia referente a esse campo não despertasse o interesse de muitos estudiosos. Francisco Falcon destacou que o desprestígio da história política não significou a inexistência de trabalhos referentes a esse campo do saber, uma vez que historiadores como Marc Bloch<sup>14</sup>, Norbert Elias<sup>15</sup> e Ernest Kantorowick<sup>16</sup>, por exemplo, não abriram mão da abordagem política em seus trabalhos<sup>17</sup>.

Esse período de descrédito foi abordado por René Remond em seu livro *Por uma História Política*. Através de uma minuciosa análise, Remond constatou que as críticas e o desinteresse nas pesquisas referentes à história política foram importantes para que os erros metodológicos e epistemológicos fossem revistos e superados. Segundo esse autor, a História estaria sujeita a progressivas transformações, que colocam a luz em um campo da historiografia em detrimento de outro. Tal fato teria acontecido com a história política. Ainda assim, a revisão dos velhos erros que vinham sendo cometidos pela tradicional historiografia culminou em uma nova forma de se fazer a história política, trazendo a tona premissas renovadas<sup>18</sup>.

De modo similar as ideias defendidas por Remond, Jean-Frédéric Schaub também discorrem acerca da renovação historiográfica do político, assinalando, por conseguinte, que não concorda com o emprego da expressão ‘regresso do político’, pois em sua visão a

---

<sup>12</sup>REMOND, René. Op. Cit, p.16.

<sup>13</sup>GOUVÊA, Maria de Fátima Silva. Op. Cit., p. 26.

<sup>14</sup>LARA, Marcos. “Presentación”. In: BLOCH, Marc. Los reys taumaturgos. México, Fondo de Cultura Económica, 1988, p.18.

<sup>15</sup>Na década de 1940, Norbert Elias lança sua clássica obra intitulada *A sociedade de corte*, nesse trabalho Elias mostra como as cerimônias de poder acabavam legitimando o poder do Rei e de sua família, ou seja, o autor buscou mostrar como existe uma íntima ligação entre a cultura e o poder. ELIAS, Norbert. *A sociedade de corte*. Lisboa, Estampa, 1987.

<sup>16</sup>KANTOROWCIZ, Ernest. *The King’s two bodies*. Princeton, 1957.

<sup>17</sup>LOPES, Marcos Antônio. *Para ler os clássicos do Pensamento Político*. Rio de Janeiro: FGV Editora. 2002, p.24

<sup>18</sup>Cf. REMOND, René. *Por uma História Política*. 1996.

utilização dessa incita a ideia de restauração da história tradicional. Em vista disso, Schaub defende que, após revisões de temas clássicos, a história tradicional multiplicou-se por diferentes vias de pesquisa, que permitiram dessa forma novos aportes acerca dessa temática, contribuindo para a prática de uma história distinta da praticada outrora<sup>19</sup>.

Vale ressaltar ainda que, nesse contexto de emergência de novas perspectivas, o trabalho do historiador apresenta-se como crucial, pois a constituição de objetos históricos de análise e as interpretações sobre esses tornam possíveis o estabelecimento de novas diretrizes<sup>20</sup>. Ainda que imerso na dialética passado/presente, o estudioso também acaba lidando com outras variáveis no processo de elaboração de seus escritos, em especial, no que diz respeito às perspectivas historiográficas imperantes e também da conjuntura política em que ele está inserido. Afinal, “a história de fato não vive fora do tempo em que é escrita, ainda mais quando se trata da história política: suas variações são resultado tanto das mudanças que afetam o político como das que dizem respeito ao olhar que o historiador dirige ao político”<sup>21</sup>.

Prontamente avançaremos nossa discussão a respeito das produções historiográficas atuais, através dos novos olhares sobre o político. Veremos nas páginas seguintes as contribuições dos diferentes estudiosos no campo da política, em especial nos Estados Unidos e Europa a partir da década de 1970.

### **Da cultura à política, da política à cultura: as renovações historiográficas da segunda metade do século XX até os dias de hoje**

Ainda de maneira tímida, durante as décadas de 1940 e 1950, surgiram importantes pesquisas já sinalizando para as alterações historiográficas que estariam por vir nas décadas seguintes. Os trabalhos de Boris Porchnev e Roland Mousnier se destacaram ao prenunciar essas novas abordagens. Os Estados monárquicos modernos que por tempos foram estudados como conjuntos monolíticos inseridos no sistema absolutista passaram por novas apreciações, que elucidaram as particularidades locais europeias do período. Ainda assim, o Congresso Internacional de Roma cumpriu papel fundamental nesse momento, uma vez que trouxe em seus debates as lacunas existentes nas pesquisas sobre o Estado moderno, bem como apontou

---

<sup>19</sup>“É preciso desde logo afastar qualquer equívoco respeitante à palavra regresso. Se aquilo de que se fala é de uma recuperação do interesse manifestado relativamente a objetos históricos com falta de herdeiros, então o regresso a história política não pode representar a restauração de uma maneira antiga de fazer história”. SCHAUB, Jean-Frédéric. Op. Cit., p.152.

<sup>20</sup>Cf. REMOND, René. Por uma História Política. 1996.

<sup>21</sup>Ibidem, p. 22.

para a necessidade de novas abordagens acerca desta temática, instigando dessa forma os pesquisadores a produzirem trabalhos afinados aos novos objetos<sup>22</sup>.

Foi nos Estados Unidos que os novos aportes em história política ressurgiram com entusiasmo, em especial a partir da década de 1960<sup>23</sup>. As preocupações iniciais levantadas pelos intelectuais estudiosos do político consistiam no uso de novas fontes de caráter quantitativo, na diversificação nas dimensões temporais e na ampliação das esferas de ação política, que permitiram o alargamento do entendimento das relações sociais dos diferentes espaços<sup>24</sup>.

Em meados da década de 1970, os historiadores dedicados a pesquisas no campo da política perceberam também a necessidade de adequar suas produções às novas abordagens que vinham surgindo, muito ligadas a metodologias e temas próximos as Ciências Humanas e Sociais<sup>25</sup>.

Em virtude da necessidade de fabricação de categorias adequadas ao seu discurso, estudiosos dos mais diferentes campos das Ciências Humanas desenvolveram, a partir do viés qualitativo, análises de objetos e métodos singulares, afinados às suas apreciações. Por apresentarem resultados mais interessantes e sugestivos, se comparados aos obtidos pelos pressupostos quantitativos, os historiadores passaram então a se apropriar gradativamente dos procedimentos de pesquisa dessas áreas afins<sup>26</sup>. Assim, “o trabalho intelectual opera então por vaivém: situações históricas culturais diferentes iluminam-se umas às outras”<sup>27</sup>.

Tal aproximação da história com as Ciências Sociais contribuiu para a diluição das rígidas fronteiras que as separavam, culminando no surgimento da chamada história social do político. Nesse sentido, a antropologia destacou-se então como uma das principais áreas do saber que influenciaram os estudos nesse campo. Como bem assinalou Claudi Lévi-Strauss, a relação entre a antropologia e a história já existia há alguns séculos, mas a partir dos trabalhos de Marc Bloch<sup>28</sup>, Ernst Kantorowicz e Norbert Elias<sup>29</sup>, por exemplo, tal associação tornou-se ainda mais evidente<sup>30</sup>.

---

<sup>22</sup>LOPES, Marcos Antônio. Op. Cit., p.32.

<sup>23</sup>PUJOL, Xavier Gil *Tiempo de política: Perspectivas historiográficas sobre la Europa Moderna*. Universidad de Barcelona, 2006, p. 78.

<sup>24</sup>Ibidem, 2006, p. 26.

<sup>25</sup>LOPES, Marcos Antônio. Op. Cit., p.31.

<sup>26</sup>CARDIM, Pedro. A análise cultural no campo historiográfico. *Revista Penélope*, nº14, 1994, p.185.

<sup>27</sup>SCHAUB, Jean-Frédéric. Op. Cit., p. 160.

<sup>28</sup>“Marc Bloch parece ser o grande historiador do momento, sobretudo se tivermos em conta as suas propostas no domínio da história da cultura. Tanto em *LesRoisThaumaturges*, como em *La sociétéféodale*, Bloch procura enraizar as atitudes morais e afectivas do sistema feudal nas condições económicas e sociais do período

A história política do Antigo Regime, que por anos imperou trazendo à cena a glória do soberano e o prestígio da Monarquia, cedeu espaço a partir de então a novas perspectivas. O folclore monárquico, por exemplo, que antes era visto como simples expressões de pompas e ostentação passou a ser encarado sob um novo viés<sup>31</sup>. A noção de ritualidade política tornou-se tema central das análises, uma vez que as cerimônias reais refletiam toda a complexa linguagem política do Estado, constituindo dessa forma um importante meio de adesão social, além de servir como cenário para evidenciar os elementos explícitos da Monarquia<sup>32</sup>.

Nesse sentido, a tímida ligação entre política e cultura passou a partir dos últimos trinta anos, a ser gradativamente elucidada, de modo que a interdisciplinaridade desses campos não foi perdida de vista pelos estudiosos, afinal, “se o político deve explicar-se antes de tudo pelo político, há também no político mais do que o político”<sup>33</sup>.

Nos mais diferentes âmbitos da história, novas perspectivas para o estudo do político passaram a ser abordadas. Como bem dizemos, a ligação do campo político com o cultural promoveu a produção de trabalhos que evidenciavam a complementaridade e/ou sobreposição desses domínios, produzindo o chamado “giro cultural”<sup>34</sup>. De tal modo, a falta de conexão nos trabalhos dos historiadores políticos e não políticos cederam espaço para produções que evidenciavam

el componente social de la política y por los elementos políticos en la sociedad; y al mismo tiempo registraba, como novedad, la creciente atención hacia los contenidos culturales de la vida, en particular de la vida cotidiana,

---

medieval. Essa nova perspectiva, centrada na dimensão social, concorria decisivamente para incrementar o interesse pelo sujeito coletivo, destronando assim o domínio dos grandes homens, dos grandes personagens, tão típicos da historiografia considerada, segundo os padrões da época, mais tradicional”. CARDIM, Pedro. Op. Cit., p.181.

<sup>29</sup>Em *O Processo civilizador*, de Norbert Elias, “mais uma vez, deparamos com uma análise diacrônica onde o fenômeno cultural ocupa o primeiro plano, embora íntima e inconstantemente relacionando com as condições e vestígios materiais produzidos pelas sociedades onde esses fenômenos têm lugar. Além disso, Elias assume um ponto de vista <<macro>>, privilegiando decididamente a dimensão colectiva dos fenômenos culturais”. *Ibidem*, p.181-182.

<sup>30</sup>LOPES, Marcos Antônio. Op. Cit., p.32-33.

<sup>31</sup>CesareMozzarelli, em seu artigo intitulado “*Príncipe e Corte. Porquê e como estudar, hoje, a corte?*”, assinala a importância de se entender a dinâmica social cortesã moderna a partir dos interesses dos diferentes sujeitos nela inseridos, uma vez que também para esse estudioso, faz-se necessário superar o entendimento do Antigo Regime a partir da dicotomia Estado/príncipe e política, versus corte/individualismo e paixões. MOZZARELLI, Cesare. Príncipe e corte. Porquê e como estudar, hoje a corte? *Revista Penélope*, nº 9/10, 1993.

<sup>32</sup>Cf. LOPES, Marcos Antônio. Para ler os clássicos do Pensamento Político. 2002.

<sup>33</sup>REMOND, René. Op. Cit., p.36.

<sup>34</sup>PUJOL, Xavier Gil. *Tiempo de política: Perspectivas historiográficas sobre la Europa Moderna*. Universitat de Barcelona, 2006, p. 399.



de modo que la historia social y la historia cultural parecían disolverse la una en la otra<sup>35</sup>

O universo linguístico não passou despercebido a essa revisão historiográfica atual, uma vez que alguns estudiosos buscaram salientar a variedade de possibilidades do estudo das mentalidades a partir de enfoques que priorizam a escrita. Através do chamado “giro linguístico” a historiografia atual passou, por exemplo, a se ater a polissemia das palavras, ao discurso e sua força performativa, e a ampla atribuição de significados. Nesse sentido, o olhar do pesquisador sobre as fontes escritas tornou-se ainda mais amplo, uma vez que as formas de comunicação, a interpretação do leitor, o uso e difusão do escrito, permitiram a percepção das relações humanas nos mais variados aspectos, em especial, chamando a atenção para a natureza objetiva e também subjetiva da interação entre os indivíduos<sup>36</sup>.

Com o objetivo de reconstituir as complexidades do passado, historiadores em diferentes países lançaram novas interpretações sobre o âmbito linguístico. Estudiosos ingleses inicialmente se destacaram ao revisar a história de seu próprio país, bem como a história de outros países europeus. Nesse sentido, os Reinos Ibéricos modernos não passaram despercebidos a essa renovação, que foi inicialmente impulsionada a partir da revisão das fontes produzida pela Coroa e por juristas da época, afinal, em virtude da grande variedade documental, o acesso a tais chamou inicialmente a atenção dos pesquisadores. De modo similar, produzindo um discurso e uma linguagem específicos, a religião também apresentou outro interessante campo de estudo, tendo em vista a relevância da teologia para o período, assinalando para possibilidades de novos estudos neste campo<sup>37</sup>.

---

<sup>35</sup>Ibidem, 2006, p. 399.

<sup>36</sup>Cf. PUJOL, Xavier Gil. *Tiempo de política: Perspectivas historiográficas sobre la Europa Moderna*. 2006.

<sup>37</sup>Mesmo existindo uma ampla possibilidade de estudo das linguagens políticas do período moderno, encontramos poucas pesquisas utilizando esta temática no que tange a história dos Reinos Ibéricos e de suas possessões. Tal fato pode ser explicado por alguns fatores, dentre eles o privilégio aos referenciais dominantes no mundo ocidental, optando pela imposição de ritmos e marcos cronológicos não afinados à história castelhana, que por anos foi vista como anômala ou atrasada. Além disso, em virtude da ampla relevância dada aos pensadores ingleses e franceses do período, os pensadores espanhóis, tidos como menor importância, foram por anos rejeitados pela historiografia, que buscou construir o entendimento do pensamento político do Antigo Regime a partir de categorias específicas dos territórios dominantes. Outrossim, Francisco José Aranda Pérez e José Damião Rodrigues chamam a atenção para a necessidade de se praticar novas abordagens sobre a cultura política ibérica, utilizando para isso fontes pouco exploradas pela historiografia como, por exemplo, os manuais e tratados da época, que traçavam as diretrizes de interação entre os sujeitos, definindo desde os preceitos norteadores do bom governante, até os códigos de conduta em corte. PÉREZ, Francisco José Aranda.; RODRIGUES, José Damião (eds).Claves, fundamentos y debates para una política hispánica. In: PÉREZ, Francisco José Aranda.; RODRIGUES, José Damião .*De Re Publica Hispaniae: una vindicacion de la cultura politica en los reinos ibericos de laprimeramodernidad*. Madrid: Sílex, 2008.

Outra novidade historiográfica dos estudos recentes foi nomeada de “giro visual”, ou seja, as imagens que por tempos foram tidas como ilustrativas passaram a partir de então a serem interpretadas como dados estruturais, que possibilitariam ao historiador entender de modo pormenorizado algumas características tidas diminutas do período<sup>38</sup>. Desse modo, a linguagem artística contida em quadros, esculturas, desenhos arquitetônicos e, até mesmo as cerimônias e rituais cortesãos ampliaram a percepção dos estudiosos acerca de temáticas variadas, não se limitando apenas as abordagens dos historiadores das artes. Logo, um amplo conjunto de imagens surgiu como mais uma ferramenta de análise dos pesquisadores, que se somariam aos demais, os auxiliando na tarefa de entender e reconstituir o passado<sup>39</sup>.

Somando-se às novas contribuições historiográficas propostas pelos estudiosos contemporâneos, outro ponto imperativo nas abordagens atuais se deu através da elucidação dos diferentes sujeitos. Indivíduos que por tempos foram encarados pelos pesquisadores como à margem da sociedade, que pouco ou nada tinham a ver com o processo de construção do conhecimento histórico, passaram a partir de então a ser vistos como indispensáveis integrantes do contexto analisado. Afinal, a vida e as experiências humanas não consistem simplesmente dados objetivos e exteriores, mas refletem a interação do homem com seus pares, estando por isso imbuída de sentido construído por estes<sup>40</sup>.

Indo ao encontro das novas perspectivas acerca do ator histórico, a historiografia espanhola moderna trouxe igualmente à cena os diferentes indivíduos envolvidos nos processos políticos e sociais, não perdendo de vista os pressupostos culturais relativos à vida deste. Partindo da temática da Monarquia Espanhola do Antigo Regime, por exemplo, destacam-se trabalhos historiográficos de Xavier Gil Pujol, que ampliaram as perspectivas do político para além dos estudos que contemplavam a hermenêutica e a cultura<sup>41</sup>.

---

<sup>38</sup>Em meio a este contexto de renovação historiográfica, várias obras surgiram trazendo a cena temas diversos, como a importância do estudo da iconografia, por exemplo. O livro *A fabricação do Rei* de Peter Burker ilustra este contexto de emergência de novas temáticas, em que o autor buscou assinalar como se deu a elaboração da imagem real de Luis XIV durante as sete décadas de seu governo, utilizando para isso uma retrospectiva histórica comparando outros governantes franceses e de outros territórios do mesmo período. Burker não perdeu de vista a propaganda real, a manipulação e as críticas surgidas a esta, e os códigos literários e artísticos, que culminaram na elaboração da imagem real altiva e imponente que temos dele hoje. O uso de uma centena de imagens e de outros tantos documentos foi trazida pelo autor para o seu leitor, para que este aprendesse seu raciocínio interpretativo e pudesse também tirar suas próprias conclusões. BURKER, Peter. *A Fabricação do Rei: A Construção da Imagem pública de Luís XIV*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1994.

<sup>39</sup>PUJOL, Xavier Gil. Op. Cit., 2006, p.406.

<sup>40</sup>Idem, 2006, p.406.

<sup>41</sup>PÉREZ, Francisco José Aranda; RODRIGUES, José Damião. Op. Cit., 2008, p.48.

Primando pela interdisciplinaridade entre os distintos campos do saber, Pujol busca abordar também os agentes em seus variados espaços de sociabilidade, contribuindo para “o retorno do sujeito”<sup>42</sup> histórico. Tal aspecto há tempos já vinha sendo defendido pelos historiadores dos *Annales* e outros estudiosos posteriores, que recusavam análises generalizantes, subjetivistas e factuais. Nesse sentido,

los debates que actualmente conoce la disciplina histórica tienen en la Historia Política una de sus manifestaciones más significativas. Y esto es así porque se ha solidado decir que algunos de los rasgos más característicos de la práctica historiográfica desde de la década de 1980 han sido los regresos de la narrativa, del acontecimiento o del individuo como actor histórico<sup>43</sup>

Além disso, Pujol chama atenção para a *rehumanização*, ou seja, far-se-ia necessário entender a ação das diferentes pessoas e grupos sociais, pois para ele esses tiveram importância nos mais variados momentos da história, e por isso não deveriam ser esquecidos pelos estudiosos<sup>44</sup>.

Em meio a essas perspectivas de retorno do sujeito, os estudos das elites não passaram despercebidos a tais, uma vez que não apenas as grandes personalidades de governo mereceriam destaque nos estudos desse âmbito. Atento a esse pressuposto, Antônio Manuel Hespanha pontua que nos diferentes círculos de sociabilidade restritos aos homens incumbidos de gerir o poder, havia outros atores que ficaram por tempos escondidos das abordagens tradicionais, mas que tiveram capacidade de interferir de alguma forma na tomada de decisões e, por isso, mereciam análises mais cuidadosas. Do mesmo modo, Hespanha ressalta que os grupos subalternos também influenciaram de diferentes formas na organização social e estavam, pois, envolvidos igualmente na organização dos poderes<sup>45</sup>.

---

<sup>42</sup> PUJOL, Xavier Gil. Op. Cit., 2006, p. 414.

<sup>43</sup> PUJOL, Xavier Gil. La historia política de la Edad Moderna europea, hoy: progresos y minimalismo. In: BARROS, Carlos (ed.). *Historia Debate. Otros Enfoques. Tomo III*. Actas del Congreso Internacional “A Historia a Debate” en 1993. Santiago de Compostela, 1995, p.195.

<sup>44</sup> PUJOL, Xavier Gil. Del Estado a los lenguajes políticos, Del centro a La periferia. Dos décadas de historia sobre La España de los siglos XVI e XVII. In: ARES, José Manuel de Bernardo. *El hispanismo anglonorteamericano: aportaciones, problemas y perspectivas sobre Historia, Arte y Literatura españolas (siglos XVI-XVII)*. Córdoba: Publicaciones Obra Social y Cultural Cajasur, 2001, p. 917-918.

<sup>45</sup> Hespanha destaca três importantes grupos que por tempos foram vistos como subalternos, mas que a seu ver tiveram suma importância no plano da história do poder, sendo eles: as mulheres, clérigos e médicos. Não obstante, este autor chama atenção também para a relevância das elites subalternas como, por exemplo, os negros, que diferente das elites tradicionais, serviram de modelos de organização, indicando distinções diante de outros grupos. HESPANHA, Antônio Manuel. Governo, elites e competência social: sugestões para um entendimento renovado da história das elites. In: BICALHO, Maria Fernanda. e FERLINI, Vera Lúcia Amaral.

Ainda assim, a possibilidade de apreender as complexidades das ações individuais ou de grupo tornou-se possível em virtude da redução das escalas de análise, outro ponto ressaltado pelos estudos historiográficos atuais. Em princípio, na Itália, alguns pesquisadores destacaram-se ao promoverem reconsiderações e aprofundamentos relacionados à história social que vinha sendo praticada naquele momento. Giovanni Levi, Carlo Ginzburg e outros importantes historiadores em meio a estudos diversos lançaram aportes historiográficos que tempos depois foram enquadrados como micro-história<sup>46</sup>. Essa baseava na redução das escalas de análise dos objetos estudados, permitindo uma maior exploração desses, e, por conseguinte, novas descrições históricas acabariam por surgir. Nesse sentido, o ator histórico em contato com seus pares seria parte fundamental na reconstrução do contexto pesquisado, uma vez que ele em seus diferentes espaços assumiria singulares posições, que permitira aos estudiosos captar as complexidades inerentes aos objetos<sup>47</sup>. Como foi, pois, constatado por Pujol ao afirmar: “o microcosmos local ou os casos individuais quem melhor permite captar a variedade e complexidade destas relações”<sup>48</sup>.

Além disso, a diminuição da escala viabilizaria o entendimento das experiências individuais e locais, em consonância com a dinâmica global que não seria perdida de vista. Afinal, tanto em nível micro, como em nível macro, a presença de sujeitos que interferiram de alguma forma no curso da história e, por isso, sua ação nas mais distintas esferas de sociabilidade não poderiam ser suprimidas pelos estudiosos<sup>49</sup>.

Nesse sentido, através dos múltiplos ângulos, os historiadores adeptos dessa perspectiva poderiam produzir novos contornos a suas apreciações, percebendo assim as descontinuidades fruto da interação do micro com o macro<sup>50</sup>. Desse modo, a variação das análises não significaria apenas o aumento ou a diminuição do objeto a ser analisado, mas refletiria

---

*Modos de governar: ideias e práticas políticas no império português- século XVI-XIX.* São Paulo: Alameda, 2005.

<sup>46</sup> A micro-história, “não constitui um corpo de proposições unificadas, nem uma escola, menos ainda uma disciplina autônoma, como muitas vezes se quis crer”. Ela pretende, pois ser um método de pesquisa, que nasceu em resposta às interpretações divergentes da história social que vinha sendo praticada em meados da década de 1970. REVEL, Jacques. *Microanálise e construção do social*. In: REVEL, Jacques (org). Trad: ROCHA, Dora. *Jogos de Escalas: a experiência da microanálise*. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 1998, p.16.

<sup>47</sup> *Ibidem*, p.32.

<sup>48</sup> PUJOL, Xavier Gil. *Centralismo e Localismo? Sobre as Relações Políticas e Culturais entre Capital e Territórios nas Monarquias Europeias dos séculos XVI e XVII*. *Revista Penélope*, nº 5, 1991, p.137.

<sup>49</sup> REVEL, Jacques. *Op. Cit.*, 1998, p.28.

<sup>50</sup> REVEL, Jacques. *A história ao rés-do-chão*. In: LEVI, Giovanni. *A Herança Imaterial: trajetória de um exorcista no Piemonte do século XVII*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2000.

diretamente no conteúdo da representação, ou seja, na forma e na trama da narração histórica<sup>51</sup>.

Como bem dizemos, os primeiros estudos da micro-história iniciaram na Itália e versavam, especialmente, sobre temas relativos à realidade desse país. Contudo, gradativamente essa perspectiva de estudo chamou a atenção de outros pesquisadores que começaram a utilizá-las em suas abordagens enfocando outros contextos. Nesse sentido, o inglês Xavier Gil ressalta igualmente a possibilidade do uso da micro-história em diferentes estudos historiográficos, pois a seu ver esta metodologia de análise possibilitaria o entendimento de situações históricas amplas e complexas. Mesmo aparentemente reduzindo suas apreciações a objetos bem delimitados, Gil destaca a conexão que poderia ser estabelecida desses com o todo, através do entendimento das ações dos atores, que estariam em consonância com o contexto por eles vivido<sup>52</sup>. Para Pujol,

conforme información y análisis van haciéndose más ricos, se empieza a ver también hasta qué punto y de qué manera eran percibidas en estos grupos sociales las grandes cuestiones que se debatían en el primer plano de la alta vida política y constitucional<sup>53</sup>

Não se limitando às ações pontuais de alguns indivíduos, Pedro Perez Herrero credita também à micro-história grande importância nos estudos atuais, uma vez que ao reduzir seu universo de análise, os pesquisadores não perderiam de vista também os indivíduos, que até então ficaram à margem das abordagens tradicionais, evidenciando desta forma uma compreensão dos grupos de ação limitada e suas influências nas mais variadas conjunturas históricas<sup>54</sup>.

A partir das reduções das escalas de análise e da necessidade de se atentar aos diferentes atores sociais, os historiadores contemporâneos lançaram, por conseguinte, as bases para uma profunda revisão de abordagens historiográficas até então consolidadas, como foi o caso das interpretações acerca da interação dos centros de poder com as periferias.

A ótica historiográfica tradicional, que imperou dentre as demais correntes, defendeu por tempos a estruturação e administração das Monarquias Europeias modernas a partir do amplo controle dessas sobre as distintas localidades que a compunham. De modo que, para

---

<sup>51</sup> REVEL, Jacques. *Op. Cit.*, 2000, p.19.

<sup>52</sup> PUJOL, Xavier Gil. *Op. Cit.*, 2001, p. 917-918.

<sup>53</sup> *Ibidem*, 2001, p.916.

<sup>54</sup> HERRERO, Pedro Perez. *La América Colonial (1492-1763). Política e sociedad*. Madrid: Editorial Síntesis, 2002.

essa vertente historiográfica, o poder emanado da capital era visto de forma descendente até o território, que acataria de forma passiva as decisões da Coroa. Partindo dessa premissa, alguns estudiosos utilizaram conceitos como burocracia, absolutismo e centralização para designar as diferentes relações estabelecidas entre os governos dos territórios durante o Antigo Regime. Contudo, atentos aos possíveis erros gerados pela caracterização de contextos históricos distintos da conjuntura moderna, alguns pesquisadores começaram a apontar equívocos ao se empregar tais categorias fora das situações inicialmente pensadas, uma vez que poderia induzir entendimentos históricos imprecisos<sup>55</sup>.

Clássicas obras que defendiam o absolutismo e a passiva relação de centro e localidades, por exemplo, começaram a sofrer nos últimos anos fortes críticas. Não obstante, outros historiadores também foram apontados por suas análises reducionistas, em que imperava a concepção instrumental do estado durante o Antigo Regime, porque de acordo com seus críticos essas não davam conta de reconstituir o contexto complexo desse período, uma vez que não explicavam as singulares relações estabelecidas entre os indivíduos, nos mais diferentes espaços de sociabilidade que esses viviam<sup>56</sup>.

Por meio de uma releitura de fontes, bem como através da eleição de outras fontes documentais, alguns historiadores contemporâneos detectaram equívocos nos estudos tradicionais que pautavam a dinâmica das Monarquias Modernas a partir de pressupostos centralizadores, e passaram, a partir de então, a se ater às características corporativistas dessas sociedades. Tais características serão nas páginas seguintes analisadas de modo pormenorizado<sup>57</sup>.

Neste sentido, a historiografia presente notou, então, que a sociabilidade entre os seres podia ser facilmente percebida na relação entre os poderes centrais e locais, sinalizando assim para amplas possibilidades de estudos. Visões antagônicas e fechadas acerca desses diferentes polos que por anos imperaram na historiografia passaram, por conseguinte, a serem abordadas a partir da elucidação do sujeito em suas mais variadas esferas de ação, concebendo esta

---

<sup>55</sup> A cerca do emprego do termo centralização, Pujol afirma que este foi cunhado já nos fins do século XVIII para enquadrar o período francês do Terror e já no século XIX o uso deste conceito adquiriu contornos mais específicos. Por isso, ele destacou a necessidade de se entender o contexto de criação de cada categoria a fim de que não se cometesse anacronismos no emprego destas. PUJOL, Xavier Gil. Op. Cit., 1991, p. 123-124.

<sup>56</sup> Os principais temas abordados pela recente historiografia espanhola são: “a conceptuación do Estado Moderno e a forma de actuar dos grupos sociais; as relaciones de centro e periferia; y o papel da la cultura y los lenguajes políticos.” PUJOL, Xavier Gil. Op. Cit., p. 886.

<sup>57</sup> PÉREZ, Francisco José Aranda.; RODRIGUES, José Damião. Op. Cit., p. 25.

interação a partir de perspectivas dinâmicas e integradas, não se limitando desse modo a visões históricas reducionistas<sup>58</sup>.

Os estudos mais recentes sobre as relações de centro e periferia têm apontado para o caráter interdependente dessa, composta por relações verticais complexas e dinâmicas, em que “a comunidade local nunca foi passiva”<sup>59</sup>, e por sua vez, os Reis buscavam através das medidas governativas manter o fortalecimento de suas Coroas, não pretendendo tanto a centralização, mas sim construir programas de ordenamento social, avanços políticos e êxito econômico<sup>60</sup>.

No que tange à Monarquia Espanhola Moderna, Pujol salienta que os diferentes Reinos que a compunham não agiam necessariamente se submetendo à Coroa, mas existia sim um constante diálogo entre eles, que variavam em virtude de interesses diversos. Os diferentes conselhos, por exemplo, assessoravam o monarca na tomada de decisões, mediando a relação das instâncias provinciais, paroquiais e comunitárias, fazendo uso de sua relativa autonomia; esses órgãos possibilitavam à esfera local ampla participação política, resultando em resoluções afinadas a ambas as partes. A vida cortesã em suas múltiplas faces é também outro exemplo de possibilidade de influência dos diferentes atores nas medidas reais, uma vez que o convívio cotidiano dos súditos com os monarcas poderia permitir a esses interferir em alguma forma na tomada de decisões. Logo, a interação do poder central com o poder local sinaliza, aos olhos desse autor, para a necessidade dos estudiosos de política não perderem de vista as temáticas localistas, que são de grande importância, se comparada às perspectivas centralistas<sup>61</sup>.

Inserido nesta perspectiva renovada dos estudos da Monarquia Castelhana Moderna, Fernando Bouza, por exemplo, salienta também a interação entre os estados a partir das negociações existentes entre a elite local e a Coroa, imprimindo a esta relação um caráter plástico, com uma singular capacidade de adaptação aos variados contextos políticos<sup>62</sup>.

---

<sup>58</sup> “Uma grande parte dos estudos recentes sublinham a ideia de que nunca existiu uma clara separação entre Estado e localidades, mas antes e apenas que aquele e estas se ajudavam nas tarefas políticas e econômicas quotidianas, completando as suas respectivas e freqüentemente limitadas capacidades de ação”. PUJOL, Xavier Gil. Op. Cit., 1991, p.121.

<sup>59</sup>PUJOL, Xavier Gil. Op. Cit., 1991, p. 132.

<sup>60</sup>Ibidem, 1991, p. 124.

<sup>61</sup>Cf. PUJOL, Xavier Gil. *Centralismo e Localismo? Sobre as Relações Políticas e Culturais entre Capital e Territórios nas Monarquias Europeias dos séculos XVI e XVII*. 1991.

<sup>62</sup>ÁLVAREZ, Fernando Bouza. *La configuración de la Monarquía Hispánica*. In: HÉRNAN, David García(coord.). *La historia sin complexos: la nueva visión del Imperio Español*. Madrid: Editorial Actas, 2010, p.76.

Não obstante, as abordagens historiográficas relativas às sociedades coloniais americanas que por tempos igualmente se basearam na visão dicotômica entre conquistadores e conquistados, passaram, pois, nos trabalhos contemporâneos, a rever antigas temáticas. A expansão ultramarina e a conquista dos nos Reinos, por exemplo, foram, por um longo período, abordadas pelos pesquisadores tradicionais a partir da invasão e dominação europeia no Além Mar, desfazendo as relações culturais existentes, impondo aos nativos modos de articulação semelhantes aos praticados no Velho Continente<sup>63</sup>. Além disso, de acordo com esses estudos, o Rei soube articular um governo promovendo dependências entre seus súditos, ao distribuir de diferentes formas as riquezas de ultramar, ampliando seus poderes, enquanto os americanos passivamente aceitavam as imposições do branco<sup>64</sup>.

A capacidade de distribuir riquezas e gerar dependências foi outro ponto destacado pelos historiadores tradicionais, ao abordar a relação polarizada da Coroa com as localidades. Indo além dessa perspectiva, estudiosos atuais defendem que longe de impor seus interesses sobre os nativos, a Coroa castelhana teve antes que negociar com esses, existindo nessa relação a coexistência de poderes<sup>65</sup>.

Além disso, a revisão de categorias, em especial, categorias antagônicas como exemplificamos nas páginas anteriores, tem se tornado tema recorrente das mais diferentes análises historiográficas atuais. Não se limitando a exames acerca do contexto europeu e dos autores deste continente, os estudos recentes destacam-se ao trazer percepções múltiplas e dinâmicas acerca da interação dos indivíduos, permitindo com que sejam reconstruídas análises mais complexas e completas.

Além disso, a diminuição das esferas de observação, a elucidação do sujeito na produção do conhecimento histórico, bem como a interdisciplinaridade da História com as demais Ciências Sociais tem contribuído para a emergência de novos aportes historiográficos, que também influenciaram a segunda. Vimos que a antropologia foi a principal área que

---

<sup>63</sup> “una gran mayoría de la explicaciones de las sociedades coloniales se han hecho partiendo de una visión dicotómica que han enfrentado de forma maniquea a los conquistadores con los conquistados. Desde esta perspectiva, los recién llegados fueron etiquetados como los invasores que rompieron los equilibrios culturales existentes e impusieron modos de articulación exógenos en virtud de los cuales forzaron a las economías americanas a orientarse hacia al exterior y obligaron a sus sociedades a aceptar una articulación de poder basada en el origen étnico. Se construyó una historia de exploradores y explorados”. HERRERO, Pedro Perez. *Op. Cit.*, p.108-109.

<sup>64</sup>PÉREZ, Francisco José Aranda.; RODRIGUES, José Damião. *Op. Cit.*,2008, p.25.

<sup>65</sup>Ibidem.



contribuiu para a renovação historiográfica atual, em especial através do empréstimo de algumas categorias e métodos de análise<sup>66</sup>.

Nesse sentido, este atual momento de renovação das pesquisas historiográficas tem influenciado especialmente as pesquisas no âmbito da História Política, que por um tempo ficou desacreditada aos olhos de alguns historiadores, mas que com a emergência de novas perspectivas tem lançado originais interpretações acerca do político.

Os variados modos de compreensão sobre a formação e consolidação dos Estados Modernos ilustram este contexto de renovação das pesquisas, através de análises cada vez mais específicas de cada realidade territorial. Nesse sentido, podemos destacar os estudos de John Elliott, que ainda em meados da década de 1960 prenunciou novas contribuições para o entendimento das Monarquias Modernas, em especial a Monarquia Espanhola.

Por conseguinte, indo ao encontro com o objetivo de nosso estudo, veremos a importância dos estudos de Eliott para o entendimento da Monarquia Espanhola, e imediatamente mostraremos os estudos que posteriormente surgiram acerca desta, complementando a visão deste autor, permitindo que percebamos de modo pormenorizado a interação da Coroa com seus diferentes Reinos.

### **A Monarquia Compósita: uma visão renovada da História Política Espanhola**

Como vimos nas páginas anteriores, as críticas sofrida pela história política ao longo do século XX colaboraram para que essa se reestruturasse e passasse então a elucidar os temas tradicionalmente abordados sob novas perspectivas. A partir das contribuições das Ciências Humanas e Sociais, diferentes aportes do estudo do político têm colaborado para emergência de novas interpretações acerca das Monarquias do período, sendo que a Monarquia espanhola, principal objeto de nosso estudo não passou despercebida a tal<sup>67</sup>.

Por tempos, a historiografia creditou apenas à Monarquia francesa e inglesa o destaque como principais modelos de Monarquias, que evoluíram até a formação dos Estados modernos. Em vista disto, a Monarquia Hispânica e o Sacro Império Romano Germânico

---

<sup>66</sup>PUJOL, Xavier Gil. Op. Cit., 2001, p. 912.

<sup>67</sup>PUJOL, Xavier Gil. Op. Cit., 1991, p. 195-196.

estariam por sua vez condenados ao fracasso, pois os indícios históricos apontavam aos olhos destes historiadores para inabilidade de articulação de seus governos<sup>68</sup>.

Na contramão dos estudos tradicionais, os pesquisadores contemporâneos têm mostrado que tanto a Monarquia Espanhola como a alemã possuíam uma governação singular, tão importante quanto a dinâmica administrativa das Coroas da França e da Inglaterra. No caso específico da Monarquia Castelhana, os estudos atuais têm evidenciado a complexa e plástica interação do monarca com seus Reinos, garantindo a mesma o papel de destaque dentre as demais Monarquias do período, servindo de modelo para as demais<sup>69</sup>.

O domínio e o apogeu castelhano, que por tempos foram ignorados pela historiografia, passaram a ser salientados pelos estudiosos atuais, uma vez que, através de uma nova leitura das fontes, esses puderam detectar o esplendor e a potência desta Monarquia no cenário europeu do período<sup>70</sup>.

Tais perspectivas renovadas foram inicialmente elucidadas em meados da década de 1960 e 1970, nos estudos do historiador inglês John Elliott. Ao pesquisar as Monarquias Modernas Europeias, Elliott se destacou ao abordar novos aspectos governativos dessas Coroas<sup>71</sup>, sobretudo no que tange à Monarquia Espanhola, prenunciando novos entendimentos sobre essa<sup>72</sup>.

Superando a perspectiva tradicional que abordava a Monarquia Espanhola a partir do chamado “complexo imperial”, ou seja, que destacava a história espanhola a partir de características apologéticas e dignatórias, Elliott inovou ao sinalizar para novas possibilidades de pesquisas relativas ao governo dos Áustrias<sup>73</sup>.

Para Elliott, a Monarquia Espanhola dos Áustrias poderia ser compreendida a partir da expressão “Monarquia Compósita”, ou seja, uma Monarquia que se construiu assentada no

---

<sup>68</sup>BOUZA, Fernando. Op. Cit., 2010, p.75.

<sup>69</sup>Ibidem, p.75-76.

<sup>70</sup>RODRÍGUEZ, Manuel Riviero. El Imperio em su apogeo. In: In: HÉRNAN, David García(coord.). *La historia sin complexos: la nueva visión del Imperio Español*. Madrid: Editorial Actas, 2010, p.137.

<sup>71</sup>Pujol salienta a relevância dos estudos de Elliott não apenas no âmbito da história espanhola, mas também no que se refere à história moderna europeia, como se pode comprovar em suas diferentes abordagens comparativas acerca das diferentes Monarquias Europeias Modernas. PUJOL, Xavier Gil. *Op. Cit.*, 2006, p.330.

<sup>72</sup>Ibidem, p. 326.

<sup>73</sup>Os primeiros estudos de John Elliott, ainda no início da segunda metade da década de 1960 contribuíram de modo capital para a renovação da história da Monarquia Hispânica Moderna. Composta por um conjunto pluriterritorial de Reinos, esta Monarquia se formou pela agregação destes através de heranças ou uniões dinásticas, que se articularam em torno da figura do Monarca, garantindo a esses uma união personalizada. Aos olhos de Fernando Bouza Álvares, as interpretações de Elliott foram de suma importância para o entendimento do funcionamento desta Monarquia, que mesmo diante das dificuldades e problemas governativos, o Rei soube de modo notório capaz de articular os diferentes interesses envolvidos na administração. BOUZA, Fernando. Op. Cit., 2010, p.73-75.

respeito as “estructuras corporativas y por los derechos tradicionales, los privilegios y los costumbres”<sup>74</sup> de cada Reino. Em outras palavras, em virtude das distinções dos direitos e leis tradicionais<sup>75</sup> de cada Reino, caberia a variados territórios um espaço singular dentro desta<sup>76</sup>.

A união desses diferentes Reinos era assegurada pela figura do Monarca, que deveria governar zelando pela manutenção das obrigações herdadas, não devendo desconsiderá-las, uma vez que tal atitude representava uma violação dos preceitos que mantinham a ligação entre os súditos e o monarca<sup>77</sup>. Nesse sentido, caberia ao Rei manter uma administração zelando pelo cumprimento da justiça<sup>78</sup>, ou seja, punindo ou bonificando os súditos quando julgasse necessário, fazendo valer a justiça, fim último do bom governo<sup>79</sup>. Logo, “la monarquía resultaba ser la más excelente, sobreentendiéndose claro está que se trataba de una versión en la que el monarca actuaba siempre sujeto a las leyes, sin que por ello disminuyese su majestas”<sup>80</sup>.

Foi ainda no continente europeu que os primeiros Reinos da Coroa Espanhola foram anexados ao Reino de Castela, principal centro do poder desta Monarquia. Por meio de herança ou união dinástica, os Reinos de Portugal, Aragão, Catalunha, Valença, Navarra, Sardenha, Sicília e Nápoles foram então incorporados ao mando castelhano, sendo esta dominação classificada por Elliott como “*aeque principaliter*”<sup>81</sup>. Nesse tipo de dominação

---

<sup>74</sup> CAÑEQUE, Alejandro. *Cultura vicerregia y Estado colonial. Una aproximación crítica al estudio de la historia política de la Nueva España. Historia Mexicana*. Centro de Estudios Históricos de El Colegio de Mexico, vol. LI, nº 1, jul/set – 2001, p.11.

<sup>75</sup> “[em seu entendimento sobre o direito moderno, o jurista aragonês Calixto Ramírez destaca que] la ley no constituía el momento determinante. No era así decirlo la única y suprema expresión del derecho. Habían también otras posibilidades. Antes y por delante ella se situaba, como hemos visto, la costumbre, el ordenamiento consuetudinario(...), en su acepción primera y tradicional resultaba también <<un modelo de ser de lo jurídico>>”. ALBALADEJO, Pablo Fernández. *Matéria de España: cultura política en España moderna*. Madrid: Marcial Pons Historia, 2007, p.81.

<sup>76</sup> ELLIOTT, J. H. *La España imperial 1469-1716*. Vicens Vives, 1998, p.176.

<sup>77</sup> *Ibidem*, p.176.

<sup>78</sup> Entende-se por justiça no período moderno: dar a cada um o que lhe era de direito, mantendo os benefícios adquiridos pelos sujeitos, não perdendo de vista as diferenças sociais, fruto da desigualdade e estratificação desta sociedade. ALBALADEJO, Fernández. *Fragmentos de Monarquía*. Madrid: Alianza Universidad, 1993, p.75.

<sup>79</sup> “la constitución de Antiguo Régimen es definida como material, histórica y consuetudinaria, marcada por la pluralidad de sujetos y derechos, un mundo de derechos y religión más que de leyes y gobierno, en aquel mundo constitucional, no radicaba tanto en el ámbito de los hechos y los poderes, sino en el de las ideas y los valores. Lejos de metas gubernativas, la actuación de la corona en el Antiguo Régimen consistía en administración de justicia distributiva y en *iusdictio*, para construir y mantener una orden social mediante la resolución de conflictos entre una pluralidad de cuerpos, dotados todos ellos de sus derechos correspondientes”. PUJOL, Xavier Gil. *Op. Cit.*, 2001, p.884.

<sup>80</sup> ALBALADEJO, Pablo Fernández. *Op. Cit.*, 2007, p.75.

<sup>81</sup> ELLIOTT, John. Una Europa de Monarquías Compuestas. In: *España en Europa*. Universidade de Valencia, 2003, p. 70.

caberia ao monarca governar os territórios respeitando as tradições imperantes no momento da união, pois esta era a condição de agregação destes a essa Monarquia<sup>82</sup>.

Após a conquista da América, novos Reinos foram então criados e incorporados à Coroa castelhana<sup>83</sup>. Por se tratarem de territórios conquistados, os Reinos americanos não possuíam a mesma condição jurídica dos Reinos europeus e por isso tiveram de se sujeitar às leis impostas pelo conquistador. Inicialmente inspiradas nas leis e instituições castelhanas, as leis americanas foram aos poucos sendo adaptadas à realidade singular do Novo Continente<sup>84</sup>, imprimindo uma administração tão ou mais moderna que a praticada pelos diferentes governos europeus do período<sup>85</sup>. A dominação das possessões transatlânticas foi designada por Elliott como “*dominação acessória*”<sup>86</sup>.

Seja nos Reinos americanos ou europeus, os governantes espanhóis através de medidas sutis ou imperativas foram gradativamente imprimindo formas compostas de administração de seus Reinos. Pablo Fernández Albaladejo ilustra uma dessas medidas ao constatar que, em Castela, Felipe era tido terceiro, mas que em Aragão ele ocupava a posição de segundo, evidenciando uma dentre várias outras distinções que existiam entre os singulares Reinos e que deveriam ser respeitadas<sup>87</sup>. Ainda assim, não perdendo de vista o caráter composto dessa Monarquia, os europeus que vinham colonizar e povoar a América tinham ciência de sua condição de súditos pertencentes a Reinos sob a dominação “*aequeprincipaliter*”, por isso esperavam que o Rei lhes agraciasse em virtude dos serviços prestados, fazendo valer a justiça<sup>88</sup>.

---

<sup>82</sup> “...consistía en que al asegurar la supervivencia de las leyes y costumbres consuetudinarias del nuevo reino, a sus miembros se les hacía más aceptable el tipo de transferencia territorial implícita en el juego dinástico internacional.(...) El mantenimiento de las leyes y costumbres tradicionales significaba, en concreto, la perpetuación de los estados y de sus instituciones representativas”. ELLIOTT, J. H. Op. Cit., 1998, p.71.

<sup>83</sup> Os primeiros vice-reinados americanos surgiram ainda no século XVI, se localizando em lugares estratégicos para a colonização espanhola, sendo eles: o do Peru e da Nova Espanha, atual México. Já no século XVII, visando um domínio ainda mais efetivo do Além Mar, foram também criados os vice-reinados de Nova Granada e do Río de la Plata. ELLIOTT, J. H. *Imperios del Mundo Atlántico: España y Gran Bretaña en America*, (1492 – 1830). Madrid/España: Taurus, 2006, p.200.

<sup>84</sup> Durante as primeiras décadas de colonização, a Coroa espanhola optou por legislar através de promulgações e disposições codificadas, que resultaram em ordenanças confusas, que eram e ao mesmo tempo não eram leis. Gradativamente, um grupo de oficiais e juristas foi designado pelo Rei a fim de sistematizar as disposições governativas para o Novo Mundo. Após um exaustivo trabalho de compilação das leis americanas, concluiu-se que na prática tais princípios variavam de acordo com a realidade de cada Reino, valendo assim a legislação territorial específica. ELLIOTT, J. H. Op. cit., 1998, p.204-205.

<sup>85</sup> “Inevitablemente, el sistema administrativo desarrollado por España en el transcurso del siglo XVI, tenía numerosos defectos, pero el éxito con que hizo frente al obstáculo es, sin embargo, digno de ser señalado”. Ibidem, p.185.

<sup>86</sup> Ibidem, p.72.

<sup>87</sup> ALBALADEJO, Pablo Fernández. Op. Cit. 2007, p.70

<sup>88</sup> ELLIOTT, J. H. *op. cit.*, 1998, p. 195.

Albaladejo destaca que diferentemente das práticas governativas francesas modernas, em que o Rei exercia a função jurisdicional, nos Reinos espanhóis caberia ao monarca considerar as diferenças desses, pois a associação plural dos territórios era o princípio regulador que os mantinham unidos e desde a Idade Média estava presente no ordenamento político posto<sup>89</sup>.

Tanto na relação entre os Reinos, como na relação dentro dos Reinos, existiam grandes especificidades que deveriam ser levadas em consideração pelo monarca. Ao estudar as classes dirigentes locais, Pujol detecta que essas, em certos momentos, contribuíram com o governo do monarca e, em outros, esses resistiram à administração deste, pois em virtude dos interesses diversos essas classes se articulavam, chegando a demonstrar sua insatisfação frente a algumas situações<sup>90</sup>.

As desordens e os conflitos que surgiram entre a Coroa e o patriarcado local evidenciam as divergências de interesses existentes entre eles, em que a primeira muitas vezes acabou por recorrer à negociação<sup>91</sup> para manter um bom funcionamento de seu governo. Outrossim, Fernando Bouza destaca a capacidade de acomodação dessa Monarquia, uma vez que a plasticidade administrativa dos soberanos permitiu com que esta resistisse às crises e se mantivesse no poder por mais de dois séculos<sup>92</sup>.

Mesmo existindo divergências entre o centro e as localidades, a Coroa não perdia de vista a necessidade de manter uma relação harmônica com as classes provincianas, uma vez que sua existência se legitimava pela interdependência entre ambas. Nesse sentido, o monarca evitou interferir na dinâmica local, deixando muitas vezes com que essa imprimisse suas próprias práticas governativas. Ainda assim, o patriarcado local, ciente da necessidade do apoio do Rei para lhe auxiliar na resolução de situações diversas, também buscou manter uma próxima ligação com o centro<sup>93</sup>.

A todo o momento o Rei deparava-se com situações governativas delicadas, exigindo a tomada de decisões adequadas, a fim de solucionar os problemas apresentados. Para lhe auxiliar na tomada de decisões, o monarca contava com o ajuda de alguns oficiais régios

---

<sup>89</sup> ALBALADEJO, Pablo Fernández. Op. Cit., 1993, p. 74.

<sup>90</sup> PUJOL, Xavier Gil. Op. Cit., 2001, p. 908.

<sup>91</sup> A relação entre os grupos locais e os dirigentes monárquicos baseou-se no constante diálogo entre ambas as partes, visando, pois a resolução dos possíveis conflitos. Assim, através do consenso, tal ligação era mantida de modo a promover a harmonia, mais o consenso nunca era absoluto, “pero que solía favorecer un cierto equilibrio, basado en la naturaleza recíproca de las relaciones de poder entre corona y grupos dirigentes locales y regionales”. Ibidem, p. 911.

<sup>92</sup> BOUZA, Fernando. Op. Cit., 2010, p. 76.

<sup>93</sup> PUJOL, Xavier Gil. Op. Cit., 2001, p. 911.

como, por exemplo, juízes e conselheiros, pessoas que possuíam uma ampla percepção acerca de assuntos administrativos diversos e por isso o orientava na difícil tarefa de fazer justiça<sup>94</sup>.

Compostos por representantes dos diferentes territórios que compunham esta Monarquia, os Conselhos eram reunidos na Corte de Madrid e recebiam informações variadas acerca dos assuntos de governação<sup>95</sup>. Os principais oficiais régios que inteiravam o Rei e seus conselheiros do que aconteciam nos Reinos eram os Vice-Reis<sup>96</sup>, oficiais da alta fidalguia titulada europeia, que possuía as mais máximas faculdades administrativas depois do monarca<sup>97</sup>.

Juízes, escrivães, presidentes de Audiência, governadores, secretários e outros diversos oficiais menores também trataram de informar o monarca acerca dos assuntos administrativos. Gradativamente, foi se formando uma rede administrativa baseada na cultura do papel, em que através de notificações variadas o Rei tinha ciência dos acontecimentos de cada Reino, e por isso, podia tomar decisões mais acertadas<sup>98</sup>.

A interação entre os súditos com a Coroa, somada ao respeito do monarca às estruturas corporativas e aos direitos tradicionais garantiam a esta Monarquia um governo exitoso. Outros autores lançaram interpretações ainda mais complexas acerca da Monarquia Espanhola Moderna, partindo também dos princípios medievais do corporativismo, da natureza sinodal e jurisdicional desta<sup>99</sup>.

Fazendo uso de um entendimento da organologia política, Alejandro Cañeque utiliza algumas analogias e metáforas a fim de comparar a Monarquia Espanhola Moderna ao corpo humano. Enquadrando essa Monarquia no conceito de “corpo místico”, Cañeque assinala que assim como um organismo vivo possuía diferentes partes que se ligavam e se complementavam, possuindo singulares elementos que ocupavam funções plurais e complexas, que se somavam. O Rei, por exemplo, ocupava a importante função simbólica de

---

<sup>94</sup> EZQUERRA, Jaime Alvar (coord). *Diccionario de Historia de España*. Madrid/ España: Ediciones Istmo, 2001, p. 197.

<sup>95</sup> ELLIOTT, John. *España y su mundo, 1500-1700*. Traducción de Ángel Rivero Rodríguez y Xavier Gil Pujol. Madrid: Taurus, 2007, p.37.

<sup>96</sup> Alejandro Cañeque enquadra o Vice-Rei como a transfiguração do Monarca, ou seja, esses oficiais representavam a encarnação viva da figura do Rei, por isso possuíam atributos governativos semelhantes. CAÑEQUE, A. Op. Cit., 2001, p.15.

<sup>97</sup> MILLÁN, José Martínez. A articulação da Monarquia Espanhola através do sistema de cortes: conselhos territoriais e cortes vice-reinais. In: ALGRANTI, Leila Menza.e MEGIANI, Ana Paula Torres (orgs.) trad: CHAVES, Marília. e SCARELLI, Thiago. *O Império por escrito: formas de transmissão da cultura letrada no Mundo Ibérico*. São Paulo: Editora Alameda, 2009, p.42.

<sup>98</sup> ELLIOTT, John. Op. Cit. , p.2007, p.37.

<sup>99</sup> CAÑEQUE, A. 2001, p. 5-11.

cabeça do corpo político, estava incumbido de zelar pela harmonia dos demais membros, garantindo os direitos e privilégios concernentes a cada estrato. Tais direitos acabavam limitando o poder régio, que não deveria ser, pois, absoluto, mas sim dedicado à coordenação da comunidade política<sup>100</sup>.

Compartilhando igualmente dessa concepção orgânica, Albaladejo destaca que a cabeça não se restringia apenas pela figura do monarca, uma vez que era formada por outros componentes: os olhos correspondiam aos conselheiros, os ouvidos aos servidores da Câmara, o nariz ao Conselho Supremo de Aragão e a boca ao Vice-Rei<sup>101</sup>. Para Albaladejo, as ações dos diferentes membros do corpo político deviam acontecer de modo articulado, imperando assim uma associação imprecisa e complementar entre as diferentes partes, como bem podemos comprovar no exemplo dado pelo autor ao afirmar que, ocupando metaforicamente a função de boca, caberia ao Vice-Rei apenas deglutir as informações, transmitindo-as aos demais órgãos, como, por exemplo, aos tribunais, que representavam neste entendimento o estômago, que digeriria os dados e, por conseguinte, emitiria resoluções<sup>102</sup>.

Cañeque também elucida os estratos sociais inferiores, alegando que esses serviam de suporte para os membros mais evidentes, possuindo por isso grande importância nessa estrutura corporativa. De modo similar a Albaladejo, esse autor mostra que havia uma interdependência entre os corpos sociais, pois a relação estabelecida entre eles garantia tanto sua existência individual como coletiva. Afinal, “la cabeza ha menester a los pies y los pies a la cabeza, y los que parecen miembros más inferiores del cuerpo, son siempre los más necesarios”<sup>103</sup>.

As leis, por conseguinte, não são ignoradas pelos adeptos das interpretações organológicas. Albaladejo, por exemplo, destaca as leis como alma do corpo, que através dos nervos disseminavam energia por suas diferentes partes, levando a essas a justiça, que lhes garantiria harmonia para coexistirem<sup>104</sup>. Nesse sentido, foi-se estabelecida uma estrutura de poder em que cada instituição possuía suas próprias jurisdições e capacidades governativas, que juntas se somavam compondo a comunidade política, e tinham como elo coordenador a figura do Rei<sup>105</sup>.

---

<sup>100</sup> Ibidem, p. 12.

<sup>101</sup> ALBALADEJO, Pablo Fernández. Op. Cit., 2007, p.82.

<sup>102</sup> Ibidem, p.83.

<sup>103</sup> CAÑEQUE, A. Op. Cit., 2001, p. 14.

<sup>104</sup> ALBALADEJO, Pablo Fernández. Op. Cit., 2007, p.82.

<sup>105</sup> CAÑEQUE, A. Op. Cit., 2001, p. 12.

Por outra parte, mesmo possuindo poderes em parte limitados, o Rei contava também com certa flexibilidade governativa, uma vez que deveria articular os diferentes interesses de seus súditos envolvidos. O poder personalizado do Rei tornou-se, na sociedade espanhola do Antigo Regime, um fator chave para o entendimento de sua dinâmica, uma vez que, através de diferentes relações que eram estabelecidas entre súditos e o monarca, os primeiros podiam conseguir vantagens, como mercês. E por isto, a proximidade com a pessoa real tornou-se objetivo de muitos, que viam as bonificações como possibilidades de mudança de sua condição social.

Em vista disso, faz-se necessário que as pesquisas atuais se atentem mais para as complexas relações estabelecidas pelos sujeitos durante o período moderno, não se limitando a explicações simplistas e reducionistas acerca destas. Tal fato nos instiga a abordar as interações sociais em suas múltiplas formas, em especial no que tange à dinâmica cortesã, principal objeto de nosso estudo.

Afinados às perspectivas renovadas da historiografia política, trataremos no próximo tópico da importância das relações estabelecidas na corte, que não se limitara a Madri, capital da Monarquia Compósita Espanhola, mas que existia também de diferentes formas em cada Vice-Reinado. Por isto, não perderemos de vista as peculiaridades da corte americana, espelho das cortes europeias do período.

### **Novos aportes no estudo do político: os sujeitos na dinâmica cortesã**

Como bem salientamos nos tópicos anteriores, em virtude das críticas sofridas ao modo tradicional de se escrever a história política, atualmente essa tem passado por um momento de revisão de categorias, que ampliaram a percepção dos historiadores acerca do político nos mais diferentes períodos da história. A elucidação dos sujeitos marginalizados pelos estudiosos tradicionais foi uma das novas perspectivas que surgiram nesse movimento de renovação, que busca entender os diferentes interesses envolvidos nas relações entre os atores, pois essas podem fornecer as bases para uma compreensão mais completa e complexa da sociedade que esses agentes estão inseridos.

Tanto nas esferas de poder centrais quanto nas locais, os estudiosos têm procurado observar as capacidades de ação dos sujeitos e em que medida afetaram os rumos da história. Seja em períodos recentes ou em períodos distantes, através de uma releitura de documentos e



também da indicação de novas fontes, os estudiosos estão tentando identificar de modo múltiplo os agentes.

Partindo dessas novas premissas, os estudos recentes acerca da Monarquia Compósita Espanhola também começaram a sinalizar para a ampla possibilidade de perspectivas de estudos do político, em especial nos locais onde os poderes se articulavam. A corte apresenta-se, nesse sentido, como um local de destaque, onde as relações estabelecidas ficam evidentes e por isto merecem análises pormenorizadas.

Nosso objetivo nas páginas seguintes é trazer à cena a dinâmica cortesã moderna, percebendo as complexidades envolvidas nas ações dos agentes que nela se articularam, sem perder de vista as tradições medievais, que em muito influenciaram a dinâmica social do período.

#### As cortes em suas múltiplas faces

Em meio à transição do período medieval para o período moderno, as diferentes Monarquias Europeias que estavam se formando, gradativamente, delineavam sua dinâmica governativa, que apresentavam ora traços tradicionais, ora características modernas, fruto do novo período que se iniciava. A dinâmica social não estava isenta a tais transformações e esta encontrou nas cortes um frutífero espaço de articulação de interesses, que envolviam especialmente os segmentos socialmente mais distintos<sup>106</sup>.

Nesse sentido, fruto das transformações do período, o Rei adquiriu papel fundamental, uma vez que servia de elo agregador dos seus súditos, características muito similares aos valores tradicionais, posto que sua função era comparada ao pai no interior da esfera doméstica<sup>107</sup>.

Em face ao papel de união social, caberia também ao monarca controlar a estrutura hierárquica da sociedade, as distinções entre os sujeitos, bonificando de variadas formas seus súditos, zelando pelo prestígio de alguns e agraciando outros em virtude de serviços prestados ao rei. Gradativamente, “la corte se convirtió en las sociedades de Antiguo Régimen en una

---

<sup>106</sup> As atividades comerciais são um exemplo de uma outra forma de mobilidade social. ELIAS, Norbert. *Op. Cit.*, p. 97-99.

<sup>107</sup> “O monarca administrava seus reinos como pater familiae e as relações que se estabeleciam com seus servidores não eram econômicas ou contratuais, mas de fidelidade,...”. MILLÁN, José Martínez. *Op. Cit.*, 2009, p.24.

acción imprescindible para conseguir puestos, nombramientos, privilegios, perdones, favores, exenciones”<sup>108</sup>.

O recinto áulico, espaço em que o Rei habitava com sua família, passou a ser também um local onde se administrava a Monarquia, marcado pela presença de ministros e demais oficiais régios que muitas vezes ali também habitavam. Praças, igrejas e outros ambientes frequentados pelo monarca e por sua família igualmente tornaram-se importantes, pois era através da figura destes que girava a dinâmica cortesã<sup>109</sup>.

Inspiradas na dinâmica cortesã borgonhesa do século XV, as principais capitais europeias trataram de apropriar da dinâmica cortesã desta, imprimindo em seus territórios uma dinâmica de corte, que se somou às suas tradições<sup>110</sup>. Londres, Bruxelas e Londres desenvolveram as principais cortes europeias do período, influenciando outras que surgiram nos demais territórios do mundo, inclusive na América<sup>111</sup>.

Através de meticulosas regras de etiqueta, os indivíduos, que frequentavam os principais locais de sociabilidade, acabaram sendo polidos e disciplinados pelos códigos de conduta que circundavam as ações e, por conseguinte, definiam gradativamente as relações estabelecidas por eles. Norbert Elias enquadrou esse processo de disciplinamento social baseado na educação dos atos como processo civilizador, enfatizando, neste sentido, a importância da corte como espaço de difusão de valores culturais, sociais e artísticos<sup>112</sup>.

No ambiente cortesão, as singularidades individuais deveriam ceder espaço a um comportamento regulado por seu par, pois “na corte, o outro é conhecido na medida em que é reconhecido como semelhante, aquele que reflete sua imagem no espelho”<sup>113</sup>. Igualmente, o bom cortesão deveria apresentar um comportamento contido, sabendo influenciar sutilmente o comportamento dos demais, articulando assim seus interesses<sup>114</sup>.

Bem assim, todos os súditos tinham sua condição atrelada aos desígnios do Rei, ou seja, todos dependiam do monarca, de modo que qualquer comportamento dele poderia indicar distinções entre os sujeitos, que lhes garantiriam representatividade perante seus pares<sup>115</sup>.

<sup>108</sup> HERRERO, Pedro Perez. Op. Cit., p.141.

<sup>109</sup> ELLIOTT, John. Op. Cit., 1998, p.120.

<sup>110</sup> Ibidem, p.121.

<sup>111</sup> GONZALEZ, Iván Escamiça. A corte dos vice-reis. In: RUBIAL GARCIA, Antonio. História da vida cotidiana no México: a cidade barroca, vol. II. México: Fundo de Cultura, 2005, p.374.

<sup>112</sup> MILLÁN, José Martínez. Op. Cit., 2009, p. 27.

<sup>113</sup> APOSTOLIDÈS, Jean-Marie. *O Rei máquina. Espetáculo e política no tempo de Luís XIV*. Rio de Janeiro: José Olympio; Brasília, DF: Edunb, 1993, p.51.

<sup>114</sup> Ibidem, p.48.

<sup>115</sup> ELIAS, Norbert. Op. Cit., p.106-107.

A organização determinada das cerimônias tinha, pois, uma razão de ser, posto que se fundamentava em regras precisas, que evidenciavam, através das simbólicas atitudes, as distinções entre os atores. Desse modo, as atividades referentes à vida privada da realeza serviam como forma de evidenciar o prestígio gozado por alguns, afinal apenas uma restrita parcela dos súditos tinha a oportunidade de presenciar estes momentos, que lhes garantiam possibilidades de agraciamento ou até mesmo de interferir de alguma forma nas ações governativas, pois o Rei prontamente ouvia os apontamentos dos seus vassalos<sup>116</sup>.

Visando se resguardar de influências externas, o Rei buscava se cercar estritamente de oficiais que tinham sua missão previamente definida no palácio, evitando a tomada de decisões precipitadas, caso se deixasse levar pelas paixões e interesses de seus súditos. Nesse sentido, existia uma série de limitações que restringiam o acesso a ele e, em suas aparições públicas<sup>117</sup>, caberia ao monarca manter uma imagem pouco legível aos olhos de seus governados, não mostrando desinteresse por eles, mas evitando com que esses percebessem suas inclinações, o que poderia gerar situações desconfortáveis entre ambos<sup>118</sup>.

Mesmo evitando o constrangimento entre seus súditos, o Rei tinha ciência que a participação, e posterior dependência desses para com ele, mantinha a dinâmica social vigente e por isso, os escândalos, intrigas, conflitos visando beneficiamentos eram necessários para a legitimação da figura real frente às situações<sup>119</sup>.

Além disso, a dinâmica associação entre os sujeitos era outra característica necessária nessa sociedade, uma vez que, de acordo com os variados interesses, os pares se aproximavam ou se afastavam, imprimindo um caráter ativo a interação dos agentes, que deveria ser percebida pelo monarca, principal articulador dessa sociedade. Assim sendo,

---

<sup>116</sup>“A prática da etiqueta consiste, em outras palavras, numa auto-apresentação da sociedade de corte. Através dela, cada indivíduo, e antes de todos o rei, tem o seu prestígio e sua posição de poder relativa confirmados pelos outros. A opinião social que forja o prestígio dos indivíduos se expressa através do comportamento de cada um em relação ao outro, dentro de um desempenho conjunto que segue determinadas regras.” Ibidem, p. 117.

<sup>117</sup>A acessibilidade aos reis europeus modernos variara muito de território para território. Os monarcas espanhóis, por exemplo, prezavam por rígidas normas de contato, sendo que os oficiais mais distintos tinham, pois, mais facilidades em estar nos recintos freqüentados pela majestade e sua família. Os príncipes franceses, por sua vez, apreciavam o contato com os súditos, em especial nos ambientes palacianos, por isto comumente nas descrições cortesãs encontramos indícios da relação direta desses com seus governados. Ainda assim, nada se compara ao estilo demótico de Cristiano IV da Dinamarca e Gustavo Adolfo da Suécia, que faziam questão de encontrar o povo nos mais diferentes locais de sociabilidade, como em feiras. Não se limitando as cerimônias formais, estes soberanos faziam questão de estarem presentes nos principais locais de sociabilidade popular, onde podiam conversar com os sujeitos, sobre os mais variados assuntos. BURKER, Peter. *Op. Cit.*, p.196.

<sup>118</sup>HERRERO, Pedro Perez. *Op. Cit.*, p. 142.

<sup>119</sup>ELIAS, Norbert. *Op. Cit.*, p. 120.

cada um dependia do outro, todos dependiam do Rei. Cada um podia prejudicar o outro. Quem se encontrava numa posição elevada hoje, sofria uma queda no dia seguinte. Não havia segurança alguma. Cada um tinha de procurar associações com outros, se possível com indivíduos que ocupassem um nível superior, e evitar inimizades inúteis, planejando precisamente a tática de luta contra inimigos inevitáveis, dosando de modo mais exato a distância e a aproximação no comportamento em relação aos demais de acordo com a própria posição e valor corrente<sup>120</sup>

Nesse sentido, o poder dos governantes crescia na medida em que esse conseguia controlar as diferenças sociais existentes entre os sujeitos, conduzindo a administração “lançando seu peso ora numa direção, ora em outra”<sup>121</sup>, mantendo a harmonia entre os diferentes estratos desta ordem social desigual.

Mesmo variando em caráter e tamanho, as distintas cortes europeias modernas compartilhavam semelhanças e características essenciais, de modo que “conocer una era enciertos aspectos conocerlas todas”<sup>122</sup>, afinal todas giravam em torno do Rei e de sua família, e através do bom funcionamento de um conjunto de etiquetas e protocolos, os súditos acabaram legitimando a figura real ao absorver estes valores, salvaguardando Sua Majestade<sup>123</sup>.

Os diferentes governantes modernos acabaram imprimindo em seus territórios de mando distintas formas de governar. Tais formas eram reflexos das tradições de sua dinastia, se somando também as características referentes à personalidade de cada monarca. Em virtude disso, realçamos neste tópico, em linhas gerais, como se deu a dinâmica cortesã nas diferentes Monarquias Modernas, afinal, existiam muitas semelhanças entre elas. Ainda assim, vale à pena ressaltar que as singularidades entre os diferentes modos de governar imprimiam aspectos únicos a cada uma, e por isto não podem ser pedidos de vista pelos estudiosos<sup>124</sup>.

Avançando em nossa discussão, propomos no tópico seguinte salientarmos as especificidades concernentes à corte espanhola moderna, em que destacaremos a tradição dos monarcas da dinastia dos Áustrias, que governaram os Reinos espanhóis no período que estudamos. Ainda assim, mostraremos como a relação entre Rei e súditos acabaram sendo

---

<sup>120</sup>Ibidem, p. 120.

<sup>121</sup>Ibidem, p.185.

<sup>122</sup>ELLIOTT, John. España en su mundo.Op. Cit., 2003, p..120.

<sup>123</sup>Ibidem, p.120.

<sup>124</sup>BURKER, Peter. Op. Cit.,p.191-197.

delineadas, a partir do estilo administrativo da Coroa, culminando desse modo em uma dinâmica social peculiar.

#### A corte espanhola

Em meados do século XVI, a Monarquia Compósita Espanhola gradativamente consolidou sua organização e estrutura governativa. Inicialmente, os singulares Reinos desta possuíam costumes e leis tradicionais variados, cabendo ao monarca, elo que os unia, governá-los respeitando tais especificidades. Ainda assim, pouco a pouco foi sendo formada uma ideia de unidade desses, através principalmente da articulação entre os súditos na corte madrilena<sup>125</sup>.

Por meio das influências cortesãs borgonhesas, somadas aos fortes costumes castelhanos, a corte espanhola foi sendo delineada e passou a se destacar no contexto europeu dentre as demais cortes do período, inspirando inclusive a famosa corte francesa de Luís XIV<sup>126</sup>.

Como bem dissemos nas páginas anteriores, mesmo dentro de uma mesma dinastia, cada Rei acaba por imprimir ao seu governo características únicas, que se somavam às tradições de sua Casa e conferiam novos valores à administração de seus territórios. A dinastia dos Habsburgos não ficou fora desta lógica, uma vez que herdando tradições familiares medievais, os Reis modernos dessa souberam utilizar dos costumes e das particularidades governativas do período para ditar os preceitos norteadores de sua administração<sup>127</sup>.

Ambicionando conseguir um maior êxito governativo, Carlos V e depois seu filho Felipe II, trataram junto a seus oficiais de singularizar a administração de sua Coroa através de seu modo próprio de articular os serviços, criar novas instituições e estabelecer etiquetas, atribuindo à sua Monarquia características únicas, posto que até o momento essa era simplesmente uma unidade política plural, em que predominavam as cortes de Borgonha e Castela<sup>128</sup>.

---

<sup>125</sup>RODRÍGUEZ, Manuel Rivero. Una Monarquía de Casas Reales y Cortes Virreinales. In: José Martínez Millán y M. Antonietta Visceglia (coord.) *La monarquía de Felipe III: los Reinos*. Vol. IV. Madrid, Fundación MAPFRE. Instituto de Cultura, 2009, p. 31.

<sup>126</sup>BURKER, Peter. *Op. Cit.*, p. 191-197.

<sup>127</sup>Ibidem, p. 196.

<sup>128</sup>RODRÍGUEZ, Manuel Rivero. *Op. Cit.*, 2009, p. 31.

Tanto em ambientes privados, como em ambientes públicos, as diferentes cerimônias cortesãs passaram a ser realizadas nos mais variados momentos da vida social espanhola, unindo características medievais dos reinos com os referenciais modernos desta Monarquia que estava se formando, paulatinamente os Habsburgos implementaram características próprias à sua corte<sup>129</sup>.

O estabelecimento do livro de cerimônias, ainda na primeira metade do século XVII, acabou, pois, ratificando um modelo de rituais integradores dos Reinos, que já vinha sendo praticado em boa parte desses, mas que ganhou ainda mais legitimidade ao estabelecer quais seriam os procedimentos adotados nos acontecimentos celebrados pela Monarquia, nas mais diferentes cerimônias<sup>130</sup>.

Desde acontecimentos inesperados, como a morte do monarca, até festividades religiosas, como o *Corpus Christi*, foram gradativamente estruturados para serem celebrados a partir de modelos políticos festivos baseados no padrão estipulado por Madri, para serem seguidos nos Reinos<sup>131</sup>.

Não obstante as comemorações que aconteciam nos Reinos, na capital desta Monarquia era estruturado um cenário magnífico para a apresentação do Rei diante de seus súditos. Através do chamado *sosiego*, ou seja, da sobriedade e da dignidade, os soberanos espanhóis trataram logo de produzir em as suas aparições públicas certo distanciamento dos que as assistiam, tornando estas ainda mais deslumbrantes<sup>132</sup>.

Serenidade e gravidade tornaram-se marcas da tradição dos Reis espanhóis do período, que ficavam atentos à meticulosa execução dos protocolos oficiais, de modo que sua pouca visibilidade fazia parte do teatro da corte<sup>133</sup>, em que o distanciamento era necessário para manter a dignidade e o respeito ao soberano<sup>134</sup>, não devendo, pois, ser interpretada como falta de interesse pela auto-representação<sup>135</sup>.

---

<sup>129</sup>“tanto las celebraciones como las fiestas públicas se desarrollaron en dos planos, e de la continuidad y de la integración, afectando ambos a la identidad de cada república como elemento singular y como parte constitutiva de un todo”. Idem, 2009, p. 53.

<sup>130</sup>Ibidem, p.53-54.

<sup>131</sup>ÁLVAREZ, Fernando Bouza. La Majestad de Felipe II. Construcción del mito real. In: MILLÀN, José Martínez. La corte de Felipe II. Madrid: Alianza Editorial, 1998, p. 45.

<sup>132</sup>BURKER, Peter. Op. Cit., p.192.

<sup>133</sup>“la característica más sobresaliente de la vida cortesana española,(...) era la invisibilidad, en realidad a total inaccesibilidad, del Rey”. ELLIOTT, J. H. *España y su mundo, 1500-1700*. Traducción de Ángel Rivero Rodríguez y Xavier Gil Pujol. Madrid: Alianza Editorial, 1991, p.192.

<sup>134</sup>GONZALEZ, Iván Escamilla. Op. Cit., p. 375.

<sup>135</sup>BURKER, Peter. Op. Cit., p.192.

As raras oportunidades de contemplar os monarcas espanhóis aconteciam principalmente durante as festividades religiosas, que serviam para legitimar a imagem sacra desta Monarquia, além de reforçar a piedosa figura régia como mais alto representante de Deus<sup>136</sup>.

Ainda assim, foi nos ambientes palacianos que um número restrito de súditos espanhóis pode vivenciar de maneira mais intensa o contato com a Majestade. Foi sob o governo de Felipe II que as cortes ganharam suma importância para esta Monarquia, uma vez que esse espaço serviu como principal lugar para a articulação dos poderes dos Reinos<sup>137</sup>. Afinal, “el palácio no solo era el lugar donde gobernante y gobernados entraban en comunicación, donde el gobierno tenía su sede, donde los súbditos acudían para solicitar audiencias, oficios, mercedes y recompensas”<sup>138</sup>.

Por meio de meticulosas regras de etiquetas e protocolos, os sujeitos se relacionavam com o Rei e seus familiares de formas variadas, visando alguma bonificação régia, esses agiam guiados por seus interesses, cumprindo algumas obrigações específicas, que ora os aproximavam e ora os afastavam, mas sempre os mantinham unidos pela figura real<sup>139</sup>. Nesse sentido, o monarca, ciente de sua representatividade, soube tirar partido de sua condição, adaptando-se constantemente aos embates travados entre seus súditos<sup>140</sup>.

Ainda assim, ao adotar um estilo de governo voltado para a administração pormenorizada de todos os assuntos, esse monarca acabou dedicando parte expressiva de seu tempo à comunicação entre a Coroa e seus Reinos, resolvendo os diferentes assuntos de governo da forma que julgava mais adequada possível. Pouco a pouco foi sendo formada uma intensa comunicação entre esses, baseada principalmente no despacho de documentos

---

<sup>136</sup>GONZALEZ, Iván Escamilla. Op. Cit., p. 375.

<sup>137</sup>ÁLVAREZ, Fernando Bouza. Op. Cit., p. 42-43.

<sup>138</sup>RODRÍGUEZ, Manuel Rivero. *La edad de oro de los virreyes.El virreinato en la Monarquía Hispánica durante los siglos XVI y XVII*, Madrid, Akal, 2011, p.157.

<sup>139</sup>“...los cortesanos entienden su estancia en la corte como un momento clave para su propia existencia, un momento decisivo para el futuro de sus merecimientos y de su hacienda. Así, cuando usan expresiones como trazar la vida se están refiriendo a la posibilidad de intervenir en la construcción de su propio futuro en torno de la corona, decidiendo entre las dos grandes opciones de servir de cerca o de lejos, es decir, dentro o fuera de la corte”. ÁLVAREZ, Fernando Bouza. *Cortes Festejantes. Fiesta y Ocio en el CURSUS HONORUM Cortesano*. Manuscrits, nº 13. Gener 1995, p.193.

<sup>140</sup>FEROS, Antonio. *Vicidioses, pero humanos: el drama del Rey*. Cuadernos de Historia Moderna. Madrid, 1993, p.103.

resolutivos, sendo este Rei chamando de papeleiro e oculto<sup>141</sup>, e, por conseguinte, Elliott enquadrou sua Monarquia como o “império de papel”<sup>142</sup>.

Em virtude de sua dedicação quase que exclusiva aos assuntos julgados de primeira necessidade, esse soberano acabou sofrendo muitas críticas, inclusive por parte dos seus governados, pois alegavam que ele não estava cumprindo de modo adequado as práticas cortesãs<sup>143</sup>. Nas mais variadas cerimônias era comum Felipe se adiantar ou até mesmo evitar aparecer, somando-se a isto os súditos também se mostravam insatisfeitos com a dificuldade de acesso ao Rei, associando a ausência real à dedicação deste às funções administrativas escritas. De tal modo, “Felipe también se embarco en lo que podría describirse como un retiro psicológico, al tiempo que moldeaba la realeza española a su medida de su temperamento y estilo de vida”<sup>144</sup>.

Bem mais recluso que seu pai, Felipe III sofreu ainda mais críticas por evitar aparecer em público diante de seus súditos, e tal fato influenciou para que essa se tornasse, na visão de Elliott, “una corte sin Rey”<sup>145</sup>. apreciador da vida rural, onde ele podia ficar afastado dos cortesãos, Felipe frequentemente passeava pelas residências campestres, onde permanecia por longos períodos<sup>146</sup>.

Avesso a muitos assuntos relativos a governação, muitos de seus oficiais souberam tirar proveito dos amplos poderes administrativos que adquiriram, assegurando assim os interesses de seu grupo aristocrático<sup>147</sup>. De tal modo, “Felipe III, se dejó dominar por las formas. Podría decirse que, durante las dos primeras décadas del siglo XVII, la Corte se impuso sobre el Rey”<sup>148</sup>.

Herdeiro da tradição de governo dos Habsburgo, Felipe IV também fez sua presença na corte pouco acessível. Diferente de seu pai, que pouco gostava da política cortesã, Felipe IV soube de modo notório explorar sua imagem pública. Em suas escassas aparições, esse monarca utilizou cenários deslumbrantes para se apresentar diante de seus governados, que através dos protocolos diversos ficavam ainda mais maravilhados com sua figura<sup>149</sup>.

---

<sup>141</sup>ÁLVAREZ, Fernando Bouza. Op. Cit., p.50.

<sup>142</sup>ELLIOTT, J. H. Op. Cit., p.37.

<sup>143</sup>FEROS, Antonio. Op. Cit.,p.111.

<sup>144</sup>ELLIOTT, John H. Op. Cit., p.191.

<sup>145</sup>ELLIOTT, John H. Op. Cit., p. 201.

<sup>146</sup>Ibidem, p. 200.

<sup>147</sup>GONZALEZ, Iván Escamilla. Op. Cit., p. 375.

<sup>148</sup>ELLIOTT, John H. Op. Cit., p.200.

<sup>149</sup>BURKER, Peter. Op. Cit.,p.192.



Com a ajuda de seu primeiro-ministro, o conde-duque de Olivares, Felipe IV apreendeu a importância de sua posição social enquanto Rei, sabendo se portar de modo adequado nas mais variadas situações. Grande apreciador das artes, Olivares soube despertar nesse a necessidade de se atentar para a utilização dessas para sua glorificação. Mesmo preferindo manter-se longe dos olhares, este monarca soube combinar dignidade e maestria nos rituais cortesãos que participava, prezando sempre pela discrição, pontualidade e reverência<sup>150</sup>.

Além disso, as diferentes etapas, que norteavam o acesso a figura do Rei, selecionavam os indivíduos mais dignos de estarem presentes nas diferentes cerimônias, e, por isso, esses sujeitos representavam um seletivo grupo que gozava das preeminências administrativas, que, por vezes, se aproveitava de tal proximidade para conseguir gratificações<sup>151</sup>.

Não só pelas diferenças de temperamento, mas acima de tudo pela tradição política, Felipe IV e seus antecessores utilizaram enquanto modelo governativo os costumes dos Habsburgos, que datavam desde o período medieval. Tais tradições apresentavam-se no período moderno como características já consolidadas, por se tratarem de herança, implicando em uma dinâmica cortesã menos pomposa, se comparada a corte francesa, que ainda estava em vias de se consolidar.<sup>152</sup>

Ainda assim, o distanciamento dos súditos e do monarca não inviabilizou um governo exitoso dos Áustrias. Muito pelo contrário, tal estilo governativo lhes garantiu uma dinâmica administrativa única, que variou de acordo com a conjuntura política que se impôs nos mais distintos tempos e espaços desta Monarquia.

De modo semelhante à corte madrilena, nos diferentes Reinos que compunham esta Monarquia existiam também cortes vice-reinais que funcionavam com uma dinâmica similar à dinâmica do Reino. Nesse sentido, os Vice-Reis representavam, pois, a figura real, e tratavam de articular os diferentes estratos sociais, como se o próprio soberano estivesse assim agindo. E os súditos gravitavam ao redor deste, nos mais variados ambientes de sociabilidade, visando alguma agraciação.

Os Reinos do Além Mar não fugiram a esta lógica cortesã, que ganhou contornos próprios em virtude da complexa realidade encontrada pelos colonizadores, que tiveram que adaptar a governação ao modo de articulação social que aos poucos foi surgindo.

---

<sup>150</sup>Ibidem, p.192-193.

<sup>151</sup>ELLIOTT, John H. Op. Cit., p.193.

<sup>152</sup>BURKER, Peter. Op. Cit.,p.196.

Bem assim, buscaremos delinear no próximo tópico a dinâmica cortesã americana, em especial através da figura do Vice-Rei, que teve neste continente papel fundamental para o sucesso da conquista espanhola.

#### As cortes americanas

Após a descoberta e posterior conquista da América, a Coroa espanhola tratou logo de iniciar a colonização do território americano através da implantação de uma dinâmica político-administrativa similar ao que vinha sendo praticado no Reino. O estabelecimento de uma corte vice-reinal, por exemplo, ilustra uma dessas medidas, uma vez que essa foi transposta como espaço de negociação entre os diferentes estratos sociais, que se articulavam em virtude de seus interesses<sup>153</sup>.

Bem assim, a figura do Vice-Rei, também denominado *alter ego* do Rei, adquiriu nessas cortes o papel fundamental, posto que esse representava a figura real que estava ausente em virtude da distância, exercendo a complexa tarefa de governar os novos Reinos<sup>154</sup>.

Nobres da alta fidalguia titulada europeia, os Vice-Reis tornaram-se novo mundo os oficiais possuidores das mais altas faculdades governativas, uma vez que representavam a encarnação viva da figura real<sup>155</sup> e, por isso, deveriam administrar como se fossem o próprio Rei que o estivesse fazendo<sup>156</sup>.

Nesse sentido, para conseguir um governo exitoso, este oficial buscava manter-se o mais visível possível aos seus governados, que através de diferentes atos mostrava sua dignidade e alta representatividade na hierarquia social, e que deveria por isso ser respeitado pelos súditos<sup>157</sup>.

---

<sup>153</sup>OBREGON, Luis Gonzalez. *Época Colonial: México Viejo, noticias históricas, tradiciones, leyendas y costumbres del período de 1521 a 1821*. México: Tip. de la Escuela Correccional de Artes y Oficios, 1891, p. 152.

<sup>154</sup>GONZALEZ, Iván Escamilla. Op. Cit., p. 378.

<sup>155</sup> [os Vice-Reis] “(...)deben siempre reconocer que es sobre la suya la del Rey que los envió a quien representan, y que entonces la harán mayor cuanto más sujetos se mostraren a sus órdenes y mandatos y más se ajustaren al cumplimiento de sus leyes, sabiendo y reconociendo que por ningún modo están libres y sueltos de ellas y que en nada puedan ni deben proceder de potestad absoluta, como algunos con imprudencia se lo persuaden, sino con la regulada al derecho y a los poderes generales y órdenes y instrucciones particulares o secretas que se les hubiere dado(...)”.Solórzano Pereira. *Política Indiana*, Tomo III. Libro V, Capítulo XIII, p.2152.

<sup>156</sup>BENNASSAR, Bartolomé. *La España de los Austrias (1516-1700)*. Barcelona/España: Crítica, 2001, p.32.

<sup>157</sup> GONZALEZ, Iván Escamilla. Op. Cit., p. 378-379.

Tanto nas praças, igrejas e demais ambientes de sociabilidade, os Vice-Reis americanos faziam questão de estarem presentes nos diferentes momentos da vida social americana. Participando das missas, touradas, jogos de cartas, e demais festejos que aconteciam no novo mundo, este oficial buscou exercer as prerrogativas reais, como a provisão de ofícios, graças e mercês, promovendo a justiça e a defesa, e consolidando assim sua autoridade<sup>158</sup>.

O ambiente áulico adquiriu na América importância ímpar, similar inclusive ao ambiente áulico do Reino. Não se limitando a ser apenas a residência real, o palácio do *alter ego* era também o local onde se governava o Reino e, por isso, este oficial e sua família foram sendo cercados por diferentes súditos que os adulavam, buscando a todo o momento bonificações das mais diferentes naturezas<sup>159</sup>.

Não perdendo de vista o modelo de comportamento social, cultural e artístico das cortes europeias<sup>160</sup>, as cortes americanas igualmente prezavam pela etiqueta e estirpe, através da chamada “política cortesã”, ou seja, um conjunto de normas não escritas que delimitavam a conduta e as relações dos sujeitos<sup>161</sup>.

Através do convívio diário no ambiente áulico, os súditos europeus e também membros da elite local gradativamente foram aprendendo urbanidade e boa educação, características essas fundamentais para o serviço ao Vice-Rei. Muitos dos oficiais régios, geralmente filhos e netos de descobridores, foram desde crianças criados na corte, a fim de aprenderem a se comportar adequadamente desde cedo, aumentando também suas possibilidades de conseguirem gratificações quando adultos<sup>162</sup>.

O domínio dos gestos e das palavras era nessa sociedade pilar fundamental, uma vez que sabendo fazer uso de um comportamento adequado, os sujeitos poderiam camuflar seus interesses, evitando demonstrar suas ambições ou desgostos diante das situações, o que

---

<sup>158</sup> “Es indiscutible el hecho de que, a caballo de los siglos XVI y XVII, los virreyes incrementaron considerablemente su autonomía para proveer oficios. Dispusieron de instrumentos de promoción material y honorífica que reforzaron su capacidad de patronazgo, consolidando su autoridad en los territorios”. RODRÍGUEZ, Manuel Rivero. *Op. Cit.*, 2009, p. 38.

<sup>159</sup> GONZALEZ, Iván Escamilla. *Op. Cit.*, p. 379.

<sup>160</sup> “La corte de los Virreyes en la Nueva España fué un remedo y viva reproducción de la Corte del Rey en la Metrópole.” OBREGON, Luis Gonzalez. *Croniquillas de la Nueva España*. México: Ediciones Botas, 1957, p. 151.

<sup>161</sup> MILLÁN, José Martínez. *Op. Cit.*, 2009, p. 27.

<sup>162</sup> “Los vireyes procuren servirse, y tener en sus casas hijos y nietos de descubridores, pacificadores y pobladores, y de otros beneméritos, para que aprendan urbanidad, y tengan buena educación.(...)y que conforme á sus méritos y servicios han de Sr proveniedos y ocupados en el lugar y grado que les tocare, concurriendo con otros beneméritos”. Recopilación de Leyes de los Reinos de las Indias. Madrid: INBOE, 1998, Livro III. Título III. Ley xxxj.

garantiria maior êxito na vida em corte<sup>163</sup>. Tal comportamento era indicado não apenas para os súditos, mastambém para os oficiais régios, como os Vice-Reis, que eram instruídos a se comportarem em público de modo doce e com poucas palavras, aparentemente fingindo não se atentar a nada, mas na verdade prestando atenção a tudo, refletindo no sucesso do governo desses<sup>164</sup>.

Não fugindo à lógica cortesã europeia, as constantes agraciações aos súditos garantiam a manutenção desta estrutura social, e por isso as disputas entre os atores por essas é que imprimam um caráter dinâmico e plástico à interação entre eles. Como bem afirma o cronista Luis González Obregón

el palacio fue, si no un pueblo, sí una gran casa de vecindad, por el número de sus habitantes y asistentes, y por los chismes e intrigas de toda aquella Corte; en la cual, (...) [seus componentes] bullían de día y de noche-pues sus puertas no se cerraban casi nunca(...)<sup>165</sup>

Mesmo havendo constantes desentendimentos entre os diferentes atores, os Vice-Reis, cientes da necessidade de manter a harmonia social, agiam mediando brigas e demais situações desconfortáveis, uma vez que o ambiente áulico deveria servir de exemplo a todos os súditos sendo, pois, “esmuydeshonroso que elhogar, que debieraser escuela de virtud, se conviertaen refugio de vicios(...)”<sup>166</sup>.

Ainda assim, em meio ao luxo e à ostentação, os sujeitos buscavam destacar-se de diferentes formas entre seus pares, visando chamar a atenção do Vice-Rei, que poderia lhe conceder alguma gratificação. Nesse sentido, foi muito comum na capital do Vice-Reinado da Nova Espanha a realização de festividades diversas pelos nobres, que faziam questão de demonstrar opulência, em meio a um comportamento frio, altivo e reservado, digno da superioridade real<sup>167</sup>.

---

<sup>163</sup> “Una de las cosas porque deben ser envidiados los señores, es por la buena gente de que se sirven. Y esto tiene mejor lugar en los ministros, por lo cual conviene que el virrey se sirva de los mejores criados que pudiere, porque es grandísima ayuda de costa para cualquier buen suceso. Los criados del virrey han de ser de buena conciencia, virtuosos, nobles y mientras más caballeros, mejor, y son plazas que las puede pretender cualquier caballero. Y en ninguna manera se sirva el virrey de hombres necios ni viciosos, porque sus faltas son irreparables y más daño suelen hacer en una hora que provecho en toda la vida.” “Instrucción dada al Marqués de Montesclaros por Pablo de La Laguna, presidente del Consejo de Indias”. VILLAR, Ernesto de la Torre (coord.) *Instrucciones y memorias de los virreyes novohispanos*. Tomo I. México: Porrúa, 1991, p. XXLV

<sup>164</sup> GONZALEZ, Iván Escamilla. Op. Cit., p. 384.

<sup>165</sup> OBREGON, Luis Gonzalez. Op. Cit., 1957, p. 152.

<sup>166</sup> AVEDAÑO, Diego de. AVEDAÑO, Diego de. *Thesaurus Indicus* (1668). Capítulo II, p. 392.

<sup>167</sup> OBREGON, Luis Gonzalez. Op. Cit., 1981, p. 413-416.

Em meio às casas e aos edifícios que as rodeavam, as praças apresentavam-se também como importantes locais onde se gravitava a vida cortesã. Em dias festivos as casas que as circundavam eram decoradas, as ruas próximas eram limpas e tabladros eram montados, toda ornamentação desses espaços visava criar um ambiente alegre e vistoso, que despertava a atenção dos súditos, para participarem dos atos que ali aconteciam<sup>168</sup>.

As cerimônias religiosas, por exemplo, aproveitavam e muito desse espaço público como palco de seus eventos. Missas, procissões e representações diversas aconteciam nas praças, que eram meticulosamente decoradas para situar as mais relevantes festividades do calendário litúrgico cristão e contavam com a presença dos mais diferentes estratos sociais<sup>169</sup>.

Além disso, saraus, apresentações teatrais, torneios de cartas, brigas de galo e outras tantas festividades movimentavam a dinâmica vida cortesã americana, que não se restringia apenas aos ambientes citadinos. Nas propriedades ao redor da capital do vice-reinado, era frequente a realização desses entretenimentos de caráter profano, que geralmente eram organizados por súditos abastados, a fim de agradar o Vice-Rei<sup>170</sup>.

Desse modo, tanto as nos ambientes públicos como nos privados ocorriam festividades e ritos protocolares que foram de diversas formas utilizadas pela Coroa como meio de instaurar as bases de sua dominação. Em função da complexidade desse processo, as comemorações só podem ser entendidas quando analisadas de modo pormenorizado, afinal, tais práticas não se resumiam a mera reprodução da tradicional cultura política espanhola e por isso nossa proposta através do presente trabalho é examinar através dos atos governativos algumas das diferentes variáveis concernentes a conquista espanhola.

## Considerações finais

Como bem vimos, a Monarquia Compósita Espanhola da Era Moderna destacou-se dentre as demais Monarquias do período ao conseguir unir sob a égide de uma única Coroa Reinos distintos. A tradição e as leis imperantes nos territórios europeus foram à condição

---

<sup>168</sup> BRIDIKHINA, Eugenia. *Teatrumundi: entramados del poder em Charcas colonial*. Bolívia: Plural Editores, 2007, p.147.

<sup>169</sup> *Ibidem*, p.165.

<sup>170</sup> A casa de recreação Chapultepec, localizada nos arredores da capital da Nova Espanha, foi constantemente usada para a realização dessas festividades. Inicialmente construída para abrigar o Vice-Rei antes que ele adentrasse a capital em sua tomada de posse, esta passou também a servir de ambiente festivo, em que o Vice-Rei e seus súditos poderiam gozar das prerrogativas cortesãs. GONZALEZ, Iván Escamilla. Op. Cit., p. 391.

desses para sua anexação à Castela, enquanto as possessões americanas tiveram de se submeter à lógica governativa aplicada pelos colonizadores.

No caso dos Reinos do Ultra Mar, principal objeto de nosso estudo, a tarefa de administrar terras tão díspares se tornou possível através do auxílio de oficiais, que trataram de representar os interesses dessa Coroa em meio à distância do Velho Mundo. Dentre os meios encontrados por esses oficiais para legitimar a conquista e dominação americana, destacamos neste trabalho os ritos e cerimônias de poder, que sob a perspectiva das novas temáticas da história política, nos permite captar a simbologia e o significado das ações desses sujeitos derelevo.

Nesse sentido, examinaremos imediatamente, como as comemorações de diferentes naturezas ditaram um tom dinâmico ao dia-a-dia cortesão americano, descritas pelos cronistas como luxuosas e representativas. Essa percepção, por exemplo, foi defendida pelo o viajante inglês Tomás Gage ao afirmar que as festas e cerimônias do Novo Mundo eram mais esplêndidas e custosas se comparadas às manifestações dos demais Reinos europeus<sup>171</sup>. Rivero Rodriguez igualmente destaca o espetáculo como principal característica da sociedade colonial, sendo a exibição o norteador das ações dos sujeitos, que apreciavam assim a arte de representar<sup>172</sup>.

Mas será que as constatações de Gage e de outros estudiosos procedem? Estamos mesmo diante de uma corte tão espetacular quanto às cortes europeias? Ou será que a atenção desse e de outros escritores da época foi despertada apenas em virtude das singularidades sócio-culturais que aqui se estabeleceram? Essas e outras inquietações nos instigam a analisar de modo pormenorizado algumas cerimônias e rituais do dia-a-dia do Novo Mundo, que serão nos capítulos seguintes confrontadas com outras comemorações em diferentes espaços, a fim de demarcarmos as particularidades e semelhanças entre essas.

---

<sup>171</sup> OBREGON, Luis Gonzalez. *Época Colonial: México Viejo, noticias históricas, tradiciones, leyendas y costumbres del período de 1521 a 1821*. México: Tip. de la escuela Correccional de Artes y Oficios, 1891, p. 417.

<sup>172</sup> RODRÍGUEZ, Manuel Rivero. Op. Cit., 2009, p.57.

## CAPÍTULO 2 FESTEJOS E FAUSTO DA DINÂMICA CORTESÃ AMERICANA

Incumbidos de instituir nos territórios uma política governativa similar às práticas madrilenas, Vice-Reis e outros oficiais régios, por meio de medidas de diferentes naturezas, trataram logo de cumprir suas funções no seio da pequena corte que se instaurava.

A intensa vida festiva e cerimoniosa, característica dos Reinos europeus que compunham a Monarquia Espanhola moderna, foi gradativamente transplantada para o Além Mar. Desde a chegada dos primeiros oficiais, até o posterior processo de colonização, a Coroa implementou uma série de medidas para confirmar seus poderes. Dentre elas, podemos destacar as ritualizadas cerimônias governativas, que serviam tanto para confirmar hierarquias existentes quanto para ratificar a dominação espanhola. Em contrapartida, os súditos dos diferentes extratos que assistiam e/ou participavam de tais celebrações absorviam em alguma medida tais práticas, que eram incorporadas aos seus costumes, e que, aos olhos dos espanhóis, representavam a aceitação da dominação.

Nesse contexto, a corte vice-reinal destacou-se como espaço onde aconteciam os ritos e cerimônias que eram articuladas pelo principal oficial régio na América, o Vice-Rei. Ocupando a função de representante direto do Rei, o *alter ego* possuía as mais altas preeminências governativas no ultramar, que lhe confiavam à tarefa de assegurar os interesses da Coroa em meio às diferentes situações que se impunham. Uma das importantes tarefas desse oficial era garantir o ordenamento social que se refletia na cerimoniosa vida cortesã americana, se iniciava em meio às celebrações de empossamento, se seguia ao longo das festividades diárias e concluía-se com o término de seu governo, após a transferência de poderes ao seu sucessor.

Nesse sentido, propomos no presente capítulo analisar inicialmente os atos de empossamento do Vice-Rei, detectando através dos ritos e cerimônias os meios utilizados pela Coroa para implementar seus interesses. A figura desse oficial será o elo norteador de nosso exame, que buscará ainda não perder de vista o significado do protocolo para essa sociedade em formação, tentando sempre que possível dimensionar as relações sociais estabelecidas.

Com o objetivo de realizar um estudo pormenorizado, optamos por dividir esta análise em tópicos que examinam os diferentes episódios referentes à interação dos súditos com o Vice-

Rei, iniciando os ritos e protocolos ratificadores de poder desse oficial ainda na Europa, até a posterior tomada de posse e instauração de sua corte já na América.

Utilizaremos ao longo de nosso exame as seguintes fontes de caráter oficial que versavam sobre os protocolos e cerimônias de empossamento, sendo elas: as cartas escritas por Salvador Segura, Secretário de Cartas do Vice-Rei Diego Lopéz de Pacheco Cabrera y Bobadilla (1640-1642); os registros das Atas do Cabildo do México; crônicas de Luiz Gonzalez Obregón; e, os documentos contidos no site PARES.

Como subsídio desta análise, complementaremos esta apreciação levando em consideração as normas do período referentes a esses ritos e cerimônias, a Recompilação das Leis das Índias, a visão do jurista da época, Solórzano Pereira acerca dessa e os preceitos católicos relativos à conduta dos Vice-Reis e demais súditos.

Bem assim buscaremos nas páginas que se seguem extrair a significação dos diferentes atos que ocorriam ao longo dos sistemáticos ritos e festividades, comparando sempre que possível as solenidades governativas referente a administração dos Vice-Reis de nosso período de estudo, 1580 a 1640. Além disso, procuraremos não perder de vista que por se tratarem de registros oficiais, tais documentações nos possibilitaram perceber em partes a complexidade das celebrações e por isso, tentaremos elucidar as perspectivas dos súditos menos distinguidos, que pouco aparecem nessas anotações.

### **Da Europa ao Reino: aportes acerca da viagem vice-reinal rumo às conquistas**

A Coroa Espanhola Moderna encontrou no exercício de seus oficiais régios o meio efetivo para a governação de diferentes territórios. Por possuir muitos predicados os oficiais mais destacados eram indicados pelo Monarca para exercer o posto de Vice-Rei<sup>173</sup>, representando, pois diretamente a figura do Rei, eles eram incumbidos das mais altas faculdades administrativas<sup>174</sup>, que lhes auxiliavam no exercício de um governo exitoso em qualquer possessão pertencente a essa.

---

<sup>173</sup> “El perfil personal del designado para ostentar la condición de virrey fue, por lo general, el de un miembro de la nobleza, depositario de la confianza regia, poseedor de un brillante currículo en el ámbito de la milicia o la administración; excepcionalmente también aparece desempeñando el oficio virreinal por algún miembro del alto clero”. BERMÚDEZ, Agustín. La implantación del régimen virreinal en Indias. In: Feliciano Barrios. *El gobierno del mundo*. Cuenca: Universidad de Castilla-La Mancha, 2004. p.275

<sup>174</sup> MILLÁN, José Martínez. Op. Cit , 2009, p.42-43



Independente do local onde desempenharia sua função, a designação dos oficiais de maior relevo acontecia primeiramente no Reino de Castela, local em que estava situada Madrid, centro polarizador autoridade real<sup>175</sup>, onde residia o soberano e sua corte. Em momentos específicos, contudo esses oficiais poderiam ser nomeados ordinariamente, não influenciando no exercício de seu governo<sup>176</sup>.

Um caso de designação para o exercício do ofício vice-reinal na América ocorreu ainda em Castela no ano de 1640, quando da nomeação de Diego López de Pacheco Cabrera y Bombadilla, o Duque de Escalona e Marques de Villena, para desempenhar no Reino da Nova Espanha essa função. Imediatamente após sua nomeação esse oficial tratou logo de compor sua comitiva composta por familiares e oficiais régios<sup>177</sup>, que iriam juntar-se à complexa tarefa de governar Reinos, frutos de conquista<sup>178</sup>.

O cronista Artemio Valle-Aripe salienta que a larga viagem desse Vice-Rei até sua chegada à América iniciou-se ainda na Europa, percorrendo um trajeto específico em meio a celebrações que duravam alguns meses, reconhecendo à distinta figura desse oficial régio e reunião a comitiva que partiria então rumo ao Novo Mundo<sup>179</sup>.

Salvador Segura, oficial de cartas a serviço do Duque de Escalona, relata que a sua viagem e de seus designados ainda em solo europeu foi marcada pela festiva e gentil recepção, como podemos comprovar em sua afirmação:

por dedondequiera que íbamos pasando o en los lugares en que nos detuvimos, siempre encontramos agasajos numerosos y veneraciones. Todo el mundo quedaba favorecido con la presencia del Duque, socorrido con sus amplias limosnas y pagando con su agrado<sup>180</sup>

---

<sup>175</sup> “Era lógico que tan gran monarquía tuviese cuidad que pudiese hacer el oficio del corazón, que su principado y asiento está en mitad del cuerpo para ministrar igualmente su virtud a la paz y a la guerra a todos Estados”. ELLIOTT, J. H. Op. Cit., 1998, p. 274.

<sup>176</sup> Alguns Vice-Reis acabaram falecendo em pleno exercício de sua função, obrigando o Monarca a nomear outro oficial para substituí-lo interinamente, enquanto outro súdito fosse selecionado para ocupar seu posto. A morte do Vice-Rei da Nova Espanha Lorenzo Suárez de Mendonza(1580-1583), Conde de La Coruña, exemplifica esta situação, uma vez que ocorreu de forma inesperada e acabou levando a provisória nomeação do arcebispo do México Pedro Moya Contreras (1583-1585) para o desempenho de seu papel.

<sup>177</sup> A corte vinda com o então nomeado Vice-Rei Gaspar de Zuñiga y Acevedo(1595-1603), por exemplo,deixou a Europa rumo a América com 87 indivíduos que se somaram a outros oficiais que já desempenhavam funções na administração da Nova Espanha. PARES:ES.41091.AGI/16404.42.3.36//CONTRATACION,5249,N.1,R.2

<sup>178</sup> VALLE-ARIZPE, Artemio de. Virreyes y Virreinas de la Nueva España. Tradiciones, leyendas y sucesidos del Mexico virreinal. México: Biblioteca Nova, 1976, p. 74.

<sup>179</sup> O Vice-Rei Diego López de Pacheco percorreu importantes cidades espanholas do período até embarcar para a América, sendo elas respectivamente: Escalona, Toledo, Moro, Alcántra, Venta de Carpio, Córdoba, Consuerga, Ecija, Fuentes, Cádiz, Lebrija, Andújar, Prior de San Juan, Membrilla, Villaharta e Santa Maria. Ibidem, p. 75-77.

<sup>180</sup> Ibidem., p.77.

Já no porto de Santa Maria, as naus espanholas deixavam o Velho Continente munida de cavalos, móveis, cofres, arcas e uma quantidade significativa de alimentos, os sujeitos suportavam uma longa viagem que durava em média três meses até chegar ao destino, aportando algumas poucas vezes para o abastecimento ou para reparar alguns danos.<sup>181</sup>

A documentação analisada neste trabalho aborda o trajeto percorrido pelo Vice-Rei em terras européias através de descrições pontuais, pois basicamente se refere aos escritos de cronistas do período, não nos possibilitando traçar um exame mais pormenorizado desse momento, ainda assim tais fontes nos possibilitam reconstituir parte do momento abordado neste estudo e por isso informações neles contidas nos dão subsídios para entender em partes o universo vivido pelos súditos espanhóis.

Seguindo em esta apreciação, a saída da Europa não necessariamente representava muitas vezes a chegada das embarcações a América, uma vez que muitos contratemplos podiam ocorrer ao longo dos meses que se seguiam. Tempestades, desvios de rotas ou até mesmo a morte em função das más condições de higiene e alimentação precária foram um dos motivos destacados por Francisco Contente Domingos para o insucesso de algumas viagens da Era Moderna<sup>182</sup>.

Não menos incomuns no período foram os ataques de corsários, em especial de origem inglesa, com frequência destacada na documentação, como bem encontramos nos registros das Atas do Cabildo do México, salientando, pois o medo de roubos durante a travessia do Atlântico. Um dos episódios de ataques de piratas foi mencionado nos registros desse Tribunal ao aludir sobre a carta endereçada ao Rei, escrita pelo oficial Alonso Gomez acerca de sua viagem a Castela em janeiro de 1591, afirmando que uma das naus de sua comitiva foi invadida por ingleses, que lhes roubaram e acabaram desviando-a de sua rota. Ainda assim, Gomez demonstra estar feliz, pois essa conseguiu chegar ao seu destino meses depois<sup>183</sup>.

Nada obstante, Salvador Segura ressalta que as embarcações do Duque de Escalona igualmente sofreram ataques de flibusteiros, que se seguiram com embates entre as distintas

---

<sup>181</sup> Ibidem, p.78.

<sup>182</sup> DOMINGOS, Francisco Contente. Navios e Marinheiros. In: CHANDEIGNE, Michel (org). *Lisboa Ultramarina: 1415-1580: a invenção do mundo pelos navegadores portugueses*. Rio de Janeiro: Jorge Zahad Ed. 1992, p.57.

<sup>183</sup> Actas de Cabildo del Ayuntamiento de la Gran Ciudad de la Nueva España. México: Ignacio Bejarano, 1859, IX-XI, p.69 (19 de abril de 1591).

frotas, em meio a tiros de armas e canhões, terminando com o recuo dos inimigos, que não tiveram sucesso esperado<sup>184</sup>.

Acerca da viagem de Diego López de Pacheco Cabrera y Bobadilla, o cronista Luiz Gonzalez Obregón também chama a atenção para as incertezas durante as viagens, que refletiam nas falas dos tripulantes, através de lamentações e súplicas pedindo às santidades proteção<sup>185</sup>, em meio a outros apelos pela sobrevivência<sup>186</sup>.

Além disso, a interação entre os sujeitos a bordo garantia-lhes momentos de distração, em meio as danças, declamação de poemas, missas, mascaradas e tantas outras manifestações artísticas. Salvador Segura destaca que em sua vinda junto a comitiva do Duque de Escalona havia constantes solenidades o que imprimiu a sua viagem um caráter dinâmico. Afirmando assim,

casi no había día sin una hermosa fiesta. Hicimos tres graciosas mascaradas a lo ridículo, representamos ocho comedias de las que se daban en los corrales de Madrid, y a menudo teníamos danzas, toros de manta y caballeros con rejonos a lo burlesco. Celebramos la fiesta de Santa Cruz con toda pompa, y con más exquisita magnificencia celebramos el Corpus. Tuvimos misas pontificales, sermones, procesiones entre disparos de piezas de artillería y mosquetes en todas las cubiertas de las naos, con cantos y músicas (...)<sup>187</sup>

Passados alguns meses as naus espanholas acabavam conseguindo chegar ao seu destino, que era confirmada pelos tripulantes quando ainda das embarcações podia-se avistar a costa americana. As caravelas da comitiva de Diego López de Pacheco Cabrera y Bobadilla foram exemplos das muitas viagens exitosas para as conquistas<sup>188</sup>, que marcavam através do contato com os súditos americanos o início do empossamento efetivo do Vice-Rei, através dos ritos e cerimônias que se seguiriam.

Nas páginas seguintes, veremos de modo pormenorizado os acontecimentos que se sucediam após a chegada da comitiva vice-reinal, em especial atentaremos para os festejos e celebrações concernentes a tomada de posse do Vice-Rei, buscando sempre que possível

---

<sup>184</sup> VALLE-ARIZPE, Artemio de. Op. Cit, p.82.

<sup>185</sup> Nas ocasiões em que os sujeitos vivenciavam momentos dramáticos ao mar e a religião apresentava-se como única alternativa de invocação dos desesperados. AMADO, Janaína & FIGUEIREDO, Luiz Carlos. *No tempo das caravelas*. São Paulo: Contexto, 1992, p.71-73.

<sup>186</sup> OBREGON, Luis Gonzalez. Op. Cit.,1957, p. 54.

<sup>187</sup> VALLE-ARIZPE, Artemio de. Op. Cit, p.78-79.

<sup>188</sup> OBREGON, Luis Gonzalez. Op. Cit, 1957, p. 55-56.

comparar os registros desses atos nos governos do Duque de Escalona e dos demais oficiais ocupantes desse posto no período relativo ao nosso estudo.

### **Euforia, comemorações e ostentação rumo à capital do vice-reinado**

Para a Coroa espanhola, dentre uma série de fórmulas do reconhecimento de seu poder, as entradas dos Reis, bem como as entradas de seus representantes, como os Vice-Reis, por exemplo, destacaram-se como o primeiro contato físico entre governantes e súditos.

As celebrações relativas às entradas vice-régias, principal objeto de estudo neste capítulo, se basearam em procedimentos mais ou menos semelhantes estabelecidos na segunda metade do século XVI, e eram norteadas por ritos e cerimônias carregadas de simbologia que refletiam os diferentes interesses da Monarquia e de seus súditos.

Não fugindo à lógica dos Reinos europeus, nos Reinos do ultramar foram igualmente praticados ritos na chegada e celebrações de entrada dos Vice-Reis, inspirados nas tradições espanholas, ao ponto que agregavam também acontecimentos da história americana ligada à conquista. Nesse sentido, o desembarque do Vice-Rei e de sua comitiva em solo americano marcava logo o início do governo desse oficial, sendo que muitas das primeiras medidas por ele tomadas visavam à manutenção da segurança<sup>189</sup> e justiça<sup>190</sup> de seus súditos.

Os já mencionados ataques inimigos em especial, tanto em solo como no mar, refletiram diretamente na natureza dessas medidas e visavam inibir e proteger as naus espanholas que de tempos em tempos se arriscavam na travessia do Atlântico. Afinal, o saque ao material contido nas embarcações bem como o uso da violência estimulava a atuação dos piratas, como bem afirma Obregón acerca destes: “que al desembarcar en los puertos, rapiñaban las tiendas y las casas, violaban y se raptaban las mujeres, asesinaban gente indefesa, prendían fuego a las Casas Reales, a los templos”<sup>191</sup>.

Não obstante, outros oficiais régios igualmente temiam a ação desses corsários, como podemos comprovar, por exemplo, nas Atas do Cabildo do México de 31 de outubro de 1591,

---

<sup>189</sup> “Demás de esto se les encarga con mucho aprieto por otro capítulo se sus instrucciones la guarda y defesa por tierra y mar de las provincias que están a su cargo y de sus costas y puertos, especialmente donde puede temerse invasión de piratas.” PEREIRA, Juan Solórzano. *Política Indiana*. Tomo III. Livro V. Capítulo XIII.

<sup>190</sup> “Establecemos, y mandamos, que los Reynos de el Peru y Nueva España sean regidos y gobernados por Vireyes, que representen nuestra Real persona, y tengan el gobierno superior, hagan e administren justicia igualmente á todos nuestros subditos y vasallos...”. *Recopilación das Leis das Índias*. Livro III. Título III. Ley primera.

<sup>191</sup> OBREGON, Luis Gonzalez. Op. Cit, 1957, p. 57.

onde em carta endereçada ao Rei pedem dentre outras coisas para a criação de uma armada que protegesse os mares, evidenciando, pois a recorrente atuação inimiga<sup>192</sup>. Embora, não encontramos nos registros desse Tribunal e das demais fontes analisadas uma resposta a essa solicitação, não podendo ser interpretada como uma inexistência de tal ocorrência, afinal muitos documentos acabaram não chegando ao seu destino em função de naufrágios ou de ataques, além de outros terem se perdido ao longo dos séculos, por isso não podemos afirmar que o Monarca não recebeu esta correspondência. Acreditamos em contrapartida, que a vigilância dos oceanos era uma tarefa complexa e dispendiosa, difícil também de se realizar diante dos poucos conhecimentos tecnológicos do período, o que se limitou na tomada de medidas pontuais visando conter iniciativas dessa espécie.

Logo depois de tomadas as primeiras medidas governativas, o Vice-Rei principiava a efetiva tomada de posse do território. Prontamente, para que os súditos e oficiais pudessem preparar suas vestimentas, arrumar suas ruas, casas, e organizar os alimentos que seriam servidos à comitiva vice-reinal, logo que as autoridades desembarcavam na América, eram enviadas cartas por meio de embaixadores às principais cidades indianas, prenunciando os aprestos relativos às cerimônias de entrada<sup>193</sup>. Como podemos comprovar nos registros da reunião de 29 de agosto de 1580, por exemplo, o Cabildo do México destacou o recebimento da notificação da aproximação da frota do Vice-Rei Lorenzo Suárez de Mendonza em terras americanas e mais que depressa os oficiais desse tribunal iniciou as designações para os preparativos protocolos festivos relativos a esse momento; nesse caso, principiaram através da escrita de uma carta de boas vindas e da nomeação de oficiais que os representariam ao longo dos ritos e comemorações<sup>194</sup>.

Após o recebimento das saudações quando da sua chegada, o Vice-Rei e seu séquito tratavam então de se deslocar rumo à capital do Reino da Nova Espanha em meio às celebrações e rituais<sup>195</sup>, que terminariam com seu empossamento diante dos súditos. Para John

---

<sup>192</sup> Actas de Cabildo del Ayuntamiento de la Gran Ciudad de la Nueva España. México: Ignacio Bejarano, 1859, IX-XI,p.120, (31 de outubro de 1591).

<sup>193</sup> BRIDIKHINA, Eugenia. Op. Cit., 2007, p. 149.

<sup>194</sup> Actas de Cabildo del Ayuntamiento de la Gran Ciudad de la Nueva España. México: Ignacio Bejarano, 1859, VII-VIII, p. 448, (29 de agosto de 1590).

<sup>195</sup> Sempre que havia festividades diversas, a ritualidade presente em tais atos acabava sendo afluída, uma vez que nesses momentos de ajuntamento social eram comemorados os laços que uniam a comunidade, identificando os diferentes atores que a compunham. Bem assim, os sujeitos assumiam seus papéis específicos ligados ao seu pertencimento ao grupo, “como si obedecieren un mandato invisible que le otorgaba a cada uno su lugar defendiéndolo o tomando posesión de él como marca de su status o poder”. RODRÍGUEZ, Manuel Rivero. *La edad de oro de los Virreyes. El virreinato na la Monarquía Hispánica durante los siglos XVI y XVII*. Madrid: Ediciones Akal, 2011, p.182.

Elliott tais solenidades adquiriram na América uma importância singular, uma vez que ratificava sua posição de personificação da pessoa real, “como se fuera el mismo monarca quien fuera tomar posesión del reino”, significando que esse Reino possuía um representante direto do Monarca, por isso gozava das mais altas dignidades governativas<sup>196</sup>.

Em função da simbologia da representatividade vice-régia perante os seus governados, esse oficial se atentava pessoalmente para suas vestes e adereços, que deveriam se somar ao seu comportamento altivo, digno da sua posição social. Por isso, antes de começar sua viagem rumo às cidades do interior, ele vestia trajes luxuosos, feitos com os mais nobres tecidos e adornados com apetrechos custosos, como ouro e pedras preciosas, enquanto seu calçado, chapéu e jóias também mostravam a magnificência digna de sua autoridade. O primeiro traje vestido pelo Duque de Escalona quando desembarcou em Vila Rica admirou Salvador Segura, que o descreveu da seguinte forma:

vestía Su Excelencia un traje corinto, boradado de plata, con cabos blancos, gregüescos acelerados, calzas de punto, botas de valdés, ancha gorgera, sombrero con plumas y con joyel de perlas y banda roja cruzada por el pecho, la que desde que entro Su Excelencia, empezó a flotar alegre con los vientos del México<sup>197</sup>

Os oficiais régios recém-chegados e os demais súditos que aguardavam sua espera também se destacavam por se enfeitarem com roupas e adereços admiráveis, dignos deste momento de grande representatividade social. As Atas do Cabildo do México chamaram por vezes a atenção para a importância de se trajar de modo suntuoso nas cerimônias de recepção dos Vice-Reis, pois como representantes diretos do Rei deveriam ser reconhecidos com as mais altas dignidades, que se expressavam dentre outras formas pela indumentária destacada. Bem assim, quando do recebimento do Vice-Rei Lorenzo Suárez de Mendonza(1580-1583), Conde de La Coruña, por exemplo, o Cabildo do México salientou que os alcaides e corregedores designados para dar as boas vindas a esse deveriam se vestir “conforme a como an de rrescibir a su exelencia”<sup>198</sup>.

Nesse sentido, de modo geral os súditos acabam preocupando em destacar-se diante do Vice-Rei e de seus pares, através de vestes e adereços que portariam ao logo das cerimônias,

---

<sup>196</sup> ELLIOTT, J. H. *Imperios del Mundo Atlántico: España y Gran Bretaña en América*, (1492 – 1830). Madrid/España: Taurus, 2006, p. 200.

<sup>197</sup> VALLE-ARIPE, Artemio de. Op. Cit, p.83.

<sup>198</sup> Actas de Cabildo del Ayuntamiento de la Gran Ciudad de la Nueva España. México: Ignacio Bejarano, 1859, VII-VIII, p. 457, (26 de setembro de 1580).

mas não se limitavam apenas aos atos festivos dessa natureza. Como bem podemos comprovar na resolução da Ata do Cabildo do México de 25 de junho de 1590, onde ficou determinado que os oficiais participantes dos jogos comemorativos da Festa de São Hipólito desse dito ano deveriam, pois adereçarem-se meticulosamente com roupas de cores diversificadas, simbolizando a antiguidade e importância social de cada sujeito<sup>199</sup>. Essas determinações por vezes podem ser encontradas nos registros desse Tribunal, quando da organização de comemorações de relevo social.

O uso de um traje específico, assim como o posicionamento dos sujeitos ao longo dos atos, eram sinais evidentes que marcavam as distinções entre eles. O uso de máscaras, por exemplo, representou em alguns momentos um item legítimo e complementar do vestuário dos súditos, na medida em que alguns indivíduos as utilizavam para destacar-se dentre os demais. Tal fato pode ser comprovado nas Atas do Cabildo do México, do dia 21 de outubro de 1580, onde ficou definido que durante o recebimento do Conde de La Coruña, os corregedores particularmente deveriam empregar esses adereços ao longo das cerimônias<sup>200</sup>.

Do mesmo modo, no que diz respeito à sociedade colonial boliviana, Eugenia Bridikhina ressalta que a distinção entre os sujeitos podia também ser notada através das cores e riqueza dos adornos de suas vestimentas. Em alguns casos eram semelhantes aos dos seus pares que ocupavam o mesmo ofício, por isso, a seu ver, a indumentária dos sujeitos não deveria ser percebida de modo superficial, uma vez que estava imbuída de diferentes significados<sup>201</sup>.

Hugo Hernán Ramírez destaca, por conseguinte que em outros momentos o uso de ornamentos como máscaras, ou até mesmo de vestimentas que não competiam a sua estratificação social, eram frequentemente aplicadas por espanhóis e nativos no período de hostilidades, com a intenção de subverter a ordem posta, expressando dessa forma as inconformidades dos sujeitos<sup>202</sup>. Todavia, na documentação analisada para a escrita desta

---

<sup>199</sup> Actas de Cabildo del Ayuntamiento de la Gran Ciudad de la Nueva España. México: Ignacio Bejarano, 1859, IX-XI, p.4, (25 de junho de 1590).

<sup>200</sup> Actas de Cabildo del Ayuntamiento de la Gran Ciudad de la Nueva España. México: Ignacio Bejarano, 1859, VII-VIII, p. 462, (21 de outubro de 1580).

<sup>201</sup> “La ropa (indios vestidos a su usanza, caballeros con mucha gala de lustre, Cabildo Secular con ropas de terciopelo carmesí) y los objetos de distinción de estatus y riqueza como aderezos, caballos y criados (el Oidor más antiguo fue acompañado de muchos criados y rodeado de la guarda de los indios cañares) acentuaban el lugar de todos en el microcosmos colonial. Y hasta su forma de presentación indicaba la posición dentro de la jerarquía (...).” BRIDIKHINA, Eugenia. *Teatrumundi: entramados del poder en Charcas colonial*. Bolívia: Plural Editores, 2007, p.150.

<sup>202</sup> RAMÍREZ, Hugo Hernán. *Fiesta, espectáculo y teatralidad en el México de los conquistadores*. Madrid: Iberoamericana; Frankfurt am Main: Vervuert; México: Bonilla Artigas, 2009, p.44.

dissertação não encontramos indícios de ocorridos dessa natureza, uma vez que tais registros sinalizaram para a expressão da insatisfação através da precedência, por exemplo, que será analisada pormenorizadamente no capítulo seguinte. Ainda assim, o não encontro de fontes sinalizando para essa temática não pode ser interpretada como a não existência dessa forma de expressão, afinal essa pode ter sido omitida pelos seus autores ou ainda pode ter sido mencionados em outros registros, não contemplados neste estudo.

Seguidamente, como já mencionamos, a mobilização dos súditos ou de alguns órgãos de governo como, por exemplo, os Cabildos, na organização dos eventos garantiam-lhes um esplendor singular, que atraía ainda mais a atenção dos participantes diretos ou indiretos. Contudo, em virtude de algumas disputas e desentendimentos, especialmente entre os membros das elites, muitos sujeitos optaram por não conduzir ou auxiliar na preparação de cerimônias e outros ritos, alegando aos demais alguma desculpa que justificasse sua não participação. Porém, os argumentos para a não participação da organização dos festejos não eram facilmente acatados pelos membros desse Tribunal, que exigiam dos sujeitos motivos previamente releváveis, que se não aceitos poderiam acarretar a punição desses oficiais<sup>203</sup>.

Um exemplo de solicitação de abdicação de participação da organização de eventos ocorreu quando das comemorações de São Hipólito do ano de 1583, em que o Cabildo do México designou por meio de votação o senhor Alonso Gomes de Cervantes para conduzir o pendão do Santo e também para comandar os preparativos referentes a esses atos, justificando que esse oficial era o mais antigo corregedor dessa província. Por ter sido nomeado alcaide maior da província de Zacatula, distante da capital desse Reino onde ocorreriam as comemorações, Alonso acabou solicitando aos membros do Cabildo que nomeassem outro súdito para essa função, alegando a impossibilidade de sua presença. Imediatamente os membros desse tribunal acabaram não aceitando seu apelo, terminando assim por recorrer a Audiência do México, que prontamente concluiu a favor da designação de outro oficial para esse posto, ocorrendo então à designação de Baltasar Mexia, segundo corregedor mais antigo dessa cidade, instituído como responsável pelas solenidades deste Santo<sup>204</sup>.

Outra situação similar a descrita acima foi também relatada na reunião do Cabildo do México de 30 de dezembro de 1590, quando o corregedor Dom Francisco de Las Casas informou através de uma petição aos membros desse Tribunal declarando não poder

---

<sup>203</sup> Ibidem, p. 114.

<sup>204</sup> Actas de Cabildo del Ayuntamiento de la Gran Ciudad de la Nueva España. México: Ignacio Bejarano, 1859, VII-VIII, p. 626, (26 de março de 1583).



desempenhar o papel de alferes nas festividades de São Hipólito do próximo ano, cuja função seria a condução do pendão desse Santo. Nessa petição Francisco argumenta a autorização concedida pelo Rei meses antes desta nomeação para viajar rumo a Castela, objetivando a resolução de assuntos importantes e por isso ele sugeriu que outro oficial fosse designado em seu lugar para esse posto<sup>205</sup>. Também, consta nos registros das Atas dos Cabildos a validação de tal pedido, indicando a nomeação de outro súdito, mas os oficiais desse salientaram que caso o corregedor não embarcasse para a Europa, dever-se-ia proceder com cumprimento do dever a que foi designado<sup>206</sup>.

Avançando na análise da viagem do Vice-Rei, principal objeto deste tópico, os festejos se iniciavam ainda no porto Vera Cruz e, em meio a cerimônias distintas, o Vice-Rei era recebido por diferentes oficiais régios e demais estratos sociais presentes, percorrendo a mesma rota percorrida por Hernán Cortés durante a conquista da América até sua chegada à Cidade do México<sup>207</sup>.

O trajeto percorrido pelos Vice-Reis restringia a passagem desse oficial a algumas cidades, cuja presença espanhola se fazia imperante, não expressando assim a nosso ver a presença de toda a população da Nova Espanha nos acontecimentos. Os Tribunais, por exemplo, tinham o costume de eleger alguns de seus membros como representantes que deveriam participar dos atos de empossamento, não refletindo assim no comparecimento de todos seus componentes. Por sua vez, acreditamos igualmente que o estreitamento do contato de muitos nativos não era uma realidade tão comum a parte expressiva dessa população, pois muitos indígenas acabavam se fixando em lugares mais afastados, com pouco ou nenhum contato com os brancos, e por isso, não podemos interpretar a integral participação desses nos atos governativos espanhóis. A despeito disso, cremos que nas cidades onde ocorriam os diferentes atos governativos a presença dos súditos nas comemorações era, pois influenciada por variadas causas, em especial pelo clima de euforia criado pelos oficiais aqui residentes, envolvendo de algum modo os variados estratos sociais.

---

<sup>205</sup> Diante do embarque do corregedor para o Reino, em reunião do Cabildo no dia 12 de julho de 1591, procedeu-se com a nomeação do contador Gordian Casasano para exercer o papel de alferes nas festividades de São Hipólito. Contudo, este Tribunal não perdeu de vista sua resolução anterior, afirmando que “...quando vuelva don francisco de las casas lo saque[o Pendão de São Hipólito] pues lo dexo de sacar por que no se quiebre la adra y atento que estava nombrado y para que despues de sacadolo don francisco de las casas prosiga la adra por los mas antiguos”. Actas de Cabildo del Ayuntamiento de la Gran Ciudad de la Nueva España. México: Ignacio Bejarano, 1859, IX-XI, p.96, (12 de julho de 1591).

<sup>206</sup> Actas de Cabildo del Ayuntamiento de la Gran Ciudad de la Nueva España. México: Ignacio Bejarano, 1859, IX-XI, p.40-41, (30 de dezembro de 1590).

<sup>207</sup> ELLIOTT, J. H. Op. Cit., 2006, p. 200.

Seguidamente, a representação dos atos foi outro tema ressaltado por diferentes autores, como Manuel Riveiro Rodríguez, que percebe as celebrações de chegada dos Vice-Reis para além de comemorações de boas vindas, afinal, a seu ver, essas reforçavam através das ações simbólicas, os laços existentes entre a Coroa e os nativos que auxiliaram na vitória dos espanhóis sobre o império asteca, corroborando desse modo para o reconhecimento da autoridade castelhana<sup>208</sup>.

Partilhando de uma visão similar a de Rodriguez, Eugenia Bridikhina interpreta a participação dos súditos nos atos festivos, particularmente nas cerimoniais de jura, como resultado da lealdade e fidelidade do Reino para com o Monarca, ratificando o domínio castelhana. Além disso, a seu ver, a presença dos diferentes atores confirmava a ordem social, uma vez que a meticulosidade dos atos simbolizava a preservação e manutenção da hierarquia, respeitando a imutabilidade dos grupos, princípios e normas<sup>209</sup>.

Judith Farré complementa o entendimento de Rodriguez e Bridikhina sobre a tomada de posse, ao enfatizar a importância da realização da cerimônias e demais ritos, que a seu ver destacavam os méritos do novo Vice-Rei, ao tempo em que demarcava os ideais simbólicos também dignificavam o espaço de governo assumindo. Ao mesmo tempo, Farré destaca a singularidade desse momento, assinalando a participação dos diferentes sujeitos como sinal de legitimação do futuro governante, confirmando a ordem social da distinta e heterogênea população da Nova Espanha<sup>210</sup>.

Seguindo no entendimento das cerimônias, discursos, registros e ações relacionados ao processo de colonização, Patricia Seed também destaca que esses atos refletem a confirmação simbólica da autoridade do europeu, que era apreendida especialmente entre seus contemporâneos. Afinal, para Seed, essas ações se legitimavam em razão de suas ligações com experiências e costumes convencionais, somadas a uma linguagem ordinária formada através do uso de leis, fruto de relações comuns, e que só poderiam ser entendidas entre os

---

<sup>208</sup> “el recorrido del virrey de Nueva España, desde que desembarcaba en Veracruz hasta que entraba en México, seguía exactamente el itinerario marcado por Hernán Cortés en la conquista, era un viaje ceremonial con contenidos simbólicos muy preciosos que enunciaban y reforzaban los lazos entre los españoles y las naciones indias que habían cooperado en la victoria sobre el imperio azteca; había un acto de reconocimiento y de memoria que fundaban la legitimidad del orden político novohispano”. RODRÍGUEZ, Manuel Rivero. *Una Monarquía de Casas Reales y Cortes Virreinales*. In: José Martínez Millán y M. Antonietta Visceglia (coord.) *La monarquía de Felipe III: los Reinos*. Vol. IV. Madrid, Fundación MAPFRE. Instituto de Cultura, 2009, p. 55.

<sup>209</sup> BRIDIKHINA, Eugenia. Op. Cit., 2007, p. 180-185.

<sup>210</sup> FARRÉ, Judith. *Pedagogía de Virreyes y Arcos de Triunfo en la Nueva España a finales del siglo XVII*, In: INGLISO, Mariel Reinoso; WALDE, Lilian Von der (eds.). *Dossier Virreinato. Revista Destiempos*, Maio-Junho, 2008, nº14 I, p. 268.

que partilhavam tais preceitos. Bem assim, Seed afirma: “eram os próprios compatriotas e líderes políticos, e não os povos indígenas, que os colonizadores deveriam convencer sobre a legitimidade de suas ações”<sup>211</sup>. Nesse sentido, o reconhecimento da autoridade espanhola se legitimava entre os sujeitos de origem comum, ou seja, entre os próprios espanhóis, enquanto os demais grupos apresentavam-se como meros sujeitos que assistiam as celebrações, sem perceber de fato o teor simbólico dos ritos e cerimônias<sup>212</sup>.

Ao escrever sobre a participação dos indígenas nas diferentes festividades que aconteciam no Reino da Nova Espanha, Hugo Hérnan Ramirez se aproxima de Seed quando afirma que muito da simbologia presente nos atos festivos organizados pelos europeus, em especial os atos religiosos, possui significação para esses, enquanto os indígenas que participavam desses atos não conseguiam perceber os valores e crenças existentes, pois não faziam parte dos ideais de sua religião e cultura. Por isso, Ramirez avança em sua análise, quando destaca que a participação dos indígenas nos diferentes atos fazia parte do projeto pedagógico do conquistador, que buscou impor sobre os colonizados seu domínio, o que não significou uma aceitação plena desses<sup>213</sup>.

Discorrendo igualmente sobre a dinâmica de posse e as demais atividades envolvidas no processo de colonização, Mary Louise Pratt diverge dos autores acima mencionados ao apontar a interação dos súditos americanos com a Coroa não apenas a partir dos interesses da segunda, mas como fruto de um processo heterogêneo, e por isso deve ser analisado em suas mais variadas faces. Para sustentar sua argumentação, Pratt destaca a necessidade de se ater a natureza documental das fontes, produzidas a partir de determinados interesses, e por isso não devem ser tomadas como acontecimentos findos. As fontes oficiais, relatos de viagem e outros documentos elaborados pelas monarquias modernas são exemplos apresentados pela autora como dotados de finalidade, e que não podem ser simplesmente interpretados

---

<sup>211</sup> SEED, Patricia. *Cerimônias de posse na conquista européia no Novo Mundo (1492-1640)*. Tradução: Lenita R. Esteves. São Paulo: Editora UNESP, 1999, p. 20-21.

<sup>212</sup> Cf. SEED, Patricia. *Cerimônias de posse na conquista européia no Novo Mundo (1492-1640)*. 1999.

<sup>213</sup> O projeto pedagógico desenvolvido pelos espanhóis sobre os povos indígenas da América contou com o apoio das ordens eclesiásticas, com destaque para os franciscanos, no que diz respeito ao Reino da Nova Espanha. Nos períodos iniciais da colonização, a hostilidade e aversão aos ideais europeus marcavam a relação estabelecida entre esses distintos povos. Em função desse quadro, os eclesiásticos tiveram importante papel catequizador, inserindo na realidade indígena danças e cantos católicos, unindo as artes à fé. Além disso, algumas coincidências aproveitadas pelos conquistadores, colaboraram para o gradual domínio destes. A festa de Corpus Christi, exemplifica algumas dessas eventualidades, pois esta ocorria no mesmo período dos festejos astecas a deusa da fertilidade, tal fato levou os europeus a agregarem traços da tradição indígena nas comemorações de Corpus, induzindo a participação dos indígenas nesses festejos, que por vezes se confundiam com referenciais de sua cultura e de sua religião naquelas comemorações. RAMÍREZ, Hugo Hernán. *Op. Cit.*, 2009, p.118-152.

reproduzindo os textos escritos pelo colonizador, como muito se fez, pois refletem a visão singular do Reino sobre suas possessões. Além disso, Pratt ressalta a complexidade das relações estabelecidas entre europeus e americanos, enfatizando que a cultura dominante foi absorvida de diferentes formas pelos colonizados, que a apropriaram em sua cultura e a utilizaram nos mais variados fins<sup>214</sup>.

Bem assim nos aproximamos do entendimento levantado por Pratt, pois compreendemos que a participação direta dos sujeitos menos favorecidos nos variados eventos comemorativos não pode ser entendida, simplesmente, como a mera submissão e aceitação desses durante o processo de colonização espanhola, afinal os indígenas possuíam suas subjetividades que se expressavam, por exemplo, em sua cultura e religião e por acreditarem em suas crenças muitos acabaram por tempos relutando a dominação imposta.

Por outro lado, não podemos perder de vista que o processo de evangelização, somado ao contato diário dos aborígenes e os espanhóis nas mais diferentes esferas de atuação desencadeou o gradual estabelecimento de vínculos entre ambas às partes, refletindo, por exemplo, a assimilação de traços da cultura dos conquistadores. Nesse sentido, cremos que os nativos em alguma medida tinham consciência da importância de alguns símbolos e ritos para os europeus, e por isso não devem ser vistos como passivos.

Além disso, outros fatores diversos podem ter motivado os nativos a frequentar as ritualizadas comemorações espanholas, como por exemplo, as bonificações destinadas aos súditos envolvidos da organização apresentações teatrais, danças, jogos e outros atos. Tais bonificações aparecem com frequência nos registros da ata dos Cabildos do México analisados no período de nosso estudo, como podemos comprovar no documento desse Tribunal de 17 de junho de 1594, em que os seus oficiais ordenaram que o Mordomo da Cidade e o comissário responsável pela preparação dos festejos da Festa de *Corpus Christi* daquele ano destinasse uma quantia em dinheiro aos negros, índios<sup>215</sup> e ciganos que atuaram nas danças destas solenidades<sup>216</sup>. Logo, intuímos que o recebimento dessa pode ser um dos fatores que motivou os nativos a se envolverem com os europeus.

---

<sup>214</sup> PRATT, Mary Louise. Introdução: crítica na zona de contato. In: PRATT, Mary Louise. *Os olhos do Império: relatos de viagem e transculturação*. Tradução de Jézio Hernani Bonfim Gutierrez. Bauru: Edusc, 1999, p.23-37.

<sup>215</sup> O pagamento feito pelos espanhóis aos indígenas é constantemente salientado nos registros das Atas do Cabildo do México, uma vez que o trabalho desempenhado por estes na realização de obras e minas, por exemplo, lhes rendia o recebimento de dinheiro.

<sup>216</sup> Actas de Cabildo del Ayuntamiento de la Gran Ciudad de la Nueva España. México: Ignacio Bejarano, 1859, XII-XIV, p.57, (17 de junho de 1594).

Assim sendo, afinadas as premissas defendidas por Mary Louise Pratt, partilhamos da ideia de que as relações estabelecidas entre os espanhóis e os nativos ao longo do processo de colonização foram muito mais intrincadas e dinâmicas do que nos são apresentadas na documentação da época. Afinal essa foi, em sua maioria, produzida pela Coroa e por seus oficiais, por isso defendiam uma visão horizontal da Monarquia para com seus domínios. Ainda assim, mesmo sabendo da natureza das correspondências escritas por Salvador Segura, oficial de cartas do Duque de Escalona, bem como das crônicas escritas por Luis Gonzalez Obregon, que refletiam os interesses espanhóis sobre as conquistas, acreditamos na relevância de tais fontes, pois essas poderão nos ajudar a reconstruir parte da história americana e espanhola e, portanto, não devem ser rejeitadas.

Dando continuidade a nossa análise, após o contato inicial com os ilustres oficiais e funcionários de Vera Cruz, e depois de tomadas as primeiras medidas governativas, o Vice-Rei e sua comitiva seguiam viagem rumo ao interior<sup>217</sup>. De acordo com Salvador Segura, durante o trajeto de empossamento do Vice-Rei o Duque de Escalona rumo à capital do Reino esse passou por pequenos povoados e vilas, em que foi saudado por membros dos diferentes estratos sociais, que de acordo com o oficial de cartas, faziam questão de dar as boas vindas aos recém-chegados. Igualmente, destacando as comemorações de Diego López de Pacheco Cabrera y Bobadilla, Artemio de Valle-Aripe constata: avançando rumo à Cidade do México o séquito ganhava mais adeptos, “los justicias y gobernadores de los pueblos, siempre con acompañamiento de señores elegantes; los ayuntamientos indígenas, los corregidores y ayuntamientos hispanos, y todos traían presentes y todos tenían un festejo espléndido que hacer”<sup>218</sup>.

A primeira grande cidade que o séquito vice-reinal adentrava era Texcala, destacada por Manuel Rivero Rodríguez como principal cidade aliada dos conquistadores e capital da república dos índios<sup>219</sup>. Nessa cidade, em média ao longo dos três dias que esse oficial ali permanecia, eram realizadas festejos ao som de músicas e tambores<sup>220</sup>, que de acordo com John Elliott, buscava enfatizar o apoio dos indígenas durante a conquista do México por

---

<sup>217</sup> ELLIOTT, J. H. Op. Cit., 2006, p. 200.

<sup>218</sup> VALLE-ARIPE, Artemio de. Op. Cit., p.85.

<sup>219</sup> RODRÍGUEZ, Manuel Rivero. Op. Cit., 2011, p. 185.

<sup>220</sup> A utilização de instrumentos na celebração de festejos começou timidamente ainda nos primeiros tempos da colonização, contudo, uma quantidade significativa de sujeitos foi atraída para a América para desempenharem a função de músicos, uma vez que poucos possuíam o dom para as artes e bem se remunerava os que tocavam. Aos poucos os músicos europeus e os clérigos encarregados da catequização começaram também a ensinar aos índios a arte da música, que logo ganhou muito adeptos. Ramírez, Hugo Hernán. Op. Cit., 2009, p. 78-83.

Cortés<sup>221</sup>. Além disso, em Texcala também ocorria às cerimônias de entrega das chaves da cidade ao Vice-Rei, feitas em ouro e ferro e destacadas por Artemio Valle-Aripe como símbolo do caráter reinante do Vice-Rei<sup>222</sup>. Os oficiais designados para entregá-las, geralmente possuíam grande importância no corpo político e representavam o estrato social do qual faziam parte. Os registros da reunião do Cabildo do México de 1580 ilustram esse momento de designação dos corregedores, que deveriam eleger um membro para proferir algumas palavras e passar ao novo Vice-Rei Lorenzo Suárez de Mendonza as chaves diante de um portal construído exclusivamente para esse ato protocolar, e seria seguido por músicas e demais ritos festivos<sup>223</sup>.

Avançando sua marcha rumo ao interior, a corte vice-reinal chegava à cidade de Puebla, cuja predominância populacional era de sujeitos espanhóis, sendo por isso, destacada por Rodríguez como a cidade representante dos súditos espanhóis<sup>224</sup>. Elliott sinaliza que, em virtude do grande apoio à Coroa durante a conquista, as celebrações que aconteciam nessa cidade eram semelhantes às da cidade de Texcala. Por volta de oito dias eram realizadas cerimônias que buscavam homenagear os colonizadores espanhóis e nativos, que de acordo com esse autor, reafirmavam o vínculo estabelecido entre eles<sup>225</sup>.

Ainda assim, aos olhos de Rodríguez, as comemorações que ocorriam em Puebla, Tlaxcala e Vera Cruz destacavam-se dentre as demais, pois apenas nelas eram realizadas as chamadas “entradas públicas”, marcadas por rituais mais complexos, que, de acordo com Rodríguez, ratificavam a integração desse Reino com a Coroa, bem como indicavam a assunção do principal oficial régio, líder da nação indiana e espanhola<sup>226</sup>.

Obregón salienta que durante a passagem de Vice-Rei Diego López de Pacheco Cabrera y Bobadilla e de seus oficiais por esta cidade a euforia e a satisfação tomou conta dos súditos, de modo que “no había sitio ‘en qué poner los ojos’ como refiere el cronista, tanta fué la gente que se agolpaba por tantas partes, y que asomaba desde las azoteas, ventanas y balcones”<sup>227</sup>.

---

<sup>221</sup> ELLIOTT, J. H. Op. Cit., 2006, p. 201.

<sup>222</sup> VALLE-ARIPE, Artemio de. *Op. Cit.*, p.85.

<sup>223</sup> Actas de Cabildo del Ayuntamiento de la Gran Ciudad de la Nueva España. México: Ignacio Bejarano, 1859, VII-VIII p.458, (26 de setembro de 1580).

<sup>224</sup> RODRÍGUEZ, Manuel Rivero. *Op. Cit.*, 2011, p. 185.

<sup>225</sup> ELLIOTT, J. H. Op. Cit., 2006, p. 201.

<sup>226</sup> “Solo había tres <<entradas públicas>> en el itinerario, el puerto de Vera Cruz, Tlaxcala y Puebla, con significados precisos, entrada en el Reino, asunción de la jefatura de la nación indiana y de la nación española”. RODRÍGUEZ, Manuel Rivero. *Op. Cit.*, 2011, p. 185.

<sup>227</sup> OBREGON, Luis Gonzalez. *Op. Cit.*, 1957, p.60.

José Monteiro igualmente realça o trajeto desse Vice-Rei por Puebla, afirmando que sua passagem pelas ruas foi marcada por banquetes e saraus, enquanto as pessoas nas varandas das residências jogavam papéis em sua direção com a seguinte anotação: “<<linda cara tienes/Buenos hechos Harás>>”<sup>228</sup>.

Salvador Segura, por conseguinte, relata que poucos vice-reis haviam sido recebidos de maneira tão cortês como foi Duque de Escalona, e tal cortesia se refletia nas comemorações que se seguiram por dias. Como bem afirma esse oficial,

toda la ciudad estaba en las calles; se amontoaba inquieta, rumorosa, alegre, en balcones, en ventanas, en azoteas, en tablados, para admirar al Virrey y ver aquellos ángeles de pomposo plumaje blanco o rosado o azul, que bajaban cantando de las azoteas arrojándole flores en las manos, fuentes con dulces de monjas o bordadas bandas de colores<sup>229</sup>

Em virtude da participação do Vice-Rei Diego López de Pacheco Cabrera y Bobadilla na organização das festividades que ocorreram em Puebla<sup>230</sup>, imaginamos que boa parte da magnificência dessas celebrações aconteceu devido à preparação meticulosa dos espaços e dos atos festivos. Ainda sim, acreditamos que a prática do auxílio na elaboração das comemorações ocorreu também no empossamento de outros Vice-Reis, como Artemio de Valle-Aripe quando da posse do Vice-Rei Don Frei García Guerra<sup>231</sup>, que fez questão de passar “días y más días disponiendo, com todo detalhe, el ostentoso fausto con que diebe ser recibido por virrey de la Nueva España”<sup>232</sup>. Nesse sentido, presumimos que o planejamento das cerimônias por parte de Vice-Reis e outros oficiais era uma prática usual que garantia a essas o pompa relatada, por isso desconfiamos que a dedicação e o cuidado do Duque de Escalona ao organizar suas festividades de chegada de modo pormenorizado colaborou significativamente para que sua recepção fosse tão magnífica, como afirmaram os autores supracitados.

<sup>228</sup> MONTERO, José. *Virreyes Españoles en América*. Barcelona/España: Editorial Mitre, s/d, p.117.

<sup>229</sup> VALLE-ARIPE, Artemio de. Op. Cit., p.86.

<sup>230</sup> MONTERO, José. Op. Cit., p.117.

<sup>231</sup> Don Frei García Guerra veio para a América com o objetivo inicial de exercer o ofício de arcebispo do México. Diante do pedido de renúncia do Vice-Rei anterior, Luis de Velasco y de Castilla, o Rei acabou nomeando esse clérigo Vice-Rei interinamente, entre o período de (1611-1612), até que fosse designado um novo súdito para ocupar tal função. Os escritos que temos de Artemio de Valle-Aripe sobre Don Frei García Guerra relatam, brevemente sua investidura como Vice-Rei, o que não nos permite realizar uma análise comparativa das cerimônias de sua posse, com as realizadas com o Vice-Rei Diego López de Pacheco, por exemplo. VALLE-ARIPE, Artemio de. Op. Cit., p.40-44.

<sup>232</sup> Ibidem, p.43.

Além disso, entendemos que as descrições de Salvador Segura e de Obregon podem ter sido feitas partindo de perspectivas tendenciosas, afinadas aos interesses da Coroa, pois se tratavam de documentações oficiais e por isso suspeitamos que possam ter ocorrido alguns exageros por parte deles. Tal fato nos leva a supor que boa parte dos autores utiliza em suas apreciações a documentação produzida por esses oficiais, acaba também cometendo alguns equívocos, quando consideram tais registros como fiéis descrições<sup>233</sup>, que dariam conta da completude de tais acontecimentos. E como bem sabemos, todo escrito está imbuído da intencionalidade de quem o produz, e por isso não pode ser tomado como fato findo. Todavia, a análise de documentos dessa natureza não pode ser descartada, pois nos permite reconstituir parte do contexto histórico analisado, que deve ser complementado com o exame de outras fontes, logo, continuaremos nossos estudos apreciando as correspondências de Segura.

Imediatamente, ao atingir a cidade de Otumba, próxima cidade inscrita na rota vice-reinal, eram comemoradas as vitórias militares espanholas, destacadas por John Elliott como fruto do reconhecimento dos conquistadores na fundação desse Reino. Além disso, em meio de festejos similares aos supracitados nas cidades anteriores, ocorria também nessa o encontro e a posterior transferência do mando do Vice-Rei predecessor com seu sucessor<sup>234</sup>.

O encontro entre ambos oficiais, além de representar a passagem simbólica do poder, era de suma importância para o sucessor, pois esse recebia do predecessor informações diversas acerca do estado governativo do Reino<sup>235</sup>, lhe auxiliando nos assuntos concernentes à governação, fazendo cumprir assim as determinações da Recompilação das Leis das Índias, que por vezes salientavam a necessidade do Vice-Rei escrever sobre os mais variados assuntos relativos a sua administração<sup>236</sup>.

A necessidade de informar ao sucessor de modo mais completo antes de sua saída foi uma medida instituída na América já no século XVI, a partir do governo do Vice-Rei Antônio

---

<sup>233</sup> “[os oficiais régios] se encargaban de que jamás se enviaba al rey sólo información, sino que en el fondo siempre se lo alimentara también con interés. Por eso sería metodológicamente impropio postular *ex post* una esfera de saber puro y excluir a las personas y intereses involucrados”. BRENDECKE, Arndt. Imperio e información. Funciones em el domínio colonial español. Madrid: Iberoamericana; Frankfurt: Vervuert, 2012, p.28.

<sup>234</sup> ELLIOTT, J. H. Op. Cit., 2006, p. 201.

<sup>235</sup> “...debe proporcionarse al virrey saliente información amplia sobre el estado del reino, sobre la realidad social y económica existente, sobre los avances de la evangelización y de la cultura, sobre los peligros interiores y exteriores que la amenazaban, sobre las relaciones entre autoridades civiles y eclesiásticas”. VILLAR, Ernesto de la Torre (coord.) *Instrucciones y memorias de los virreyes novohispanos*. Tomo I. México: Porrúa, 1991, p. LIII.

<sup>236</sup> “Que los Virreyes entreguen á sus sucesores las Cartas, Cedula y Despachos, y los instruyan en las materias de su cargo”. Recompilação das Leis das Índias. Livro III. Título III. Ley xxiiij.”



de Mendonça, quando esse, em 1550, ao fim de sua administração, se juntando com seu substituto, Vice-Rei Luis de Velasco y Ruiz de Alarcón. Bem assim, tanto Otumba como outras cidades do trajeto rumo à capital, passaram a sediar o encontro entre esses oficiais, que era marcado por essa troca de informações<sup>237</sup>.

Contudo, em alguns casos, o falecimento do Vice-Rei em exercício ao longo de sua administração, bem como os desentendimentos entre os oficiais, acabaram causando a interrupção inesperada de seus governos, impedindo que eles se reunissem. Tal fato motivou a Coroa a instituir a necessidade dos oficiais informarem por meio de escritos ao Rei e ao Conselho Geral acerca dos mais diferentes assuntos de sua administração<sup>238</sup>.

Ampliando a transmissão de dados para além da via oral, a Coroa igualmente determinou a escrita de cartas, cédulas e despachos, baseadas nas suas realizações e também a partir das Instruções<sup>239</sup> recebidas, que versavam sobre a defesa, a conservação e o progresso dos indígenas; o zelo pela manutenção das regras de boa conduta, aliadas as práticas religiosas; e também salientavam a busca pela obtenção de possíveis benefícios, que aumentariam as rendas reais da Coroa. Não obstante, a Coroa destacava que nessas notificações deveriam igualmente constar os atos que não foram realizados, bem como alguns conselhos ao seu sucessor acerca das medidas necessárias, pois, pelo menos em teoria, as experiências administrativas do antecessor confeririam ao próximo Vice-Rei a possibilidade de atuar mais acertadamente<sup>240</sup>.

Nesse sentido, autores como Arnd Brendecke assinalam que o ato de informar não se limitava a uma mera formalidade administrativa, pois ao reunir conhecimentos e experiências acerca dos governos, esses registros permitiam os sujeitos de maior destaque social, ocupantes

---

<sup>237</sup> VILLAR, Ernesto de la Torre (coord.). Op. Cit., p. XXXIX.

<sup>238</sup> ““Para mayor claridad y expedición de los negocios y correspondencias que los virreyes han de tener con Nos, ordenarán a sus secretarios, que numeren y dividan las cartas por materias, y escriban a medida margen, sacada en la otra Relación sucinta de lo que contienen, comenzado por las eclesiásticas, y siguiéndose a estas las de gobierno político y luego las tocantes a materias de hacienda, y después las de lo militar, refiriendo substancialmente en cada uno lo que se ofreciere, aunque con ellas remitan autos y otros papeles de las diligencias que se hubieren hecho, pues como quien los ha criado podrán los secretarios hacer la relación conveniente para las resoluciones, que en cada uno de estos casos conveniente tomar, citando los papeles correspondientes para su comprobación y mayor inteligencia, si necesitare de ella, y el índice se hará por sus números, guardando la misma forma, y los presidentes, oidores, gobernadores y todos los demás Ministros que nos escribieren harán lo mismo por lo que les tocare”. Ibidem, p. XXXIX.

<sup>239</sup> As Instruções consistiam na vontade do Rei acerca dos assuntos de governação do Reino, não se tratando de obrigações administrativas do Vice-Rei, mas sim refletindo uma obrigação moral de cumpri-la. Além de conter os anseios governativos do monarca, esses documentos também apresentavam dados da gestão do Vice-Rei anterior, apresentando portando algumas singularidades fruto das particularidades de cada Reino, mas discorriam a partir de um formato padrão que repetiam as mesmas recomendações. RODRÍGUEZ, Manuel Rivero. *Op. Cit.*, 2009, p. 58.

<sup>240</sup> VILLAR, Ernesto de la Torre (coord.) Op. Cit., p. LII.

dos principais postos a tomar decisões de acordo com suas subjetividades, ou seja, levando em consideração seus interesses<sup>241</sup>. Tal percepção nos leva a crer que esses oficiais acabaram em alguma medida beneficiando a si e/ou aos seus pares e/ou a Coroa, pois podiam conduzir na tomada de decisões não resumidas ao seu tempo de mando, afinal os registros subseqüentes influenciavam o governo de seu sucessor e por isso devemos nos atentar aos documentos produzidos por eles.

Avançando em nossa análise, o poder do vice-rei predecessor de fato só cessava quando ocorria o encontro e a transmissão das faculdades governativas ao oficial recém-chegado. Enquanto não ocorria a chegada desse, o antecessor deveria continuar exercendo sua função, administrando os Reinos de modo amplo, como bem concernem suas faculdades governativas. Para o jurista Juan Solórzano Pereira, tal atitude expressava um sinal de cortesia do oficial que estava saindo para com seu sucessor, e por isso deveria ser reconhecida pelo último como sinal de gratidão<sup>242</sup>.

A substituição de poderes ao Vice-Rei iniciava-se ainda no Reino, quando o novo oficial era empossado com as devidas honras pelo Rei e por seu Conselho Supremo, jurando fidelidade ao ofício e se comprometendo com o zelo pela boa administração. A ratificação a esse juramento acontecia após a transferência de poderes já na América, sendo válidas, de acordo com Solórzano, apenas após findadas as cerimônias de posse aqui realizadas<sup>243</sup>.

Diante da importância dos rituais de posse, Salvador Segura assinala que quando da tomada de posse do Vice-Rei Diego López de Pacheco Cabrera y Bobadilla, as mais variadas autoridades da colônia e membros das linhagens mais ilustres do México faziam questão de presenciar os rituais festivos que aconteciam em Otumba<sup>244</sup>.

Terminados os atos em Otuma, o cortejo vice-reinal seguia para Chapultepec, última parada antes de chegar à capital. Nessa cidade localizava-se o principal palácio rural do Vice-

---

<sup>241</sup> “...dar información trasciende el mero deber de un servicio para los involucrados. El saber producido (...) tenía doble función (...), por un lado reunía los conocimientos y experiencias de muchos y concentraba competencia en un núcleo de decisiones. Por otro lado, al ser individuos de posición elevada los que participaban, se les incluía en el proceso de tomada de decisiones. (...) en el fondo se trataba de una cooperación constitutiva del consejo y la ayuda”. BRENDECKE, Arndt. Op. Cit., p.25.

<sup>242</sup>“(...) como por razón de utilidad y equidad concede que puede el procónsul antiguo ejercer hasta la llegada del nuevo, porque los provinciales tengan con quien despachar. Donde parece que se colige que en llegado el nuevo a la provincia, cesa del todo la potestad y jurisdicción del antecesor (...).”PEREIRA, Juan Solórzano. *Op. Cit.*, p. 2168.

<sup>243</sup> *Ibidem*, p. 2171.

<sup>244</sup> VALLE-ARIPE, Artemio de. *Op. Cit.*, p.87.

Reinado, que tinha o mesmo nome do povoado, e para Salvador Segura essa residência refletia através dos seus detalhes a magnificência impressa por esta monarquia<sup>245</sup>.

Destacado pelo cronista Luis González Obregón como um antigo sítio dos senhores astecas<sup>246</sup>, o palácio Chapultepec servia para abrigar a corte do vice-rei antes de sua entrada na capital mexicana, em meio a constantes solenidades em honra ao vice-rei<sup>247</sup>. Composto por pátios, jardins e acomodações amplas, os minuciosos adereços dessa foram descritos detalhadamente por Segura, que lhe levaram a garantir os frequentadores gozavam de grande conforto, tendo com isso uma estada ainda mais prazerosa<sup>248</sup>.

Decorridos alguns dias nesse palácio, o Vice-Rei e sua corte deveriam se dirigir para a Cidade do México, onde as festividades eram ainda mais elaboradas e contavam com a participação dos estratos sociais. Seguindo exatos protocolos, os acontecimentos que ocorriam durante o ritual de posse possuíam toda uma simbologia que os legitimavam e, por isso, devem ser analisados de modo pormenorizado, para que sejam mais bem entendidos.

No próximo tópico, continuaremos analisando os eventos subsequentes que aconteciam durante as cerimônias de posse do Vice-Rei Diego López de Pacheco Cabrera y Bobadilla já na capital do Reino, comparando sempre que possível esses com as solenidades de posse do Vice-Rei Lorenzo Suárez de Mendonza e de outros Vice-Reis. Nosso objetivo será atentarmos às atitudes e aos significados dessas de acordo com a representatividade social de cada sujeito, sem perder de vista a importância do local em que esses festejos eram realizados.

### **Poder e magnificência nas cerimônias de posse dos Vice-Reis americanos**

No que diz respeito às entradas vice-reinais no Novo Mundo, vimos que essas começavam logo no desembarque desse oficial e de sua comitiva, que em meio às comemorações em seu trajeto rumo à capital do Reino era recebido pelos membros das diferentes instituições e corporações urbanas<sup>249</sup>.

---

<sup>245</sup> Ibidem.

<sup>246</sup> OBREGON, Luis Gonzalez. Op. Cit., 1957, p.61.

<sup>247</sup>“ Chapultepec, residencia o palacio de recreo de los virreyes cercano a México donde se hacía el transpaso completo de poderes desde un punto de vista técnico mientras se preparaba la entrada solemne en la capital”. RODRÍGUEZ, Manuel Rivero. Op. Cit., 2011, p. 185.

<sup>248</sup> VALLE-ARIPE, Artemio de. Op. Cit., p.87-90.

<sup>249</sup> BRIDIKHINA, Eugenia. Op. Cit., 2007, p. 149.

Dentre as principais características desses momentos de chegada de oficiais distinguidos, podemos destacar a meticulosa organização das solenidades, que acabavam refletindo na simbologia das ações que se seguiam ao longo dos atos, sendo essa, de acordo com Manuel Rivero Rodríguez, uma característica comum dos padrões praticados nas entradas régias espanholas<sup>250</sup>.

O envolvimento dos diferentes estratos sociais, como bem salientamos nas páginas anteriores, tornava-se ainda mais evidente quando se tratava da posse efetiva do Vice-Rei na capital da Nova Espanha. As vestimentas e adereços, por exemplo, representavam um fator de distinção entre os sujeitos, sendo, pois determinadas tempos antes daquelas cerimônias<sup>251</sup>, afinal a delimitação social individual ou coletiva refletia os privilégios restritos a poucos, que não era perdida de vista pelos possuidores de tais<sup>252</sup>.

Não menos importantes eram os trajes do *alter ego* e demais adereços portados por ele, que deveriam evidenciar suas dignidades, ratificar sua posição de personificação real. Nesse sentido, os oficiais e Tribunais organizadores das solenidades cuidavam de perto para que todos os detalhes referentes à figura desse oficial fossem considerados, como bem podemos comprovar nos registros do Cabildo do México de 29 de agosto de 1580, onde se determina que fosse confeccionado um palio devidamente decorado com metais preciosos e tecidos luxuosos<sup>253</sup>. Igualmente, a entrada pública de Lorenzo Suárez de Mendonza ocorreu em uma carroça adornada, “vestida de damasco maravilhosamente bordado y con guarniciones de oro y coral”<sup>254</sup>.

Após a análise da documentação das Atas do Cabildo do México referente ao período de nosso estudo, entendemos que a destinação de oficiais para a organização dos festejos, somados as verbas por eles recebidas para o preparo dos arranjos, destacavam-se como principais fatores que garantiam o esplendor descrito na documentação.

Seguidamente, as descrições do oficial Artemio de Valle-Aripe acerca do trajeto percorrido pelo Duque de Escalona ao longo das principais ruas da cidade do México, são

---

<sup>250</sup>RODRÍGUEZ, Manuel Rivero. Op. Cit., 2009 p. 53.

<sup>251</sup> Em reunião no dia 29 de agosto de 1580, o Cabildo do México determinou que fossem confeccionadas roupas para os alcaides e corregedores, com tecidos nobres franceses que refletiriam sua dignidade dentre os demais, que seriam trajadas nas cerimônias de recebimento do Vice-Rei Lorenzo Suárez de Mendonza, quando da sua chegada na capital do Reino. Actas de Cabildo del Ayuntamiento de la Gran Ciudad de la Nueva España. México: Ignacio Bejarano, 1859, VII-VIII, p.448-449, (29 de agosto de 1580).

<sup>252</sup> BRIDIKHINA, Eugenia. Op. Cit., 2007, p. 150.

<sup>253</sup> Actas de Cabildo del Ayuntamiento de la Gran Ciudad de la Nueva España. México: Ignacio Bejarano, 1859, VII-VIII, p.448, (29 de agosto de 1580).

<sup>254</sup> VALLE-ARIPE, Artemio de. Op. Cit., p.90-91.

marcadas por paradas em pontos específicos onde eram executados os arcos triunfais, que tinham como principal função a confirmação do poder real<sup>255</sup>.

De acordo com Peter Burke, esses arcos faziam parte da tradicional cultura europeia, que datava ainda o período Antigo e foi apropriada pelos sujeitos do período Moderno para fazer menção às qualidades morais necessárias ao novo oficial para o desenvolvimento de um bom governo<sup>256</sup>. Na América, tais arcos através da representação por imagens referiam à conduta esperada do Vice-Rei e eram fixadas nas paredes de casas e palácios ao longo da rota percorrida por este oficial<sup>257</sup>.

Igualmente, Judith Farré assinala o uso pedagógico da mitologia nos arcos triunfais da Nova Espanha, serviu para enaltecer as qualidades que o Vice-Rei possuía e lhe tornava digno de ocupar tal função, além dos predicados esperados dele como personificação do monarca na América<sup>258</sup>.

Além disso, Bridikhina destaca que os quadros alegóricos e algumas palavras escritas comumente encontradas nos arcos eram intencionalmente utilizados como propaganda régia pela Coroa, que incorporava elementos judiciais, econômicos, políticos e religiosos dessa Monarquia<sup>259</sup>.

A nosso ver, os painéis, cartazes e outros anúncios confeccionados pelos oficiais régios baseavam-se nos preceitos governativos espanhóis, afinal foram produzidos por sujeitos que desempenhavam ofícios de destaque nessa Monarquia e por isso tinham a objetivo de propagar aos demais os princípios que lhes regiam<sup>260</sup>. Ainda assim, acreditamos que nem todos os súditos conseguiam apreender o significado literal dos arcos, afinal esses não tinham conhecimento da simbologia de tais, o que não tira o valor da prática dessas ações, posto que serviriam como meio norteador dos princípios coloniais.

---

<sup>255</sup> Ibidem, p.90-94.

<sup>256</sup> Durante o período moderno, pelo menos entre as elites, foi comum o uso de alegorias associadas às virtudes de deuses, deusas e heróis clássicos como, por exemplo: Hércules a força e Minerva a sabedoria. Além disso, as pinturas régias que faziam alusão a célebres figuras do passado eram também facilmente encontradas, cujo objetivo era associar os governantes a esses. Contudo, em virtude da complexidade de sua decodificação, nem sempre os sujeitos conseguiam apreender a intencionalidade das obras, mas o interesse por essas alegorias era tamanho, que essa forma de representação não deixou de ser praticada. BURKE, Peter. *A Fabricação do Rei: a construção da imagem pública de Luís XIV*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 1994, p.27-49.

<sup>257</sup> BRIDIKHINA, Eugenia. Op. Cit., 2007, p. 158.

<sup>258</sup> FARRÉ, Judith. Op. Cit., 2008, p. 269.

<sup>259</sup> BRIDIKHINA, Eugenia. Op. Cit., 2007, p. 148-158.

<sup>260</sup> Quando da chegada do Vice-Rei Lorenzo Suárez de Mendonza, os oficiais do Cabildo determinaram que fossem confeccionados cartazes e adornos boas vindas a esse. Actas de Cabildo del Ayuntamiento de la Gran Ciudad de la Nueva España. México: Ignacio Bejarano, 1859, VII-VIII, p.462, (21 de outubro de 1580).

A decoração das habitações, igrejas, palácios de governo e demais estabelecimentos ficavam a cargo de súditos particulares ou sob a responsabilidade de oficiais designados para tais funções. O Cabildo do México, por exemplo, destaca em seus registros a destinação de verbas aos oficiais régios encarregados da ornamentação, lhes garantia uma maior autonomia para decorar minuciosamente os espaços, como encontramos nos relatos analisados, refletindo com isso na descrita admiração dos sujeitos.

Igualmente, as decorações particulares também não deixavam de se destacarem pelas pompas, uma vez que os indivíduos gastavam suas verbas, buscando enfeitar suas fachadas de forma detalhada e imbuída de significação. Nesse sentido, Salvador Segura realça que a decoração das ruas e palácios quando da passagem do Duque de Escalona foi realizada pelos próprios súditos, que, aos seus olhos, tornaram os arcos cerimoniais, as cerimônias religiosas e, inclusive, as músicas e danças realizadas pelos índios mais encantadores. A bonificação dada pelo Ajuntamento para aqueles que melhor preparassem suas casas refletiu no desaparecimento das fachadas dessas, que estavam adornadas com “cortinas, espejos, flâmulas, faroles, tapices, reposteros e flores” <sup>261</sup>.

O ato de bonificar se estendia igualmente a outros estratos sociais acabavam recebendo por seu desempenho, como foi o caso da quantia destinada aos membros do coral, quando das celebrações da festa de Corpus desse dito ano <sup>262</sup>.

Tal fato nos leva a supor, que a gratificação dada por esse Tribunal possa ter contribuído para uma mobilização significativa de sujeitos envolvidos na organização dessas festividades, que se dedicavam na cuidadosa decoração das casas e outros espaços. Ainda assim, não podemos deixar de supor também outros possíveis motivos para a participação dos sujeitos, dentre esses podemos salientar a mera participação na organização, pois estando imersos no ambiente de euforia e ansiedade relativa à espera do novo Vice-Rei, muitos possivelmente contribuíram movidos pelo simples fato de participarem mais ativamente

Em meio à decoração das casas e palácios o Vice-Rei e sua comitiva percorriam as principais ruas da capital do Reino, ao um trajeto pré-estabelecido que o conduziu ao

---

<sup>261</sup> VALLE-ARIPE, Artemio de. Op. Cit., p.93.

<sup>262</sup> Actas de Cabildo del Ayuntamiento de la Gran Ciudad de la Nueva España. México: Ignacio Bejarano, 1859, XII-XIV, p.59, (27 de junho de 1594).

palácio principal, onde seriam celebradas as sagrações privadas a grupo de oficiais e onde o *alter ego* receberia a Real Cédula<sup>263</sup>.

Ao analisar a documentação das Atas do Cabildo do México do período referente ao nosso estudo identificamos que para os ritos de recebimento dos Vice-Reis esses acabavam, pois designando oficiais dos principais Tribunais para representar seus pares, expressando a nosso ver a relevância dos múltiplos estratos sociais na constituição dessa Monarquia corporativa<sup>264</sup>. Os eventos seguidos quando do empossamento Diego López de Pacheco Cabrera y Bobadilla ilustra um desses momentos, como podemos comprovar através da descrição do cronista Luiz González de Obregón ao destacar o Palácio onde ocorreriam os atos privados como recinto de destaque, pois as cerimônias que ali sucediam tratavam por fim de ratificar o poder desse oficial e por isso contavam com os oficiais régios de maior relevo, com realce especial para os membros da Audiência e de outros Tribunais que tinham a tarefa de recepcioná-los no pátio de chegada e de posteriormente conduzi-los ao recinto da cerimônia<sup>265</sup>.

Assim como já relevamos anteriormente, tantos nas cerimônias públicas, como nas celebrações privadas de empossamento o ordenamento dos sujeitos no recinto era, pois pré-estabelecido e deveria ser cumprido por todos os presentes, inclusive pelo Vice-Rei que ocupava lugar de relevo. A fixação dos sujeitos nos espaços estava relacionada, dentre outras coisas, com as tradições que ratificavam a importância dos estratos sociais mais destacados e sua antiguidade, além de estarem inteiramente relacionados à natureza dos festejos, visto que as pessoas diretamente ligados a esses acabavam obtendo um maior reconhecimento, refletindo a sua posição ocupada. Bem assim, os registros da Ata do Cabildo do México de 24 de julho de 1595 nos remetem a esse momento de estabelecimento de postos dos principais oficiais régios que participariam das comemorações de São Hipólito desse dito ano, confirmando, pois o ordenamento social a ser cumprido<sup>266</sup>.

---

<sup>263</sup>Luis Gonzáles Obregón não especifica o que seria a Real Cédula, apenas faz referência ao recebimento dessa pelo Vice-Rei. OBREGON, Luis Gonzalez. *Época Colonial: México Viejo, noticias históricas, tradiciones, leyendas y costumbres del período de 1521 a 1821*. México: Tip. de la Escuela Correccional de Artes y Oficios, 1891.

<sup>264</sup>Quando do recebimento de Lorenzo Suárez de Mendonza, por exemplo, o Cabildo do México determinou dentre outros oficiais a presença do tesoureiro Rui de Mendonza e ao seu companheiro Francisco de Mendonza, representando os súditos que ocupavam as funções relativas a fazenda. *Actas de Cabildo del Ayuntamiento de la Gran Ciudad de la Nueva España*. México: Ignacio Bejarano, 1859, VII-VIII, p.451, (10 de setembro de 1580).

<sup>265</sup>OBREGON, Luis Gonzalez. *Op. Cit.*, 1891, p. 422-423.

<sup>266</sup>... la ventana deste cabildo se de al señor corregidor la ventana de la capilla al señor guillen brondat las ventanas del alhondiga la primera al administrador otra al señor tesorero juan luis de rribera y otra a gaspar de valdez. Y los arcos del portal de mercaderes el primero pegado con el tablado de la ciudad y logo el segundo y el

Nas sagrações de empossamento do Duque de Escalona, o cronista Luiz Carlos de Obregón destaca a entrada desse no ambiente principal onde ocorreria os principais rituais, se dirigia a um tablado direcionando para o norte, próximo a uma porta, onde se poderia ver um retrato real encoberto por uma cortina sob um elegante dossel<sup>267</sup>. Tal posicionamento sob um tablado indica, a nosso ver, a relevância desse oficial acima dos demais, afinal ele era o principal representante do Rei no Novo Mundo, além disso, o retrato real o qual o Duque posteriormente faria a jura representava que seu poder era assim limitado, uma vez que através deste ano ocorreria a confirmação da submissão deste ao Rei.

Objetos como o retrato real, assim como o selo, o pendão, o estandarte<sup>268</sup> e uma série de outros símbolos de conotação política são destacados por Bridikhina como artefatos comumente usados nas diferentes cerimônias representando metaforicamente o Rei onipresente. Nesse sentido, a magnificência e a veneração que existiam ao redor dos símbolos do poder nada mais eram do que resultado do fetiche de prestígio associados a esses objetos que representavam a onipresença do Rei<sup>269</sup>.

Nada obstante, nas cerimônias de posse dos Vice-Reis a disposição espacial dos súditos é igualmente aplicada, em especial por se tratar de uma comemoração de grande relevância social, todos os sujeitos acabavam atentos aos seus postos e dos seus pares. Tal fato foi percebido pelo cronista Salvador Segura ao descrever as celebrações privadas, que ocorreram quando da ratificação dos poderes de Diego López de Pacheco Cabrera y Bobadilla, alegando que cada estrato social distinguido presente nesse evento acabou tomando seus respectivos assentos, dispostos de acordo com a sua representatividade<sup>270</sup>.

---

tercero a ynquisicion y luego al 4º alcalde mas antiguo el 5º alcalde mas moderno el 6º al contador 7º al tesorero 8º al fator 9º al señor aguacil mayor 10º a geronimo lopez 12º al señor guillen brondat 13º al señor juan luiz de ribera 14º al señor gaspar perez 16º al señor gaspar de valdez 17º al señor baltasar de herrera 18º al adelantado 19º a don francisco y 20º al escribano del cabildo lo restante lo rreparta el señor alférez con que quatro varas al corregidor y escribano donde las pidieren con que no sean en el portal del cabildo y portal grande". Actas de Cabildo del Ayuntamiento de la Gran Ciudad de la Nueva España. México: Ignacio Bejarano, 1859, XII-XIV, p.193, (24 de julho de 1595).

<sup>267</sup> OBREGON, Luis Gonzalez. Op. Cit., 1891, p. 422-423.

<sup>268</sup> O uso do pendão, estandarte e outros símbolos político data ainda o período Antigo e Medieval, possuindo amplos significados, tais como: prestígio de um Deus ou de um senhor ou de uma cidade; obediência de uma nação; representava o triunfo em uma batalha, entre outros significados. Ramírez, Hugo Hernán. *Op. Cit.*, 2009, p.28.

<sup>269</sup> BRIDIKHINA, Eugenia. Op. Cit., 2007, 180.

<sup>270</sup> Quando do empossamento do Duque de Escalona no Vice-Reinado da Nova Espanha, o cronista Luis Gonzalez Obregón descreve que já no recinto onde ocorreriam os principais ritos os ouvidores e alcades do crime tomaram os assentos mais a frente, junto com demais tribunais. Enquanto à direita estava sentada a nobreza das cidades, à esquerda estavam os escrivães da Câmara, seguidos pelos governadores da República dos



Manuel Rivero Rodríguez enfatiza que, em momentos de encontro social, as questões relativas à precedência, evidenciavam os laços que compunham a comunidade, ao ponto que também distinguia os sujeitos, posto que “en tales momentos, los individuos asumían unos papeles autoidentificados de pertenencia y rango, como si obedecieran un mandato invisible que le otorgaba a cada uno su lugar, defendiéndolo o tomando posesión de él como marca de su poder”<sup>271</sup>.

Ainda assim, acreditamos que as distintas posições ocupadas pelos agentes expressavam não apenas a coesão da corporação social, pois a harmonia entre esses estava longe de imperar, afinal os variados interesses envolvidos nas relações levavam os sujeitos a travarem constantes conflitos, evidentes quando ocorria a mudança de algum protocolo durante as cerimônias, por exemplo. No capítulo seguinte analisaremos um episódio relativo à quebra de um ritual ao longo de uma cerimônia de poder, em que buscaremos identificar as diferentes variáveis que levaram a emergência de tal situação. Todavia, no caso da documentação analisada referente ao empossamento de Diego López de Pacheco Cabrera y Bobadilla, acabamos não encontrando motivos que levassem ao dissenso entre os atores, não nos permitindo afirmar da inexistência de episódios de desentendimento, afinal tanto Segura como Obregon podem ter omitido alguma informação em seus relatos, ou até mesmo não tenham se atido a detalhes como esses.

Manuel Rivero Rodríguez avança nessa análise protocolar realçando, que por vezes a existência de mudanças ou rompimento de algum ritual reflete das alterações de hierarquia ou correlação de poderes, ocorridos dentro de procedimentos formais, legitimados quando os demais grupos não questionavam suas ações, desencadeando o surgimento de novas situações sociais. Nesse sentido, não podemos perder de vista que as relações sociais estabelecidas nem sempre eram guiadas por interesses convergentes, podendo culminar, portanto na emergência de conflitos, refletindo a articulação dos sujeitos que visavam ascender ou conservar sua condição social <sup>272</sup>.

Seguidamente, as descrições acerca do empossamento de Diego López de Pacheco Cabrera y Bobadilla salientam que as cerimônias eram iniciadas mediante a solicitação do corregedor, após todos os atores ocuparem seus respectivos lugares, pedindo-lhe permissão

---

Índios, e o restante dos súditos que ali se encontravam estavam dispostos nas escadas próximas ao referido tablado. OBREGON, Luis Gonzalez. Op. Cit., 1891, p. 422.

<sup>271</sup> RODRÍGUEZ, Manuel Rivero. Op. Cit., 2011, p.182.

<sup>272</sup> Ibidem, p.184.

para se dirigir ao alferes, que imediatamente seria incumbido de apanhar o estandarte<sup>273</sup>. O cronista narra então que portando esse objeto o alferes pede licença aos corregedores do Ajuntamento para conduzi-lo a um pedestal de prata situado a frente do *alter ego*.

Obregón enfatiza, por vezes, que o Vice-Rei a todo o momento mantinha-se na direção do poente, direção a qual relacionamos a posição geográfica de Castela, enquanto a infantaria organizava quatro esquinas com reis de armas. O cronista por conseguinte destaca que o Vice-Rei, por fim, tomava em suas mãos o Pendão Real, andando até uma escada onde jurava<sup>274</sup> por três vezes: “¡Castilla! ¡Nueva España! ¡Por la Católica Majestad del Rey Nuestro Señor D. N., Rey de Castilla y de León, que Dios guarde muchos años!”<sup>275</sup>.

Imediatamente, o cronista constata que as celebrações de posse terminavam após as juras do Vice-Rei, que logo eram seguidas pela sagração do Tribunal respondendo “amém”<sup>276</sup>, enquanto o povo reunido na praça entoava vivas ao Rei, ao som de tiros e demais aclamações<sup>277</sup>. Ao mesmo tempo, Obregón destaca que ainda no Palácio, o alferes real anunciava a todos os que ali estavam à proclamação do Vice-Rei, descobrindo por fim o retrato real<sup>278</sup>.

O ato da repetição de acordo com Octavio Rivera, foi comumente utilizado nas juras e nas demais cerimônias públicas ou privada, refletiam a concepção político-cristã das Monarquias Católicas Modernas, que por meio da linguagem litúrgica e dos gestos miméticos acabava através da reprodução das palavras tornando os gestos simbólicos, dando a seu ver mais legitimidade e sacralidade ao poder<sup>279</sup>. Nesse sentido, acreditamos assim como Rivera, que a reprodução de palavras e gestos fez parte das diferentes alternativas simbólicas

---

<sup>273</sup> O uso do pendão ou do estandarte real, “podía ser considerado como la simbolización de la continuidad dinástica, y la referencia hacia él expresaba la lealtad a la dinastía reinante. La presencia del pendón como símbolo de la soberanía real en los principales eventos legitimaba el poder real lejano y también a las autoridades reales en cuanto sus representantes”. BRIDIKHINA, Eugenia. Op. Cit., 2007, p. 181.

<sup>274</sup> As juras reais aconteciam nos festejos mais solenes, onde algum oficial régio declarava em alto e bom tom diante dos sujeitos seu reconhecimento e obediência ao Rei, se submetendo também ao zelo pelo bem estar da comunidade e do império. Assim como ocorria na Europa, as juras reais foram implementadas na América com toda meticulosidade e riqueza de detalhes: tablados com ricos adornos, autoridades vestidas com roupas luxuosas, salva de artilharia, entre outras ações. RIVERA, Octavio. Fiestas por los Austrias en la ciudad de México, siglo XVI. In: INGLISO, Mariel Reinoso; WALDE, Lilian Von der (eds.). Dossier Virreinato. *Revista Destiempos*, Maio- Junho, 2008, nº14 I, p. 259.

<sup>275</sup> OBREGON, Luis Gonzalez. Op. Cit., 1981, p. 423

<sup>276</sup> Ibidem.

<sup>277</sup> Ibidem.

<sup>278</sup> OBREGON, Luis Gonzalez. Op. cit., 1981, p. 424.

<sup>279</sup> RIVERA, Octavio. Fiestas por los Austrias en la ciudad de México, siglo XVI. In: INGLISO, Mariel Reinoso; WALDE, Lilian Von der (eds.). Dossier Virreinato. *Revista Destiempos*, Maio- Junho, 2008, nº14 I, p. 259, p.183.

utilizadas pela Coroa como forma de implementar seu poder, por isso o ato de proferir palavras sistematicamente foi destacado pelos autores aqui analisados.

Após as cerimônias no Palácio, o recém-empossado oficial se dirigia em comitiva para o Palácio Arcebispal, onde eram realizados atos de natureza político-religiosa que igualmente confirmavam a importância desse oficial como destacado representante religioso da Monarquia<sup>280</sup>. Ao longo do trajeto percorrido pelo Vice-Rei e sua comitiva, deveria continuar mantendo os protocolos de ordenamento social durante o cortejo, nesse momento o contato do agora legitimado Vice-Rei com seus súditos ocorria pela primeira vez rumo a Catedral, ainda que pudesse haver alguma mudança inesperada dos atos formais, ocasionada por interesses e insatisfações particulares. Todavia, as solenidades de empossamento do Duque de Escalona foram descritas por seu secretário de cartas Salvador Segura como esperado, marcada por fogos, efusivos acenos e palavras afáveis proferidas pela multidão que apertada o assistia<sup>281</sup>. Ainda assim, não podemos perder de vista que este oficial possa ter omitido ou não visto alguma ação imprevista e por isso não consta em seus relatos a presença de tais.

Tantas outras comemorações eram organizadas para festejar o empossamento do Vice-Rei, se seguindo ao longo dos meses subsequentes as sagrações efetivas que ocorriam na capital do Reino. Jogos de carta, torneios, feiras, mascaradas<sup>282</sup> ou uma série de outros festejos, que aconteciam nos mais variados espaços e tinham aos olhos de Manuel R. Rodríguez, grande importância, pois serviam para integrar o governante com seus súditos, uma vez que a presença do Vice-Rei eram comum nesses momentos, contribuindo para o estabelecimento de vínculos entre esses, instituindo as bases iniciais de uma boa administração<sup>283</sup>.

Artemio Valle-Aripe enfatiza que as comemorações de Diego López de Pacheco Cabrera y Bobadilla duraram um total de quatro meses, desde sua chegada em terras americanas, sendo marcadas pelo fausto em meio aos eventos de diferentes naturezas, como bem podemos comprovar:

---

<sup>280</sup> OBREGON, Luis Gonzalez. 1981, p. 424.

<sup>281</sup> VALLE-ARIPE, Artemio de. Op. Cit., p.93.

<sup>282</sup> As mascaradas faziam parte dos mais relevantes festejos realizados na América e cumpriam nas cerimônias de posse um papel fundamental, uma vez nesses atos as façanhas bélicas e as virtudes relativas à dinastia reinante eram enfocadas como supra-sumo de seu passado de glória, estabelecendo inclusive relações dos monarcas e de seus antepassados com heróis mitológicos e também de personagens bíblicos, comparando-os em importância em igualdade suas realizações. BRIDIKHINA, Eugenia. Op. Cit., 2007, p. 158-159.

<sup>283</sup> RODRÍGUEZ, Manuel Rivero. Op. Cit., 2009, p. 54.

empezaron en la Plaza Mayor castillos, muchas ruedas y toros de cohetes, hubo iluminaciones generales y músicas y danzas. Después de la toma de posesión, el Ayuntamiento organizó una gran mascarada (...). Organizó también (...) un precioso desfile de carros alegóricos, todos llenos de músicos y cantores; hubo comedias, alcancías, sortijas, cañas y combates simulados, luchas con fieras, bailes y saraos (...); hubo estafermos y torneos en los que contendieron los caballeros más nobles de la ciudad; hubo un gran festín que dieron los padres jesuitas (...); hubo cucañas y grandes corridas de toros a mañana, tarde y noche (...)<sup>284</sup>

Bem assim, devemos nos ater para o fato de que tanto Segura como Obregón destacam os lugares por onde passaram a comitiva vice-reinal como repletos de pessoas alegres, que participavam ou apenas assistiam as celebrações, nos conduzindo ao entendimento de que todos estavam admitindo a dominação espanhola e, por isso, recebiam eufóricos o Vice-Rei e sua comitiva. Contudo, como bem mencionamos no tópico anterior, precisamos nos atentar para o fato de que os agentes absorviam de diferentes formas os preceitos da Monarquia expressos através da simbologia dos ritos e cerimônias, mas a documentação oficial analisada nos permite detectar apenas a perspectiva dos oficiais espanhóis, não nos permitindo tirar conclusões imaginárias dos nativos ou dos demais súditos menos prestigiosos. Nesse sentido, buscaremos avançar no capítulo seguinte, tentando perceber os meios encontrados pelos estratos que gozavam de menos poderes para expressar suas insatisfações, detectando em que medida essas foram absorvidas pelos demais.

Seguiremos nosso estudo, sem poder de vista que o fim das comemorações de posse dos Vice-Reis não significava o encerramento das festividades nos Reinos, muito pelo contrário, tais atos sinalizavam apenas para o início de uma intensa vida cortesã, marcada pela diversão, pelo luxo e pela ostentação.

Nos mais variados espaços de sociabilidade, como nas catedrais, praças e palácios, aconteciam os diversos atos comemorativos que contavam com a presença dos súditos, que faziam questão de notar e serem notados por seus pares, deixando vir à tona as disputas que existiam entre eles.

Desse modo, prosseguiremos nosso estudo analisando, no próximo tópico, alguns episódios da dinâmica cortesã americana. Nosso objetivo será perceber alguns pormenores concernentes às relações sociais estabelecidas, em especial nos atentando para os interesses envolvidos, sem perder de vista a conduta dos diferentes sujeitos, detectando se essas estavam afinadas a política cortesã do período.

---

<sup>284</sup>VALLE-ARIPE, Artemio de. Op. Cit., p 94-95.

Imediatamente exploraremos no próximo capítulo um relato de Valle-Arizpe que aborda o descontentamento do Vice-Rei Rodrigo Pacheco y Osorio (1624-1635) diante da proibição do Ajuntamento para que não fossem realizadas festas em virtude dos gastos excessivos e da curta receita disponível no Reino da Nova Espanha. Posteriormente, examinaremos outro relato desse escritor, versando sobre os acontecimentos retratam respectivamente a dinâmica festiva da corte do Álvaro Manrique de Zuñiga (1585-1590), em oposição à conduta do Vice-Rei interino Pedro Moya de Contreras (1584-1585) e de sua corte. E por fim, observaremos em que medida o Vice-Rei Gaspar de Zuñiga y Acevedo(1595-1603), Conde de Monterrey, em carta escrita ao Rei, ressalta alguns acontecimentos referentes as regras protocolares ocorridos sob sua administração, servindo para balizarmos em que medida os rituais eram importantes para essa sociedade em formação.

### **CAPÍTULO 3 ENTRE CORTESIAS, POMPAS E CONFLITOS: AS DIFERENTES FACES DA SOCIEDADE AMERICANA**

Como vimos até o presente momento, a transição da idade medieval para a idade moderna desencadeou no continente europeu inúmeras transformações, que abarcaram o âmbito político, econômico e social, caracterizando-se por uma intrínseca relação entre esses domínios, coisa que existia de modo menos evidente no período anterior. As festas públicas, principal objeto deste estudo, ilustram esse contexto de mudanças, pois deixaram de possuir especialmente significados eclesiásticos e passaram a ser usadas pelos Reis como legitimadoras do poder político das Monarquias que estavam se formando.

Nesse período, a Monarquia Espanhola, em especial, destacou-se dentre as demais, uma vez que utilizou intensamente os atos festivos como forma de reiterar o pacto político entre o Rei e os súditos, buscando a efetivação do poderio real, ao tempo em que marcava as distinções que separavam os segmentos sociais. Nesse sentido, as comemorações praticadas nos diferentes territórios auxiliaram na implantação dessa dominação, na medida em que foram utilizados para inculcar valores próprios dos principais Reinos formadores dessa Monarquia, afinados a seus ideais político-religiosos, que acabaram ganhando contornos específicos em seus domínios.

Bem assim, avançaremos neste terceiro capítulo do nosso estudo sobre a dinâmica festiva americana, para isso tomaremos como ponto de partida de análise neste capítulo as diferentes variáveis relacionadas à realização das festividades, desde sua organização até o momento de sua execução, para que possamos perceber a relevância da participação dos diferentes estratos sociais na organização dessas, sem perder de vista também os interesses espanhóis que estavam envolvidos na realização desses atos.

Por conseguinte, buscaremos estudar com mais profundidade a relevância das comemorações para essa sociedade que estava se formando. Nosso objeto será a análise das festas organizadas pelo Vice-Rei Rodrigo Pacheco y Osorio (1624-1635) e, por conseguinte, examinaremos algumas medidas restritivas adotadas pelo Ajuntamento a fim de conter despesas. A repercussão dessas medidas na corte do Vice-Rei norteará esta análise, que buscará perceber os ideais existentes por trás dos atos dos principais envolvidos.

Em seguida, examinaremos no segundo tópico deste capítulo a conduta de alguns súditos que acabaram representando a Coroa nos diferentes ofícios régios que

desempenhavam, em meio aos rituais protocolares que ocorriam tanto nos ambientes públicos como nos ambientes privados que frequentavam. Para isso, nesta apreciação não perderemos de vista as aparentes minudências contidas em suas ações, buscando detectar algumas de suas significações, comparando também o comportamento esperado desses e a realidade de suas ações.

Por fim, no último tópico deste capítulo analisaremos a relevância da etiqueta e precedência para a manutenção do ordenamento social, fator que motivou alguns indivíduos não agir de forma esperada, motivados por insatisfações com relação à hierarquia posta, o que desencadeou desdobramentos que repercutiram nos mais diferentes segmentos e por isso será trazido a tona em nosso estudo.

### **Proibir ou consentir? Entre os gastos e o fausto das cortes americanas**

Logo que iniciaram o processo de colonização das terras americanas, os espanhóis trataram de inserir na sociedade que estava se formando o hábito de celebrar festejos de naturezas religiosas ou pagãs, similares aos atos festivos que aconteciam no Velho Mundo. Esses atos não apenas reproduziam costumes já consolidados para os europeus, mas serviram especialmente na disseminação da fé cristã, incorporando paralelamente novos valores próprios da sociedade americana em formação, consolidando gradativamente os ideais da conquista<sup>285</sup>.

Como bem vimos nos tópicos iniciais deste capítulo, as mais importantes cidades do Reino da Nova Espanha destacaram-se ao sediarem as mais suntuosas demonstrações da implementação do poder espanhol na América, que ocorriam durante a tomada de posse dos Vice-Reis, que através de seguidos atos rituais e cerimoniais visavam ratificar o domínio espanhol, por exemplo, por meio da promoção da identidade espanhola e da legitimação de hierarquias<sup>286</sup>.

Hugo Hernán Ramírez, por exemplo, destaca que a consolidação do poderio espanhol sobre as conquistas, ainda nas primeiras décadas da colonização, perdurou por todo período

---

<sup>285</sup> RAMÍREZ, Hugo Hernán. *Fiesta, espectáculo y teatralidad en el México de los conquistadores*. Madrid: Iberoamericana; Frankfurt am Main: Vervuert; México: Bonilla Artigas, 2009, p.28.

<sup>286</sup> GARAVAGLIA, Juan Carlos. El teatro del poder colonial: cerimônias, tensiones y conflictos en el estado colonial. *Boletín del Instituto de Historia Argentina y Americana "Dr. Emilio Ravignani"*, Tercera Serie, N°14, do segundo semestre de 1996, Buenos Aires, p.8-10.

colonial, através da organização, por parte da Coroa de festejos de diferentes naturezas, que se sucediam por motivos diversos e poderiam ocorrer sem que houvesse uma data fixa. Outrossim, os festejos de cunho religioso, ocorriam em datas pré-estabelecidas, respeitando o calendário litúrgico-cristão e eram planejados pelos diferentes extratos sociais<sup>287</sup>. As celebrações de Corpus Christi e São Hipólito destacaram-se dentre as demais, uma vez que a meticulosidade na organização da ornamentação e na posterior execução dos atos garantia a um espetáculo colorido e diversificado, que se desenrolava ao longo de procissões que percorriam as ruas da capital do Reino em cortejo, seguindo o ordenamento da hierarquia presente<sup>288</sup>.

Para Judith Farré, essas festas marcavam a censura aos hábitos e atos cotidianos, introduzindo em alguns momentos da vida social celebrações associadas ao poder civil ou religioso, indicando uma nova lógica do tempo excepcional, associada aos valores rituais e coletivos introduzidos pela Coroa<sup>289</sup>.

Em virtude do tempo de viagem gasto para a comunicação entre os dois continentes, os festejos eram comemorados de seis meses a um ano depois da ocorrência dos fatos<sup>290</sup>. A demora no conhecimento das notícias espanholas, de acordo com Ramírez, não tirava a meticulosidade na elaboração dos festejos, que eram preparados e comemorados intensamente na cidade, através da mobilização dos diferentes extratos sociais e instâncias de governo na coordenação desses, seguindo os exemplos praticados nas cidades espanholas europeias, onde existia uma comissão de festas, composta por deputados e escrivães responsáveis pela organização das solenidades<sup>291</sup>.

Na Nova Espanha, Pilar Gonzalbo Aizpuru constata que os oficiais do Cabildo, zelosos pela manutenção de seu prestígio como corporação, destacaram-se como principal organizador das comemorações, mobilizando pessoas e dispondo de fundos que tornavam os

---

<sup>287</sup> RAMÍREZ, Hugo Hernán. *Op. Cit.*, p 29.

<sup>288</sup> RODRÍGUEZ, Manuel Rivero. *La edad de oro de los Virreyes. El virreinato na la Monarquía Hispánica durante los siglos XVI y XVII*. Madrid: Ediciones Akal, 2011, p.190.

<sup>289</sup> FARRÉ, Judith. Pedagogía de Virreyes y Arcos de Triunfo en la Nueva España a finales del siglo XVII, In: INGLISO, Mariel Reinoso; WALDE, Lilian Von der (eds.). Dossier Virreinato. *Revista Destiempos*, Maio-Junho, 2008, nº14 I, p. 262-263.

<sup>290</sup> RIVERA, Octavio. Fiestas por los Austrias en la ciudad de México, siglo XVI. In: INGLISO, Mariel Reinoso; WALDE, Lilian Von der (eds.). Dossier Virreinato. *Revista Destiempos*, Maio-Junho, 2008, nº14 I, p.251-257.

<sup>291</sup> RAMÍREZ, Hugo Hernán. *op.cit* p.50.



eventos exequíveis, acreditando, pois, através desses conseguiriam maior respeito popular e, conseqüentemente, uma maior consolidação do seu poder<sup>292</sup>.

Ainda assim, o Cabildo do México também acabava designando outros oficiais que deveriam também se responsabilizar pelo preparo dos festejos, como bem podemos comprovar na Ata do Cabildo de 14 de março de 1583, ao afirmar que os corregedores mais antigos seriam, pois sucessivamente designados para conduzirem o pendão de São Hipólito, quando das comemorações do dia deste santo<sup>293</sup>.

Outro tema importante ligado à realização das comemorações eram as vestimentas trajadas pelos participantes. Octavio Rivera realça, por exemplo, que em função do caráter excepcional desses atos, os sujeitos tratavam, pois, de trajar-se com o luxo correspondente à ocasião e de acordo com sua posição social, civil ou eclesiástica. Os membros do clero e da elite espanhola americana destacavam-se entre os demais, trajando belas roupas e jóias e nos momentos que tinham permissão, o uso de máscaras complementavam as distintas indumentárias<sup>294</sup>.

Os eventos que se seguiram quando da morte do então Vice-Rei da Nova Espanha Lorenzo Suarez de Mendoza(1580-1583) ilustram bem a relevância da indumentária usada pelos diferentes oficiais régios ao longo das cerimônias fúnebres que ocorreram, designando em Ata do Cabildo do México de 29 de junho de 1583 as respectivas roupas que alguns oficiais deveriam vestir os oficiais, afirmando pois que esse oficial gozava das prerrogativas régias e por isso tais vestimentas deveriam ser correspondentes a sua dignidade<sup>295</sup>.

Percorrendo um caminho pré-definido entre ruas e edifícios, muitas vezes em forma de procissão, Rivera assinala que os sujeitos seguiam em suas devidas posições ao longo dos atos solenes, que se desenrolavam nas igrejas, palácios de governo ou em locais abertos. Como veremos mais adiante, a disposição dos atores sociais ao longo dos cerimoniais não se resume a uma combinação causal de pertencimento do sujeito a um determinado extrato. A combinação e permuta de outros fatores influenciavam também no posicionamento dos indivíduos. O arranjo das pessoas ao longo dos atos, em muitos casos, ficava a cargo de um mestre de cerimônias, que tinha que lidar constantemente com a insatisfação de muitos que

---

<sup>292</sup> AIZPURU, Pilar Gonzalbo. De la penuria y el lujo en la Nueva España. Siglos XVI-XVIII. *Revista de Indias*, vol. LVI, núm. 206. Madrid: Consejo Superior de Investigaciones Científicas, 1996, pp. 61.

<sup>293</sup> Actas de Cabildo del Ayuntamiento de la Gran Ciudad de la Nueva España. México: Ignacio Bejarano, 1859, VII-VIII, p.623, (14 de março de 1583).

<sup>294</sup> RIVERA, Octavio. *Op. Cit.*, p.255.

<sup>295</sup> Actas de Cabildo del Ayuntamiento de la Gran Ciudad de la Nueva España. México: Ignacio Bejarano, 1859, VII-VIII, p.639, (29 de junho de 1583).

não respeitavam as orientações de organização por eles estabelecidas. Esses descontentamentos nos permitirão refletir sobre o dinamismo dessa sociedade em formação, marcada tanto pelas tradições espanholas, como pela busca de suas particularidades<sup>296</sup>.

Além disso, Rodriguez afirma que a participação menos intensa dos extratos sociais de menor destaque não representou sua insignificância diante dos demais, afinal sua participação nesses atos traduzia o não protagonismo na dinâmica social, que nos primeiros tempos da colonização ficou a cargo dos espanhóis. Não obstante, a parcela menos proeminente da população também possuía algumas festividades, como o Carnaval e os Maios, que laureavam a camada trabalhadora, que por vezes ficava ofuscada<sup>297</sup>.

Outro ponto destacado por Ferré diz respeito ao rompimento do ritmo ordinário que se instaurava durante a realização das comemorações, não significando para a autora o relaxamento do conjunto social, pois os momentos solenes e festivos representavam uma ordem paralela, que complementava e servia de contraponto ao ordenamento posto<sup>298</sup>. Nesse sentido, a intensa dinâmica comemorativa instaurada no Além Mar torna-se ainda mais compreensível, uma vez que não se tratava apenas de simplesmente celebrações, mas de instaurar em uma sociedade que estava se formando o hábito de solenizar, exaltar e festejar ideais próprios da sociedade espanhola que tão distante se encontrava dali, por isso, fazia-se necessário imprimir valores e tradições para a dominação das terras conquistadas.

Assim, entendemos que a análise do universo festivo americano pode nos possibilitar reconstituir em partes os ideais culturais e de dominação impostos pela Coroa Espanhola em suas conquistas e, por conseguinte, poderemos melhor entender a dinâmica governativa instaurada no Reino da Nova Espanha por seus oficiais. Para tanto, trataremos de analisar nas páginas seguintes a ocorrência de alguns atos festivos ordinários, tão comuns no cotidiano da corte do Vice-Rei Rodrigo Pacheco y Osorio, buscando dimensionar a relevância desses para essa sociedade em formação e imediatamente, examinaremos alguns conflitos surgidos entre o Ajuntamento e o Vice-Rei quando o primeiro restringiu a realização desses atos.

---

<sup>296</sup> RODRÍGUEZ, Manuel Rivero. RAMÍREZ, Hugo Hernán. *Op. Cit.*, 2011, p.179.

<sup>297</sup> *Ibidem*, p.191.

<sup>298</sup> FARRÉ, Judith. *Op. Cit.*, p. 266.

### 3.1.2 As festas do Vice-Rei Rodrigo Pacheco y Osorio (1624-1635)

Ciente de sua representatividade como oficial régio imbuído das mais amplas faculdades governativas na América, os Vice-Reis, logo que chegavam, iniciavam sua governação por meio das diferentes cerimônias festivas. Através dessas, esse oficial tratava de criar os vínculos entre o Rei, do qual ele era representante, para com seus súditos, estabelecendo assim as bases de sua administração.

Obedecendo a lógica festiva implantada pela Coroa espanhola durante a colonização americana, o Vice-Rei Rodrigo Pacheco y Osorio, Marques de Cerralvo, tratou de realizar durante seu governo no Reino da Nova Espanha o constante cumprimento de festejos distintos, tais como: cavalgadas, mascaradas, regatas, comédias, louvores, festas de touros<sup>299</sup>.

Christian Buschges destaca que tanto nos ambientes privados, como dentro dos palácios, ou em locais públicos, como nas praças e igrejas, as diferentes comemorações que ocorriam durante o governo dos Vice-Reis chamavam atenção pela magnificência da decoração dos espaços e do vestuário dos participantes, que se somavam à cintilância das suas ações, em conformidade com os ritos cerimoniosos, que aconteciam nas cortes dos Reinos europeus do período<sup>300</sup>.

Para garantir o a suntuosidade das cerimônias parte significativa dos custos desses eventos vinham dos cofres régios, como podemos comprovar na documentação da Ata do Cabildo do México de 15 de junho de 1582, ao afirmar as comemorações do Corpus Christi desse dito ano, que ficariam a cargo de determinados oficiais e possuiriam poderes amplos para dispor do que julgassem necessário para a concretização das comemorações<sup>301</sup>, ou seja, alguns oficiais possuíam poderes amplos no que dizia respeito a organização de certos festejos, devendo pois comprovarem ao Cabildo os gastos apresentados, para que fosse destinada rendas régias para o pagamento.

No que diz respeito a corte do Marques de Cerralvo, Artemio Valle-Arizpe afirma que demonstrava o refinamento e a opulência indispensável ao que a Coroa Espanhola apregoava para o sucesso de um bom governo:

---

<sup>299</sup>VALLE-ARIZPE. Artemio de. Op cit. p. 57.

<sup>300</sup>BUSCHGES, Christian. La corte virreinal como espacio político. El gobierno de los virreyes de la América Hispánica entre Monarquía, elites locales y casa nobiliaria. In: CARDIM, Pedro y PALOS, Joan-Lluís. *El mundo de los virreyes en las Monarquías de España y Portugal*. Madrid: Iberoamericana, 2012, p. 334

<sup>301</sup>Actas de Cabildo del Ayuntamiento de la Gran Ciudad de la Nueva España. México: Ignacio Bejarano, 1859, VII-VIII, p.568, (15 de junho de 1582).

El roce suave de la seda estaba en consonância con los fulgores de las joyas. En las fiestas más sencillas, en los refrescos, en los íntimos saraguetes, en los paseos en las huertas, en sus estadas en las casas de placer y en los días de campo al delicioso sitio de la Orilla, o sea, la Viga, había un fino encanto, una gracia refinada porque la señora virreina doña Francisca de Cueva, en todo sabía poner su elegancia y su brillante suntuosidad<sup>302</sup>

Nesse sentido, Judith Ferré não perde de vista a relevância dos mecanismos de ostentação dos sujeitos, que expressos, por exemplo, através da meticulosidade das ações, conferiam a eles uma mistura de sentimentos singular, combinando ora momentos de surpresa e curiosidade, ora instantes de espanto ante o fausto, contribuindo para demarcar os espaços de poder que competiam a cada um dos participantes, provendo, desse modo, as bases de manutenção do equilíbrio entre os diferentes extratos<sup>303</sup>.

A par da relevância da manutenção desse equilíbrio social desigual para a implementação do poder espanhol nas novas terras, Valle-Arizpe ressalta que o Vice-Rei Rodrigo Pacheco y Osorio tratava de organizar os diferentes atos festivos pessoalmente, cuidando de cada detalhe para que os eventos se desenrolassem da forma devida<sup>304</sup>.

Buschges chama atenção que, para a nobreza americana, em especial, essas representações do poder eram ainda mais admiradas e convenientes, uma vez que até a segunda metade do século XVII, a Coroa castelhana não havia imprimido um estamento jurídico específico e amplo aos nobres americanos, ou seja, até esse período o grupo gozava de poucos privilégios e de pouca relevância política e econômica, se comparada à nobreza dos Reinos do Velho Mundo. Tal fato os levou a serem ainda mais dependentes de sua representação pública perante os demais, justificando e proclamando sua posição social destacada, encontrando no ceio da corte o espaço ideal para sua afirmação<sup>305</sup>. No tópico seguinte deste capítulo analisaremos de maneira pormenorizada os assuntos relativos a disposição dos sujeitos ao longo dos atos festivos, pontuando a relevância da organização dos corpos sociais ao longo dos diferentes momentos sociais.

Pilar Gonzalbo Aizpuru avança nos assuntos referentes ao destaque social dos sujeitos, ao observar que os membros da tradicional elite espanhola se preocupavam menos com suas

---

<sup>302</sup>VALLE-ARIZPE. Artemio de. loc. cit.

<sup>303</sup>FARRÉ, Judith. Op. Cit., p. 266.

<sup>304</sup>VALLE-ARIZPE. Artemio de. Op. Cit., p.59.

<sup>305</sup>Vale destacar que alguns poucos nobres conseguiram hábitos e títulos da Coroa castelhana antes da segunda metade do século XVII, como ocorreu com o Marquesado do Vale da Nova Espanha. BUSCHGES, Christian. Op. Cit., p. 335.

vestimentas e mais com seu espírito de nobreza. A elite americana que foi se formando necessitava de elementos de sustentação que os destacassem dentre os demais, como grupo superior. Tal fato refletiu diretamente no novo estilo de vida dessa, que buscava uma vida baseada no luxo e nas aparências, ostentando desde um vestuário meticulosamente enfeitado<sup>306</sup> até uma suntuosa decoração de suas casas<sup>307</sup>.

Além da ostentação diária que acontecia no seio da comunidade, os sujeitos encontravam os momentos festivos como o ápice da oportunidade para demonstrarem o luxo<sup>308</sup> e, por conseguinte, confirmarem diante de seus pares sua posição social. Pilar Latansa Vassallo constata uma maior complexidade dos diferentes atos cerimoniais americanos quando comparados aos ritos praticados no Velho Mundo, pois a seu ver, esses além de ratificarem o ordenamento social, também legitimavam a dominação espanhola através dos protocolos simbólicos das cerimônias e, por isso, deveriam ocorrer frequentemente, tanto nos ambientes públicos, como nos privados<sup>309</sup>.

Hugo Hernán Ramírez salienta, em contrapartida, que a realização dos festejos era importante na medida em que mantinha a cidade afinada às atividades praticadas pelos Reinos do ultramar<sup>310</sup>. Assim, caberia aos Vice-Reis americanos implementarem uma dinâmica festiva similar ao executado nos Reinos europeus, mostrando a Coroa que mesmo se tratando de conquistas, os territórios americanos faziam parte dessa Monarquia e eram tão admiráveis quanto os demais territórios.

Desse modo, como bem afirma Valle-Arizpe, o Marques de Cerralvo buscava não deixar de realizar cerimoniais festivos durante seu governo. Contudo, algumas fatalidades acabaram dificultando a realização de muitos, que se viram interrompidos devido a causas naturais, como as frequentes chuvas torrenciais, ou até mesmo devido a algum erro na organização, como a falta de touros, ou outros animais. Ainda assim, durante o governo desse Vice-Rei, outros possíveis festejos se viram ameaçados de ocorrer em virtude de uma proibição expedida pelo Ajuntamento em 06 de julho de 1629, impedindo a realização,

---

<sup>306</sup> AIZPURU, Pilar Gonzalbo. *Op. Cit.*, p. 60-76.

<sup>307</sup> *Ibidem*, p. 49-76.

<sup>308</sup> *Ibidem*, p.60.

<sup>309</sup> VASSALLO, Pilar Latansa. "La corte virreinal novohispana: el virrey y su casa, imágenes distantes del rey y su corte (s. XVII)", *Actas do XII Congreso Internacional de AHILA*, Eugénio dos Santos (ed.), Centro Leonardo Coimbra da Facultad de Letras do Porto, Porto, 2001, vol. 2, pp. 115-130.

<sup>310</sup> RAMÍREZ, Hugo Hernán. *Op. Cit.*, p.85.

alegando ao Rei que um ataque holandês à frota espanhola desviou uma quantia significativa dos cofres régios e, por isso, não seria possível financiar a execução das solenidades<sup>311</sup>.

Seguindo as orientações da Coroa, amplamente sublinhadas pelo jurista Solórzano Pereira<sup>312</sup>, o Ajuntamento tratou logo de informar ao Rei de sua decisão, alegando que em função desse ataque, os cofres da Real Fazenda ficaram reduzidos e por isso resolveu tomar tal medida visando à contenção dos gastos. Afirmando ao Rei: “y a este paso, la dificultad de hallar dinero a daño, como lo hizo en la ocasión pasada, que todo obliga a suplicar a vuesa excelencia se sirva permitir que por agora se suspenda el tratar de fiestas, reservándolas para otra ocasión”<sup>313</sup>. Não obstante, na carta escrita pelos oficiais dessa instância de poder ao Rei, percebe-se a relevância dada por eles à execução dos festejos para essa sociedade, alegando que estes seriam suspensos por um tempo e que essa interrupção fazia-se necessária em função do ataque<sup>314</sup>.

Outrossim, mesmo diante da necessidade de conter despesas, não podemos perder de vista que nas sociedades modernas os atos festivos não devem ser percebidos simplesmente como reflexos de gastos excessivos, ou seja, refletindo na liberação dos excedentes para fins frívolos, pois como bem afirma Judith Ferré:

la eficacia del aparato festivo reside en que el gasto no es sólo improductivo, entendido en términos de producción y pragmática económica, ni es tampoco puro despilfarro, en el sentido de que conlleve la liberación de todos los excedentes acumulados sin ningún reintegro. Al contrario, el gasto festivo es un acto de consumo puro o consumación que implica ‘llevar a cabo el gasto en todas sus consecuencias y en toda su plenitud, en cual a la vez conduce a la gratitud y a la generosidad; la entrega, y al don’<sup>315</sup>

Para entendermos melhor a perspectiva de Judith, faz-se necessário atentarmos para conceitos anteriores à formação da Monarquia Espanhola Moderna e que definiram sua dinâmica de governação. Nessa sociedade havia uma mistura das relações institucionais e

---

<sup>311</sup> VALLE-ARIZPE. Artemio de. Op. Cit., p.58-59.

<sup>312</sup> SOLÓRZANO PEREIRA, Juan. Op. Cit..

<sup>313</sup> VALLE-ARIZPE. Artemio de. Op. Cit., p.60-61.

<sup>314</sup> “aunque las causas referidas persuaden a que se procure el consuelo de la república con semejante regocijo y otros medios, como hoy está en el mayor rigor del sentimiento, no juzga México que se podrán abrazar tan gustosamente como se debe...”. Ibidem, p. 60.

<sup>315</sup> FARRÉ, Judith. Op. Cit., p. 267.

jurídicas entre os sujeitos, que implicava no estabelecimento de relações políticas assentadas na amizade, liberdade, caridade, gratidão e serviços<sup>316</sup>.

A denominada ‘economia do dom’ apresentava-se como principal sustentáculo dos vínculos políticos estabelecidos entre o Rei e seus súditos, que se assentou no ato de dar, receber e restituir. Em outras palavras, através de uma economia de favores, o sujeito possuidor de poderes agraciava o seu par, geralmente menos provido de poderes, com alguma bonificação. Esse, imediatamente após receber tal benefício, tinha a obrigação moral de lhe restituir, instaurando desse modo uma rede interminável de favorecimento, que abrangia o domínio econômico, político e social<sup>317</sup>.

Nessa lógica relacional, o Vice-Rei, personificação da pessoa real e por isso possuidor das mais altas prerrogativas governativas na América, apresentava-se como principal elo mantenedor dessas relações nas conquistas. Tal fato lhe rendia as condições necessárias para a manutenção da governabilidade, uma vez que os sujeitos gravitavam ao seu redor na constante espera de adquirir benefícios, retribuí-los e novamente recebê-los.

Ciente de seu papel como elo articulador das relações estabelecidas no Reino, o Marques de Cerralvo compreendia que os diferentes momentos de sociabilidade, em especial os festivos, eram delicados na medida em que qualquer súdito poderia ser por ele beneficiado, mas eram, pois necessários para garantir ao Vice-Rei amplos poderes que lhe permitiam administrar ao seu modo o Reino. Portanto, entendemos ao restringir a realização de festividades, o Ajuntamento da Nova Espanha acabou prejudicando essa lógica de correlações, que encontravam no contato dos Vice-Reis com os súditos os momentos ideais de efetivação de seu poder.

Acreditamos que percebendo os possíveis danos a sua governabilidade, o Vice-Rei Rodrigo Pacheco y Osorio em 10 de julho de 1629 escreveu ao monarca expressando sua insatisfação<sup>318</sup> diante de tal medida, alegando que a impossibilidade de realização das

---

<sup>316</sup> COSENTINO, Francisco Carlos C. *Governadores Gerais do Estado do Brasil Séculos (XVI-XVII):* Ofício, regimentos, governação e trajetórias. São Paulo: Annablume; Belo Horizonte: Fapemig, 2009, p.77.

<sup>317</sup> XAVIER, Ângela Barreto; HESPANHA, António Manuel. “A representação da sociedade e do poder” In: HESPANHA, António Manuel. (coord.) *História de Portugal*. Vol. 4. Lisboa: Editorial Estampa, 1998, p. 339-348.

<sup>318</sup> A Monarquia espanhola moderna enfatizava a importância do estabelecimento de relações harmônicas entre os oficiais e as diferentes esferas de poder, através da prática de valores como o respeito e o auxílio mútuo, prezando pela execução de um governo afinado aos interesses da Coroa. Contudo, na prática, nos Reinos americanos em especial, as disputas por poder imprimiam um tom desarmônico e de rivalidade nas relações entre esses oficiais e/ou instâncias governativas, colaborando para a emergência de conflitos que chegavam muitas vezes aos ouvidos do monarca, que acabava interferindo na desavença, buscando uma solução adequada aos interesses régios. GARAVAGLIA, Juan Carlos. Op. Cit., p.12-18.

diferentes celebrações não poderia perdurar por um grande período, pois não era conveniente para o desempenho da boa administração. Afirmando prontamente ao Rei:

todas las razones que Vuesamerced me representa en esta consulta me obliga a no dar lugar por ningún caso a que se dejen de hacer las fiestas que el año pasado se excusaron por la reciente pérdida de la flota; y no ha de durar toda la vida el desconsuelo, ni conviene a la república conservarles sino antes divertirse en cuanto se pueda<sup>319</sup>

Após os apelos do Vice-Rei, o Monarca acabou então emitindo parecer favorável à realização das cerimônias e rituais, estabelecendo que todos os organismos deveriam auxiliar o Marquês na organização e realização desses, incluindo o Ajuntamento<sup>320</sup>.

Imediatamente após esse parecer régio, o cronista Artemio de Arizpe-Valle destaca que todos os sujeitos trataram de se mobilizar para a preparação da primeira solenidade festiva, após alguns meses de interrupção na realização desses atos. Em meio à elaboração da decoração das ruas, casas e demais espaços de sociabilidade, a cidade começava a ganhar outros ares. Contando também com a preparação de comidas, jogos equestres e músicas<sup>321</sup>, os indivíduos se viam tomados por um sentimento de inquietação, pois sabiam que “como esas, se aseguraba que no había habido ni que habría jamás en la ciudad de México”<sup>322</sup>.

Todavia, essas comemorações se viram interrompidas pela notícia de que uma esquadra holandesa estava para chegar a Vera Cruz, e atrás dessa estava por vir uma esquadra espanhola. Tal fato culminou com a não realização dessas solenidades, posto que o Vice-Rei, assim que soube da informação, tratou de sair com seus oficiais ao socorro dos seus pares e para a defesa de seu porto<sup>323</sup>.

Posteriormente, o cronista narra que passado o perigo, o Marquês tratou logo de mobilizar todos os estratos sociais para a arrumação de outros festejos. Contudo, em função de fortes chuvas, a primeira comemoração acabou sendo interrompida, enquanto a cidade se via assolada por inundações, desmoronamentos e mortes. Diante de tais circunstâncias,

<sup>319</sup> VALLE-ARIZPE. Artemio de. Op. Cit., p.60.

<sup>320</sup> O cronista não especifica as datas que as notícias das chegadas das esquadras ao litoral da Nova Espanha. Cf. *Ibidem*, p.61.

<sup>321</sup> Logo na chegada ao Novo Mundo, os europeus perceberam o uso da música pelos indígenas, especialmente em suas festividades de cunho religioso. À medida que se avançou o processo de conquista e colonização, os músicos espanhóis utilizaram os ritmos e traços das melodias nativas, na composição e também na complementação de cantos e danças do Reino, que foram somadas às danças, ao teatro e outras manifestações, tornando-se elementos chaves para as realizações dos festejos no México. RAMÍREZ, Hugo Hernán. Op. Cit., p.77-83.

<sup>322</sup> VALLE-ARIZPE. Artemio de. Op. Cit., p.61-62.

<sup>323</sup> *Ibidem*, p.62-63



Arizpe-Valle destaca que Cerralvo decidiu não mais realizar celebrações na cidade, se contentando apenas com a magnificência e a ostentação dos atos festivos que ocorriam no Palácio Real<sup>324</sup>.

A nosso ver, a solução encontrada pelo Vice-Rei Rodrigo Pacheco y Osorio acabou sendo um pouco radical, na medida em que a ocorrência dos festejos de caráter público foi então suspensa durante os anos posteriores de sua administração. Contudo, essa medida não prejudicou seu governo por completo, pois nos espaços privados a interação entre sua pessoa e os súditos acabava acontecendo com frequência. Desse modo, a legitimação de seu poder e dos demais estratos presentes acabavam constantemente ocorrendo, colaborando assim para a manutenção de sua governabilidade.

Outros Vice-Reis, contudo, não deixaram de interagir com seus súditos, mantendo as práticas públicas e privadas durante seus governos. O Vice-Rei Álvaro Manrique de Zuñiga (1585-1590), Marquês de Villa Manrique, foi um exemplo de oficial que buscou imprimir na Nova Espanha uma intensa vida festiva, como analisaremos no próximo capítulo. Buscaremos perceber em que medida as comemorações religiosas, especialmente nos conventos, estavam afinadas aos interesses da Coroa e, por conseguinte, ponderar-se a conduta dos clérigos e o padrão comportamental esperado dos membros da Igreja. Por fim, contrastaremos a conduta do arcebispo Pedro Moya de Contreras, que interinamente ocupou o ofício de Vice-Rei da Nova Espanha(1584-1585).

### **Entre virtudes e vícios: o comportamento dos Vice-Reis americanos**

A Monarquia Espanhola moderna tratou de implementar em seus singulares Reinos uma política de dominação afinada à condição de cada território, buscando unir sob a égide de uma única Coroa suas diferentes possessões. Na América, principal objeto de nosso estudo, as cortes vice-reinais desempenharam em especial um importante papel, pois trataram de cristalizar um mundo político e cultural baseado nas práticas de governo já realizadas no Velho Continente<sup>325</sup>.

---

<sup>324</sup> “El alegre marqués de Cerralvo se llenó de pena; una Honda aflicción le dobló la cabeza. Se convenció, al fin, lleno de tristeza, de que una deidad desconocida había tomado con terrible empeño impedirle que celebrara fiestas en la ciudad y se abstuvo de hacerlas para evitar un mal mayor”. Ibidem ,p.63.

<sup>325</sup> BRIDIKHINA, Eugenia. La ciudad y la corte como espacios de poder en Hispano América: La Plata colonial. *Revista de Indias*, Vol.LXII, núm.240, 2007, p. 554.

Em meio às relações de afinidades e tensões estabelecidas entre os representantes régios e seus súditos, a Coroa gradativamente por meio da corte provincial acabou fixando seus interesses em meio às tantas variáveis que envolviam a conquista. As pautas políticas e culturais espanholas passaram então a nortear a conduta dos sujeitos, em especial das elites americanas, que encontraram no seio da corte a oportunidade de manter condições privilegiadas diante dos seus pares<sup>326</sup>.

Os Vice-reis, representantes máximos do Monarca no Novo Mundo<sup>327</sup>, acabaram adquirindo nesse contexto um papel central para o entendimento dessa dinâmica governativa, pois assim como acontecia nos demais Reinos europeus, esse tratou de desenvolver em sua corte uma cultura específica, que legitimava seu poder e dos demais através de um comportamento social polido e imbuído de significação. Nesse sentido, a combinação dos signos de conduta e dos princípios administrativos espanhóis gerou as bases para o predomínio do poderio espanhol em meio à heterogeneidade desses territórios<sup>328</sup>.

Com o auxílio de informes governativos escritos pelo Rei e seus conselheiros, os Vice-Reis obtinham, logo que designados, as noções básicas sobre os distintos assuntos que envolveriam suas ações a partir de então<sup>329</sup>. Dentre os principais informes, podemos destacar em especial as instruções<sup>330</sup>, que versavam sobre os princípios fundamentais de governo e junto ao parecer dos ouvidores, por exemplo, lhe auxiliavam na resolução dos diferentes temas de sua administração<sup>331</sup>.

Bem assim, quando examinamos as ações governativas dos Vice-Reis e sua conduta, conseguimos perceber detalhes que por vezes passaram despercebidos em outros estudos e que tiveram importância singular na conquista e dominação dos novos Reinos. Por isso, elegemos neste tópico trabalharmos com a corte de dois Vice-Reis, Pedro Moya Contreras (1584-1585) e Álvaro Manrique de Zuñiga(1585-1590) e buscaremos dimensionar em que

---

<sup>326</sup> Ibidem.

<sup>327</sup> Recompilação das Leis das Índias. Livro III. Título III. Ley primera.

<sup>328</sup> NAVIA, Patricio Zamora. Cortes virreinales y Monarquía Hispánica: notas sobre los orígenes del poder real, virreinal y cortesano en el siglo XVII. *Instus-Legere Historia*, Vol.4, núm.1, 2010.

<sup>329</sup> RODRÍGUEZ, Manuel Rivero. *Op. Cit.* 2011, p.164.

<sup>330</sup> “Instrucção: ordens particulares, que dão a Embaixadores, Enviados, ministros de Princepes, Procuradores, Comissarios, & e. para que saibaõ o modo com que se haõ de haver nas negoceaões que le lhe encomendam”. BLUTEAU, D. Raphael. *Vocabulario Portuguez e Latino*, v. IV, Rio de Janeiro, Universidade do Estado do Rio de Janeiro, s/d, cd-rom. Volume 2, p.153.

<sup>331</sup> No que diz respeito a boa governabilidade da Nova Espanha, a instrução recebida por Álvaro Manrique Zuñiga destaca: “en las cosas que tocaren a la gobernación de dicha Nueva España, vos sólo entenderéis en ella conforme a las provisiones e instrucciones que para ello os he mandado dar. Pero será bien que siempre comunicuéis con dichos oidores las cosas más importantes, y que a vos os pareciere para major acertar y seguiréis lo que después de comunicado con ellos pareciere”. HANKE, Lewis (org.). *Op. Cit.* Vol.I, p.260.

medida suas ações no dia-a-dia cortesão estavam afinadas aos preceitos régios, buscando detectar os interesses envolvidos em suas ações<sup>332</sup>.

Primeiramente, não podemos perder de vista, como já mencionamos que o Vice-Rei ocupava a função de encarnação viva do Monarca e, por isso, deveria não apenas governar as novas possessões, mas também caberia a ele servir de exemplo para os seus súditos, afinal, enquanto representantes da Coroa, todos os oficiais régios estavam incumbidos de cuidar da agregação dos Reinos conquistados, sobre padrões de governo similares aos existentes nos Reinos europeus. Para tal, a Coroa destacava a necessidade das ações administrativas estarem afinadas aos predicados morais de seus representantes, cabendo, por exemplo, aos Vice-Reis, incluir em seus atos valores símbolos de sua virtuosa dignidade, como bem afirma Diogo de Avedaño: “(...) trabajo en los negocios, fortaleza en los peligros, industria en lo que hubieren de hacer, presteza en perfeccionado, consejo en el proveer, inocencia, templanza, facilidad, ingenio y humanidad”<sup>333</sup>. Seguindo assim os pressupostos assinalados por esse padre, a conduta desse oficial em especial deveria, pois, servir de exemplo para os demais, afinal esse representava a figura do Rei e, portanto, caberia a ele ser portador de uma conduta moral adequada aos princípios políticos apregoados por essa Monarquia<sup>334</sup>.

Prontamente, a manutenção de um comportamento calmo e harmonioso acabou se destacando como objeto central dos informes régios, que igualmente os enfatizavam como necessários para o êxito de sua administração, limitando suas ações que deveriam atender às expectativas delineadas pela Coroa como necessárias aos ocupantes de funções governativas. Nesse sentido, versando sobre a conduta exemplar dos Vice-Reis, as instruções recebidas pelo Marqués de Villamanrique igualmente afirmam: “antes tendréis cuenta de vivir de manera que con vuestra vida y constumbres deis buen ejemplo a los de aquella tierra, como de vuestra

---

<sup>332</sup> Após uma análise pormenorizada de algumas instruções de governo recebidas pelos Vice-Reis da Nova Espanha, no que diz respeito à temporalidade que abarca nosso estudo (1580-1640), optamos neste tópico por utilizarmos duas instruções de governo que mais se destacaram: a primeira se refere ao governo de Álvaro Manrique de Zuñiga (1585-1590) e a segunda diz respeito ao governo de Juan de Mendonza y Luna (1603-1607). A utilização do exame das instruções do primeiro Vice-Rei citado se justifica em função de nosso objeto de análise do capítulo ser a postura governativa desse, em comparação com a postura de seu antecessor, o interino Vice-Rei Pedro Moya Contreras. Diante do desconhecimento dos informes governativos recebidos por Contreras, julgamos conveniente considerar outras instruções governativas emitidas pela Coroa e seus Conselhos, nesse sentido, após uma análise das instruções de alguns Vice-Reis referentes ao período de nosso estudo, elegemos a documentação entregue a Juan de Mendonza, pois seus informes serviram de base para alguns de seus sucessores. VILLAR, Ernesto de la Torre (coord.) *Instrucciones y memorias de los virreyes novohispanos*. Tomo I. México: Porrúa, 1991, LXV-LXXI.

<sup>333</sup> PEREIRA, Juan Solórzano. *Política Indiana*. Tomo III. Livro V. Capítulo XII.

<sup>334</sup> AVEDAÑO, Diego de. *Thesaurus Indicus* (1668). Capítulo IX, p. 383.

persona confia”<sup>335</sup>. Tais orientações nos levam a perceber que não apenas as ações efetivas de governo serviam de sustentação para a implementação da dominação espanhola no Novo Mundo, mas também podemos notar que suas ações diárias, no seio de sua corte, por exemplo, serviam de modelo para seus súditos e, por isso, cabia ao Vice-Rei se atentar aos mínimos detalhes de seus atos.

De igual modo, partindo do pressuposto que analisamos uma Monarquia afinada aos princípios do catolicismo, os princípios morais ligados a essa religião também foram destacados por Eugenia Bidikhina como atributos indispensáveis à conduta do Monarca e de seus oficiais<sup>336</sup>. Afinal, como destaca essa autora, a Monarquia Espanhola Moderna foi estruturada sob a égide do catolicismo como fator de unidade nacional, ou seja, a fé católica representava um elemento de coesão política e social, e por isso deveria ser praticada por todos, em especial os representantes régios. Logo, nos mais diferentes momentos de interação social, esperar-se-ia que houvesse a união de elementos políticos e religiosos, promovidos pelos variados estratos que serviriam de elo integrador da sociedade<sup>337</sup>.

Desse modo, esses símbolos de conduta, tão destacados pela Coroa como necessários para o sucesso do bom governo que representava a Monarquia Católica Espanhola, foram por vezes realçados no comportamento de alguns oficiais. No que diz respeito ao Reino da Nova Espanha, principal foco de nosso estudo, podemos evidenciar, por exemplo, a conduta do Arcebispo e Vice-Rei interino Pedro Moya de Contreras, como bem declara o cronista Artemio de Valle-Arizpe sobre esse oficial, ao descrevê-lo, dentre outras coisas, como generoso, íntegro, cortês e de grandes pensamentos. Além disso, esse também é caracterizado como propagador de suas qualidades a alguns de seus súditos, através da realização de atividades públicas e privadas, norteadas pela interação desses e que eram mediadas pela figura desse oficial, em meio a diferentes temas ligados ao conhecimento. Afirmando Valle-Arizpe,

en su palacio, tenía conferencias y conclusiones y convidaba a los doctores de la Universidad y a los maestros de las religiones a que le replicasen, y cuando iba a sustentar estos actos literarios, llamaba a los alumnos más adelantados de los colegios, con los que confería llanamente sobre los puntos más difíciles, como se fuese él un sencillo estudiante, pues sus juegos pasatiempos eran las disputas de las ciencias<sup>338</sup>

<sup>335</sup> PEREIRA, Juan Solórzano. *Política Indiana*. Tomo III. Livro V. Capítulo XII.

<sup>336</sup> AVEDAÑO, Diego de. Op. Cit. Capítulo IX, p. 386.

<sup>337</sup> BRIDIKHINA, Eugenia. Op. Cit. 2007, p.221.

<sup>338</sup> VALLE-ARIZPE. Artemio de. Op. Cit., p.24.

Nada obstante, a iniciativa de Contreras ao incentivar o saber não pode ser entendida como um ato único no Reino da Nova Espanha, uma vez que outras documentações também assinalam para a existência de diferentes manifestações do conhecimento. A Ata do Cabildo do México de 29 de abril de 1583, por exemplo, chama a atenção para a ação do colégio religioso da Companhia, que além de cuidar da formação de estudantes, promovia juntas literárias que premiavam os mais destacados e eram por vezes custeadas com as rendas régias. A festividade de *Corpus Christi* desse dito ano ilustra uma dessas juntas promovidas pelos religiosos, que contou também com a participação de membros do Cabildo que julgaram o desempenho dos estudantes ao longo das atividades e bonificavam com jóias aos que possuíram um desempenho relevado<sup>339</sup>.

Porfirio Sanz Camañes igualmente salienta, que em outras cidades das conquistas a cultura de modo ainda tímido, mas era também estimulada para além dos ambientes dos colégios e das academias, manifestando-se nas residências e salões, frequentados especialmente por nobres, clérigos, dramaturgos, escritores, dentre outros<sup>340</sup>.

No que diz respeito ao estímulo ao saber praticado durante o governo de Moya de Contreras, acreditamos que sua ação estava afinada aos ideais de governo esperados dos ocupantes de seu ofício, demonstrando um comportamento ponderado e socializador<sup>341</sup>, trazendo para perto de si súditos que poderiam contribuir para a instauração de uma sociedade dinâmica, seguindo os padrões de conduta estabelecidos pela Coroa e muitas vezes praticados nos Reinos do Velho Continente. Ainda assim, não podemos perder de vista a subjetividade do escritor em seus registros sobre esse oficial, podendo esse ter em algum momento relativizado sua percepção, ampliando as qualidades e bem feitos desse Vice-Rei. Todavia não deixamos de encarar esse relato como legítimo, na medida em que nos fornece

---

<sup>339</sup> Nada obstante, os sujeitos que se ocupavam do saber na sociedade colonial possuíam pouco destaque se comparado a muitos ofícios. Os letrados formados no colégio da Companhia não recebiam estímulo financeiro para continuarem a propagar o que foi aprendido, fato este que pode ter desestimulado muitos de terem exercido a função de educadores. Todavia, ciente da importância dos estudos para esta sociedade em formação, o reitor da Companhia pediu ao Cabildo que informasse ao Rei da relevância da remuneração destes para continuarem a atuar na área, desenvolvendo diferentes atividades ligadas a esta temática no Reino. *Actas de Cabildo del Ayuntamiento de la Gran Ciudad de la Nueva España*. México: Ignacio Bejarano, 1859, VII-VIII, p.631, (29 de abril de 1583).

<sup>340</sup> CAMAÑES, Porfirio Sanz. Poder y poderes en las ciudades-capitales de los virreinos durante los Austrias. *In: INGLISO, Mariel Reinoso; WALDE, Lilian Von der (eds.). Dossier Virreinato. Revista Destiempos*, Maio-Junho, 2008, nº14 I, p.439.

<sup>341</sup> O padre Diego de Avedaño chama atenção para a necessidade do Vice-Rei ter em sua casa descendentes de descobridores, para que estes aprendam os pré-requisitos de urbanidade e boa educação e assim possam junto a outros beneméritos auxiliarem esse oficial no exercício de um bom governo. Sendo esta determinação, de acordo com ele, fácil de ser cumprida, uma vez que poucos eram os sujeitos com dignos de tamanha relevância no Reino. *Recompilação das Leis das Índias*. Livro III. Título III. Ley xxxj.

informações acerca de nosso objeto de estudo, nos permitindo reconstruir parte do universo vivido na América colonial.

Seguidamente, a prática de jogos<sup>342</sup>, citada por Artemio como recorrente na corte de Contreras, não se limitou a uma característica do governo desse Vice-Rei, muito pelo contrário, esses atos ocorreram em outros momentos da vida social americana, com destaque para os jogos solenes que ocorriam após a realização dos diferentes eventos sociais.

O dicionário de época Bluteau destaca que apesar dos jogos serem uma prática lícita, poderiam levar a degeneração da convivência, culminando na cobiça entre os sujeitos. Para ampliar nossa percepção acerca desse signo, buscamos também esta definição no Tesoro de la Lengua Castellana, de Sebastián de Covarrubias, porém não encontramos nele a parte referente a letra 'j'. Todavia localizamos esse verbete da obra de Covarrubias citada no livro "Fiestas, espectáculo y teatralidad en el México de los conquistadores", de Hugo Hérnan Ramírez, nos possibilitando assim estabelecer uma comparação com a outra acima citada. Nesse sentido, Ramírez destaca uma percepção diferente do Bluteau, uma vez que Sebastián enquadra os jogos como um entretenimento necessário ao descanso, para que os sujeitos renovem suas energias e tenham novos ânimos para enfrentar o trabalho. No que diz respeito ao nosso trabalho, não detectamos nos documentos analisados referências à cobiça dos sujeitos que praticantes dos jogos, não expressando, contudo que essa não tenha ocorrido, afinal as informações relevadas nos permitem em partes reconstruir o universo vivido pelos súditos americanos. Ainda assim, identificamos nessas fontes a capacidade dos jogos despertarem nas pessoas momentos de distração com seus pares, como podemos perceber na descrição de Artemio Aizpe-Valle sobre a corte de Pedro Moya Contreras. Contudo, nas páginas seguintes, perceberemos que em alguns momentos tais atos acabavam gerando excessos no comportamento de seus praticantes, como podemos constatar nos relatos de Artemio, no que diz respeito à corte do Marqués de Villamanrique.

Avançando em nosso exame acerca dos jogos, Manuel Rivero Rodríguez destaca, por exemplo, que em meio às cerimônias de posse dos Vice-Reis ocorriam jogos equestres, de cartas, de anel ou até mesmo os jogos indígenas que mediam habilidades físicas e tinham de acordo com ele o objetivo de entreter os súditos, selando, de acordo com Rodriguez, os

---

<sup>342</sup> BLUTEAU, D. Raphael. *Vocabulario Portuguez e Latino*, v. IV, Rio de Janeiro, Universidade do Estado do Rio de Janeiro, s/d, cd-rom. Volume 3, p.729. RAMÍREZ, Hugo Hernán. *Fiesta, espectáculo y teatralidad en el México de los conquistadores*. Madrid: Iberoamericana; Frankfurt am Main: Vervuert; México: Bonilla Artigas, 2009, p.42.

vínculos desse novo oficial com a sociedade<sup>343</sup>. Tais jogos também podiam ocorrer antes das festividades de posse do novo Vice-Rei, ainda na presença do Vice-Rei que estava por sair e em alguns momentos não foi bem visto por alguns oficiais. Quando da despedida do Vice-Rei Martin Enriquez de Alamansa (1568-1580), o senhor Aguazil Maior Dom Carlos de Samano, membro do Cabildo do México, defendeu, durante a reunião de 1 de agosto de 1580, desse Tribunal, que a despedida desse oficial fosse realizada com procissões, preces e cultos, ações essas que ao seu ver estavam afinadas ao sucesso da cristandade, argumentando, por sua vez, que os jogos e festividades gozosas profanos não tinham relação com os preceitos apregoados pela doutrina Católica e por isso não deveriam ser realizados<sup>344</sup>.

Pilar Latanza Gonzalbo igualmente assinala a relevância dos jogos cavalerescos exercitados pela nobreza americana nas mais variadas comemorações da vida social colonial, tendo a seu ver a função de distinguir os praticantes desses em detrimento dos demais estratos que o admiravam, explicando, por exemplo, a montagem de cercas e de tablados usados a seu ver de forma estratégica para conformar os mais distinguidos ao redor dos atos<sup>345</sup>.

Nos seguidos anos de 1580, 1581 e 1582 encontramos nas Atas do Cabildo do México designações desse Tribunal para a construção de tablados que seriam utilizados por oficiais régios quando das comemorações das festividades de *Corpus Christi*, tais estruturas deveriam de acordo com a documentação, se basear nos moldes feitos nos anos anteriores, nos motivando a crer que essa prática foi comum no princípio do período colonial, seja em eventos que atrelavam ideais políticos e/ou religiosos dessa Monarquia Católica<sup>346</sup>. Além disso, as roupas e armas devidamente adornadas acabavam distinguindo os praticantes que atuavam em tais atos, geralmente realizados por membros da nobreza, que utilizavam da arte da cavalaria como forma de se distinguir dentre os demais<sup>347</sup>.

---

<sup>343</sup> RODRÍGUEZ, Manuel Rivero. Op. Cit. 2009, p. 54.

<sup>344</sup> Actas de Cabildo del Ayuntamiento de la Gran Ciudad de la Nueva España. México: Ignacio Bejarano, 1859, VII-VIII, p.446, (01 de agosto de 1580).

<sup>345</sup> AIZPURU, Pilar Gonzalbo. "Las fiestas novohispanas: espectáculo y ejemplo". In: *Estudios Mexicanos*. Vol. 9, núm.1, 1993, p.8.

<sup>346</sup> A Ata do Cabildo do México de vinte e sete de maio de 1580, por exemplo, ordenou a construção de tablados para a cerimônia de Corpus Christi daquele ano, como podemos constatar no trecho seguinte desta documentação: "este dia mandaron quel señor obrero mayor haga hazer un tablado para su excelencia e la rreal abdiencia alcades de corte e para esta cibdad e para las mugeres de los señores oidores por la orden que hasta aqui e para ello el mayordomo de la cibdad de los dineros que fueren menester e thenga quenta para que se le reciban en data e thenga cuidado de los adornos como lo ha hecho otros años el qual se haga para el día de corpus criste primero". Actas de Cabildo del Ayuntamiento de la Gran Ciudad de la Nueva España. México: Ignacio Bejarano, 1859, VII-VIII, p.436-437, (27 de maio de 1580).

<sup>347</sup> Consta na Ata do Cabildo do México de 15 de junho de 1582 que os vestimentas e objetos portados pelos cavaleiros participantes dos jogos de cana da festa de São Hipólito daquele ano foram custeados com as rendas

Prontamente, os jogos praticados na corte de Pedro Moya de Contreras, a partir das informações trazidas pelo cronista, nos levam a interpretar que o objetivo era promover a ciência através especialmente da troca do conhecimento de professores e estudantes, por meio de disputas aparentemente profícuas, colaboravam para a integração dos súditos. Seguindo assim os ordenamentos destacados pelas instruções do Marques de Montesclaros, acerca desse tema: “[que]em matérias de jogos, sólo por recreación”<sup>348</sup>. Contudo, por mais que a apreciação de Artemio indique a promoção de jogos por Contreras com o fim de se realizar a harmonia entre os diferentes corpos sociais, não podemos perder de vista os diferentes interesses dos sujeitos, refletindo pois em seu comportamento indecoroso, podendo desencadear conflitos que ficavam evidentes nesses momentos de encontros, no entanto neste caso em particular não foi salientado pelo autor, o que não quer dizer que não houvesse desacordos.

Ainda assim, buscamos em outras fontes mais informações acerca dos signos comportamentais dos sujeitos inseridos na corte desse Vice-Rei, pois esses poderiam nos permitir perceber os interesses contidos nas ações dos sujeitos, providas de uma intencionalidade e terminando por nortear sua conduta. Contudo, por ter ocupado um ofício interino e de curto espaço de tempo, não encontramos outros elementos sinalizadores de mais conclusões.

Avançando em nossa análise, não se limitando ao palácio onde residia o Vice-Rei e sua corte, a interação desse oficial e dos seus súditos acontecia também em outros ambientes privados ou públicos, como bem vimos anteriormente, e deveriam seguir os mesmos princípios de conduta supracitados. Tais festejos eram de modo geral específicos e deveriam, de acordo com as Instruções de Juan Mendonza y Luna(1603-1607), alegrar a cidade e o serviço do Vice-Rei, seguindo os protocolos cerimoniais precisos<sup>349</sup>.

No que diz respeito aos lugares destinados à realização das festividades, Octavio Rivera assinala que variavam de acordo com as necessidades da sociedade americana, ou seja, em função da natureza dos atos. Assuntos cívicos, comerciais e religiosos ocorriam nos mais

---

dos cofres régios sendo, pois, minuciosamente feitas para tal evento. Actas de Cabildo del Ayuntamiento de la Gran Ciudad de la Nueva España. México: Ignacio Bejarano, 1859, VII-VIII, p.564, (15 de junho de 1582).

<sup>348</sup> HANKE, Lewis (org.). *Op. Cit.* Vol.II, p.268.

<sup>349</sup> *Ibidem*.



diferentes espaços citadinos, considerando a função e proporção do evento, respeitando dentre outras coisas a ordem estamental e a segurança pública<sup>350</sup>.

Lugares de maiores proporções, por exemplo, destacaram-se nesse Reino, especialmente em função de sua grande extensão, uma vez que poderiam receber eventos mais complexos. Solange Alberro chamou atenção para a importância da Praça Maior da Cidade do México, afirmando que essa se apresentou em muitos momentos como um lugar estratégico para sediar eventos, uma vez que, além de estar rodeada por grandes e importantes construções, também se destacava por sua amplitude, possibilitando a estruturação de espetáculos imponentes, que poderiam ser vistos pelos sujeitos sob diferentes ângulos<sup>351</sup>.

Já a residência oficial de Chapultepec é enfatizada por Iván Escamilla González como um lugar de encontro da corte vice-reinal. Localizada a alguns quilômetros distantes da capital da Nova Espanha, nela eram realizados diferentes eventos recreativos que visavam integrar o Vice-Rei à sua corte, através de bailes, passeios e corridas de touro, prontamente organizados pelos oficiais régios ao longo do ano; os sujeitos frequentavam os variados espaços desse palácio, marcados pelo luxo e pela fartura<sup>352</sup>.

Nas instruções recebidas pelo Marques Montesclaros, o palácio de Chapultepec é descrito como um local oficial para recreação do Vice-Rei para com seus pares, fixado nas proximidades da capital do Reino. Possivelmente, diante da ciência da Coroa das proporções dos festejos que ali ocorriam, os informes chamavam a atenção do Vice-Rei para a conveniência de se levar a Vice-Rainha para esses momentos de sociabilidade, uma vez que as presenças de mulheres da terra poderiam lhe desvirtuar, alegando que com a sua presença seria mais fácil a ele manter o respeito tanto em sua presença, como também em sua ausência<sup>353</sup>.

No que diz respeito à presença da Vice-Rainha, o padre Diogo de Avedaño destaca a relevância do papel da mulher como auxiliar no processo de articulação social e, por isso, sua presença nos momentos de integração não deveria ser perdida de vista por seu cônjuge<sup>354</sup>. Ernesto de la Torre Villar também chama atenção para o convívio da Vice-Rainha com outras

---

<sup>350</sup> RIVERA, Octavio. Fiestas por los Austrias en la ciudad de México, siglo XVI. In: INGLISO, Mariel Reinoso; WALDE, Lilian Von der (eds.). Dossier Virreinato. *Revista Destiempos*, Maio- Junho, 2008, nº14 I, p. 256.

<sup>351</sup> ALBERRO, Solange. “Los efectos especiales en las fiestas virreinales de Nueva España y Perú”. In: *História Mexicana*, Vol. LIX, núm.3. México: El Colégio de México, 2010, p. 845.

<sup>352</sup> GONZÁLEZ, Iván Escamilla. Op. Cit., p. 391.

<sup>353</sup> HANKE, Lewis (org.). Op. Cit. Vol.II, p.268.

<sup>354</sup> AVEDAÑO, Diego de. Op. Cit, Capítulo II, p. 390.

<sup>354</sup> BRIDIKHINA, Eugenia. Op. Cit. 2007, p. 136.

mulheres da cidade, aproximando-se ponderadamente dessas, ora promovendo a felicidade delas por meio desse contato, ora limitando os laços estabelecidos de acordo com a importância social de cada súdita<sup>355</sup>.

Esse comportamento realçado acima foi, em parte, detectado por Artemio na corte do sucessor de Pedro Moya Contreras, Vice-Rei Álvaro Manrique de Zuñiga, afirmando que por vezes esse trazia consigo sua esposa, Dona Blanca Velasco, a qual era acompanhada por suas damas e outras mulheres<sup>356</sup>. Contudo, o cronista também comenta que a relação estabelecida por elas assumia um tom mais intimista, diferente das orientações apregoadas por Villar e pelas instruções, festejando efusivamente em meio a bebidas e comidas, ao longo das diferentes atividades que realizavam, chegando algumas dessas a frequentar inclusive quartos de clérigos quando da realização de festejos em conventos<sup>357</sup>.

Além disso, o cronista igualmente destaca que a seu ver alguns membros da Igreja acabavam se distanciando de suas funções originais, posto que estavam cada vez mais preocupados com a organização das comemorações, buscando realizar uma gama diferenciada de atividades para entreter os participantes, mesmo encontrando a desaprovação de outros prelados<sup>358</sup>.

As instruções recebidas pelo Marques de Villamanrique nos levam a crer que tais atos não estavam afinados aos preceitos religiosos apregoados àqueles súditos, que apregoavam a necessária manutenção da compostura e da prática do respeito nesses ambientes. Assinalando ainda que tais locais foram criados para prática de boas ações, em especial no que tange à sua utilização para a evangelização dos indígenas no catolicismo, servindo também de morada e contentamento para os religiosos<sup>359</sup>.

Autores como Porfirio Sanz Camañes também aguçam nosso argumento, afirmando que tais recintos tinham o objetivo de serem espaços para a prática da religião católica, através da propagação da fé cristã e das ações assistencialistas<sup>360</sup>, o que, de acordo com o relato, acabavam não acontecendo.

---

<sup>355</sup> VILLAR, Ernesto de la Torre (coord.). Op. Cit., p. XLII.

<sup>356</sup> VALLE-ARIZPE. Artemio de. Op. Cit., p.30-31.

<sup>357</sup> A entrada nos mosteiros e nos conventos dos Reinos da Nova Espanha pelo Vice-Rei e sua comitiva era uma pratica frequente, permitidas ou não por licenças eclesiásticas, e, contavam com músicas, danças e presentes dos religiosos. GONZÁLEZ, Iván Escamilla. Op. Cit., p. 391.

<sup>358</sup> VALLE-ARIZPE. Artemio de. Op. Cit., p.331.

<sup>359</sup> HANKE, Lewis (org.). Op. Cit. Vol.I, p.255.

<sup>360</sup> CAMAÑES, Porfirio Sanz. Poder y poderes en las ciudades-capitales de los virreinos durante los Austrias. In: INGLISO, Mariel Reinoso; WALDE, Lilian Von der (eds.). Dossier Virreinato. *Revista Destiempos*, Maio-Junho, 2008, nº14 I, p.432.

Igualmente, a realização desses atos em ambientes destinados a outros fins e para um grupo restrito de pessoas, nos levam a crer que as festividades iam além dos protocolos e dos padrões de comportamento esperados pelos oficiais régios. Afinal, como bem frisa as instruções entregues a Juan de Mendonza y Luna, o fim último dos festejos era integrar a comunidade sem perder de vista as formalidades referentes aos atos de diferentes naturezas, o que, de acordo com o relato do Artemio, não ocorria, refletindo a nosso ver em ações não coerentes com as designações régias.

Além disso, contrariando as orientações dadas nas instruções do Marques de Montesclaros, por exemplo, ao salientar que, para além das celebrações tradicionalmente esperadas, os Vice-Reis apenas deveriam sair de casa em momentos muito urgentes<sup>361</sup>. O Marqués de Villamanrique acabou estendendo as comemorações para acontecimentos frequentes, ocorrendo em variados espaços e ao longo dos diferentes períodos do dia, contando também com a participação de súditos e de membros do clero<sup>362</sup>.

O comportamento desse Vice-Rei e de sua corte, de acordo com Artemio, começou a despertar o espanto e a desaprovação de parte da população americana, que os viam como deleitosos e devassos, como podemos comprovar com sua afirmação: “las gentes critianas de la ciudad están consternadas muy llenas de indignación, por la conducta libertina de los virreyes y de todos los de su corte frivola, banal”<sup>363</sup>. Prontamente, acreditamos que a insatisfação descrita pelo cronista pode ser atribuída à ciência que esses súditos tinham das normas régias, no que diz respeito à manutenção da conduta idônea e honrada dos representantes, servindo de exemplo para todos e estando de acordo com os ideais morais apregoados para os oficiais de tamanho destaque.

Os informes recebidos pelos Vice-Reis no que tange à sua vida religiosa nos ajudam a comprovar que as críticas dos súditos estavam afinadas aos padrões de conduta esperados desses oficiais, uma vez que essas destacam a necessidade da ativa prática do catolicismo, chegando Diego de Avedaño a declarar que a prática do amor a Deus, além de torná-los mais divinos, colaborava também para fundamentar suas opiniões no que tange os exercícios de governo<sup>364</sup>. Esse argumento igualmente foi identificado nessas instruções governativas, por exemplo, ao certificar a prática do culto divino como comportamento esperado por esses,

---

<sup>361</sup> HANKE, Lewis (org.). *Op. Cit.* Vol.II, p.268.

<sup>362</sup> VALLE-ARIZPE. Artemio de. *Op. Cit.*, p.29-33.

<sup>363</sup> *Ibidem*, p.30.

<sup>364</sup> AVEDAÑO, Diego de. *Thesaurus Indicus (1668)*. Capítulo IX, p. 386.

através das rezas diárias, da confissão e da comunhão, que os levariam a fazer um “examen de su consciencia con su poco de oración pedir a Nuestro Señor le dé gracia que acierte a gobernar para su Santo servicio”<sup>365</sup>.

A Recompilação das Leis das Índias também assinala que, para além das demonstrações diárias da fé, caberia aos Vice-Reis disseminar os princípios do catolicismo para todos os seus súditos, em especial os naturais, associando a evangelização à sua ação política, ampliando essa religião para além das fronteiras do Velho Mundo<sup>366</sup>. Tal orientação foi relatada por Valle-Arizpe, no que diz respeito à postura atuante de Pedro Moya de Contreras, que na condição de clérigo e Vice-Rei terminou aprendendo a língua mexicana para que pudesse atuar religiosamente de forma mais efetiva junto aos nativos, não apenas aconselhando e confessando, mas ampliando sua ação para os assuntos referentes aos seus negócios<sup>367</sup>.

A utilização da mão-de-obra indígena nas mais diferentes funções, combinada, pelos espanhóis, durante a colonização, com a paralela evangelização desses, pode ser encontrada por vezes ao longo da documentação desse período. Em reunião do Cabildo do México de 30 de março de 1581, por exemplo, os oficiais desse tribunal destacam que a diminuição dos nativos em função de enfermidades e de sua grande exploração desencadeou uma significativa mortalidade desses, o que, para os oficiais, poderia ser contornado com a utilização da mão-de-obra africana, que já vinha sendo empregada no Reino da Nova Espanha, especialmente na exploração das minas. Ainda assim, os oficiais do Cabildo destacam que os aborígenes possuíam grande importância nesse Reino, não simplesmente pelos diferentes trabalhos que desenvolviam, mas especialmente por disseminarem os valores próprios da religião católica, que eram aprendidos com os clérigos e demais oficiais régios<sup>368</sup>. Nesse sentido, entendemos que a ação de Contreras estava afinada aos preceitos instituídos pela Coroa ao longo da colonização, afinal o aprendizado da língua mexicana serviu, pois, para lhe auxiliar nos assuntos referentes à interação do governo com os ameríndios.

O cronista Artemio Valle-Arizpe pontua que, a seu ver, a aproximação de Contreras e dos seus súditos é legítima, alegando que ele buscava governar aplicando a justiça a todos os súditos, garantindo a cada um seus direitos. Afirmando Artemio: “[este Vice-Rei] reunia las

<sup>365</sup> HANKE, Lewis (org.). Op. Cit. Vol.II, p.268.

<sup>366</sup> Recompilação das Leis das Índias. Livro III.TítuloIII. Ley xxviiij.

<sup>367</sup> VALLE-ARIZPE. Artemio de. Op. Cit., p.24.

<sup>368</sup> Actas de Cabildo del Ayuntamiento de la Gran Ciudad de la Nueva España. México: Ignacio Bejarano, 1859, VII-VIII, p.488, (30 de março de 1581).

tres altas investiduras de visitador, arzobispo y virrey, y en todas ellas sufocó, muy a su pesar, los impulsos generosos de su corazón y con energía castigaba el crimen, los abusos, pero siempre medía el castigo con la culpa sin ser nunca excesivo”<sup>369</sup>. Nada obstante, cremos que, mesmo buscando a neutralidade e a aplicação da justiça, em alguma medida o contato direto dele para com seus governados pode em certos momentos o ter atrapalhado na tomada de decisões, afinal, como indica as instruções governativas, o distanciamento de governantes e governados tinha como fim último a manutenção da boa administração, garantindo a todos decisões mais coerentes e adequadas às circunstâncias surgidas<sup>370</sup>.

Como aludimos nos parágrafos acima, Álvaro Manrique de Zuñiga manteve ao longo de seu governo uma relação pessoal com os diferentes sujeitos que o cercavam, afirmando Artemio, por exemplo, que nos conventos por ele frequentados ocorria também a resolução de assuntos referentes ao seu governo<sup>371</sup>. Tal postura nos leva a pensar que a proximidade desse Vice-Rei com seus súditos pode, em alguma medida, ter interferido em suas decisões, em especial em função do ambiente pouco ordenado e por estar circundado por pessoas aparentemente mais preocupadas em desfrutar dos prazeres, levando em consideração a descrição do cronista Artemio Valle-Arizpe. Ainda assim, Lewes Hanke destaca que o governo desse Vice-Rei foi marcado por ações de governo rigorosas, norteadas pela resolução de fortes antagonismos que estavam presentes naquela sociedade. Assim, acreditamos que mesmo havendo momentos de diversão, não condizentes com os ideais apregoados pela Coroa, esse oficial acabou conseguindo manter outras ações mais adequadas à implementação do poder espanhol no Novo Mundo<sup>372</sup>.

Avançando em nossa análise, já mencionamos que o ambiente festivo montado pelo Marqués de Villamanrique era marcado pela abundância de bebidas, comidas e mulheres, descrita pelo cronista Artemio como custoso e ao mesmo tempo não condizente com suas funções, na medida em que muitos dos envolvidos, em especial alguns clérigos, juraram extrema pobreza. Nesse sentido, concordamos com Valle-Arizpe, no que diz respeito ao custeio das atividades festivas pelos padres, afirmando ele que essas se chocavam com os ideais de humildade e privação defendidos por eles. Tal fato, contudo, não nos leva a concluir que parte significativa do clero americano se deteve a uma vida mundana de gastos

---

<sup>369</sup> VALLE-ARIZPE. Artemio de. Op. Cit., p.26.

<sup>370</sup> “No ha de ser compadre, padrino, convidado, ni albacea de ningún género de persona, de cualquier estado y condición que sea”. HANKE, Lewis (org.). *Op. Cit.* Vol.II, p.268.

<sup>371</sup> VALLE-ARIZPE. Artemio de. Op. Cit., p.31.

<sup>372</sup> HANKE, Lewis (org.). *Op. Cit.* Vol.II, p.251-252.

desmedidos, afinal autores como Pilar Gonzalbo Aizpuru destacam que muitos eclesiásticos seguiram no Novo Mundo uma vida humilde pautada na caridade, influenciando através das suas práticas muitos dos súditos a ingressarem em ordens religiosas<sup>373</sup>. De tal forma, cremos que a prática festiva para além dos parâmetros estabelecidos pela Igreja e pela Coroa se deu especialmente em meios sociais pontuais, onde, por exemplo, abundavam rendas para a manutenção dos eventos e disposição por parte dos envolvidos. Enquanto isso, em outros círculos sociais existiam prelados comprometidos com os ideais de caridade e simplicidade próprias da doutrina cristã, como destacou Artemio, no que diz respeito à postura do Vice-Rei Pedro Moya Contreras.

Além disso, não podemos perder de vista que algumas das comemorações poderiam ser também financiadas pelos Vice-Reis, ou outros oficiais e tribunais que representavam a Coroa, através da destinação de parte das finanças do Reino para o pagamento de atividades que promoveriam a sociabilidade entre os súditos, como podemos comprovar, nas Atas dos Cabildos do México de 23 de julho de 1580, quando da comemoração da Festa de Corpus Christi referente a esse ano. Alguns oficiais do Ajuntamento foram designados a organizar bandas que deveriam tocar nos festejos de São Hipólito, tendo também como incumbência a destinação de parte de suas rendas para o custeio das vestimentas e adereços aos súditos que tocariam músicas nesse evento, posto que alguns desses não teriam condições de arcar com tais gastos<sup>374</sup>. Dias após tal designação, em 29 de julho de 1580, o Cabildo do México novamente abordou o assunto referente ao pagamento das roupas dos membros da banda, alegando o senhor corregedor que tal prática não era de costume e por isso não deveria ser realizada. Imediatamente, os membros desse Tribunal acabaram concluindo que respeitando a decisão anteriormente tomada por esse deveria ser acatada, alegando ainda que tal verba referia-se às comemorações do santo patrono da Cidade do México, importante para a efetivação dos ideais político-cristãos dessa Monarquia<sup>375</sup>.

Igualmente, entendemos que nesse caso o financiamento estava em conformidade com as ações esperadas dos Vice-Reis, como bem destacava as instruções de governo por eles recebidas, que deveriam promover a integração social, tendo como fim último a

---

<sup>373</sup> AIZPURU, Pilar Gonzalbo. De la penuria y el lujo en la Nueva España. Siglos XVI-XVIII. In: *Revista de Indias*, vol. LVI, núm. 206. Madrid: Consejo Superior de Investigaciones Científicas, 1996, pp. 53-54.

<sup>374</sup> Actas de Cabildo del Ayuntamiento de la Gran Ciudad de la Nueva España. México: Ignacio Bejarano, 1859, VII-VIII, p.444, (23 de julho de 1580).

<sup>375</sup> Actas de Cabildo del Ayuntamiento de la Gran Ciudad de la Nueva España. México: Ignacio Bejarano, 1859, VII-VIII, p.445, (29 de julho de 1580).

implementação dos interesses espanhóis, sendo assim o custeio das comemorações aprovada pelo Cabildo estava, a nosso ver, de acordo com os preceitos salientados ao êxito de uma boa administração.

Em contrapartida, as comemorações descritas por Artemio na corte de Álvaro Manrique de Zuñiga, a nosso ver, possuíam características particulares, afinal destinava-se a alguns súditos que aparentemente mais se preocupavam com a diversão, distanciando-se dos princípios instituídos pela Coroa para o bom funcionamento da Monarquia. Além disso, as rendas régias estavam sendo usadas para fins distantes do bem comum, o que não deveria ocorrer, como bem afirma a Recompilação das Índias, caberia aos “Vireyes y Presidentes tengan mucho cuidado de la cobranza y administracion de las Rentas Reales, y que sea sin perjuicio de los vassalos”<sup>376</sup>. Essa temática também foi destacada pelo padre Diogo de Avedaño ao salientar a importância do uso racional dos gastos da fazenda real, afirmando que os ingressos reais não deveriam ser empregados de forma deliberada, mas sim acionados nos momentos úteis ao bem comum da Monarquia<sup>377</sup>.

Contudo, no que diz respeito aos gastos de Álvaro Manrique de Zuñiga e sua corte, acreditamos que em sua percepção, os custos festivos deveriam ser habituais dentro da dinâmica comemorativa dos Reinos, em especial para os domínios espanhóis do Além Mar, tratando, pois de inserir valores próprios dessa Monarquia, colaborando assim para o sucesso da colonização. Nesse sentido, essa conclusão baseia-se nas advertências administrativas escritas por ele ao seu sucessor Luís de Velasco, pois estas destacavam sua atuação na promoção de um conselho fiscal semanalmente reunido para discutir o uso dos fundos espanhóis no Reino, promovendo uma reflexão acerca dos gastos e impulsionando o pagamento de dívidas antigas de sujeitos para com a Monarquia, refletindo a nosso ver em uma aparentemente ciência desse acerca da importância do uso adequado das rendas régias. Ainda assim, não podemos deixar de rezear que possa ter havido omissão desse sobre parte dos gastos ocorridos durante seu governo nesta carta endereçada ao Rei, , evitando punições ou apontamentos restritivos. Todavia, acreditamos caso houvesse gastos atípicos os cofres da Coroa, os próprios oficiais agiriam delatando o Marques, afinal, todos os corpos sociais em alguma medida deveriam agir para a boa administração do Reino, mas acabamos não encontrando na documentação analisada indícios de insatisfação por parte de seus pares<sup>378</sup>.

<sup>376</sup> Recompilação das Leis das Índias. Livro III. Título III. Ley LV.

<sup>377</sup> AVEDAÑO, Diego de. *Thesaurus Indicus* (1668). Capítulo IX, p. 475.

<sup>378</sup> HANKE, Lewis (org.). Op. Cit. Vol. II, p. 266-273.

Bem assim, mesmo enviando oficiais dignos da confiança real, com poderes limitados e norteados pelas leis, acreditamos que, em alguma medida, pode ter havido por partes de alguns oficiais, em especial dos Vice-Reis que possuíam maiores faculdades no governo, a aplicação de alguma ação priorizando fins específicos, muitas vezes não condizentes com os efetivos interesses da Coroa para com sua concepção colonial. Embora, em muitos momentos torne-se difícil dimensionar a natureza real desses atos, pois estes estavam envoltos por uma pluralidade de interesses, ora convergentes, ora divergentes, se rearticulavam constantemente à medida que novas situações se impunham. Tal fato acaba se refletindo na documentação oficial disponível, nos fornecendo informações possíveis para a reconstrução do universo vivido na Nova Espanha, ainda que, em função da limitação da fonte, tenhamos apenas parte das distintas perspectivas motivadoras das ações dos sujeitos. Ainda assim, não podemos descartá-la, porque nos dá as bases para a compreensão de um importante período da história americana.

Além disso, não podemos perder de vista que a distância entre o Monarca espanhol e as possessões do Além Mar colaborou para que os oficiais régios ditasse o tom da colonização, incumbindo a esse séquito grupo a difícil tarefa de implementar os interesses da Coroa. Mesmo devendo existir uma comunicação direta com o Rei e seus conselheiros, acreditamos que o tempo para a resolução dos assuntos pode ter colaborado em diversos casos para a tomada individual ou compartilhada de algumas decisões, acabando por definir os rumos dos acontecimentos sucedidos. Desse modo, cremos que muitos momentos tiveram na América características singulares, pois foram consequência de diferentes variáveis que se impuseram.

Ainda assim, presumimos que mesmo diante de algumas situações aparentemente inesperadas, os oficiais régios com o auxílio de seus pares e/ou da legislação imperante para conquistas acabaram conseguindo a sua maneira contorná-las, contribuindo em muito para a manutenção da dominação espanhola. Dessa forma, a distância de Castela não acabou não representando um entrave a efetivação do poder dessa, que se estendeu ao longo de séculos durante a Idade Moderna, mantendo o destaque da Monarquia Compósita dentre as demais monarquias do período.

Daremos continuidade ao nosso estudo buscando entender em que medida os oficiais régios auxiliaram na implementação dos ideais espanhóis nas conquistas. Para tanto,



avancaremos em nossa análise no tópico seguinte, examinando questões ligadas a precedência e ao respeito ao ordenamento social estabelecido aqui pela Coroa.

### **3.3 A cerimônia de recebimento do Vice-Rei Gaspar de Zuñiga y Acevedo, Conde de Monterrey**

Na América, a prática de festejos ocorreu de forma intensa e similar aos atos praticados nos Reinos do Velho Continente. O principal objetivo da Coroa Espanhola com essas ações era, de forma simbólica, estabelecer os vínculos políticos do Rei com seus súditos, inserindo no imaginário coletivo a relação corpo físico do Rei e seu corpo político e social nos Reinos. Tal relação deveria ser estendida aos demais oficiais que lhe representavam, pois esses também encarnavam funções relativas à boa administração e, por isso, foram incumbidos com as mais distintas faculdades governativas pelo Monarca<sup>379</sup>, como abordamos nos capítulos anteriores.

Igualmente, a percepção de Alejandro Cañeque sobre Monarquia Espanhola nos permite, sobre outro viés, compreender as relações estabelecidas entre o Rei e seus súditos, ou seja, partindo do conceito de ‘corpo místico’, o autor metaforicamente compreende que os súditos faziam parte da comunidade política, uma organização hierárquica natural e ordenada como um corpo humano, que deveriam guiar-se pelo sistematicamente pela harmonia. O poder residiria na figura do Rei, ou no Vice-Rei, seu principal representante, como oficiais designados por esse e possuíam, em maior ou menor grau, importância para a manutenção da governabilidade e, por isso, deveriam ser reconhecidos e respeitados por todos<sup>380</sup>. No Reino da Nova Espanha, o reconhecimento dos oficiais régios tornava-se evidente especialmente nas cerimônias de poder, que contavam com a participação dos diferentes extratos sociais, salientando as qualidades governativas de cada representante ou do grupo que os sujeitos pertenciam<sup>381</sup>.

Como vimos no capítulo anterior, até a segunda metade do século XVII não existia na América um estamento jurídico bem definido, que justificasse a condição da nobreza

---

<sup>379</sup> KANTOR, IRIS. Tirania e fluidez da etiqueta nas Minas setecentistas. LPH: Revista de História. Ouro Preto, v. 5, 1995, p.118.

<sup>380</sup> CAÑEQUE, Alejandro. *De sillas y almohadones o de la naturaleza ritual del poder en la Nueva España de los siglos XVI y XVII*. *Revista de Indias*, 2004 vol. 64 nº. 232, p.15.

<sup>381</sup> BRIDIKHINA, Eugenia. *Teatrumundi: entramados del poder em Charcas colonial*. Bolívia: Plural Editores, 2007, p. 162-163.

americana como privilegiada, possuindo relevante importância política. A representação política foi a saída encontrada por esse estrato, como forma de se destacar dentre os demais, justificando assim sua posição social elevada<sup>382</sup>. Essa representação podia refletir-se, por exemplo, na riqueza das vestimentas ou dos adornos portados pelos indivíduos, ou ainda, na proximidade que esses estavam do Vice-Rei nos mais diferentes momentos da vida social.

Enquanto cabeça do corpo político, o Vice-Rei imperava diante dos súditos nos ritos políticos e também de outras naturezas, pois, como principal representante do Rei, todas as cerimônias acabavam gravitando em torno de sua figura, o que justificava sua disposição privilegiada na geografia do espaço. Conseqüentemente, o direito de participação nos atos públicos e o lugar ocupado por sujeitos e comunidades nos atos acabavam tendo para esses grande consideração, posto que posição era signo de mais ou menos prestígio diante dos seus pares<sup>383</sup>. Prontamente, como o Vice-Rei possuía destaque nos eventos políticos que ocorriam, quanto mais próximo o súdito e/ou seu grupo se encontrava do Vice-Rei, mais proeminente era a posição desse(s) e o inverso valia para os súditos de menor relevância no corpo político.

Ao longo dos tempos, em função de bonificações que poderiam ser concedidas pelo Vice-Rei aos súditos no dia-a-dia do convívio em corte<sup>384</sup>, existia a possibilidade de ocorrer alguma modificação no posicionamento de alguns indivíduos dentro da hierarquia social, o que refletiria diretamente na localização desses nos diferentes eventos sociais, em especial os de natureza política. Dessa forma, as mudanças no cerimonial ou alterações protocolares indicavam “cambios de jerarquía y de correlación de poderes en el seno del cuerpo político”<sup>385</sup>, e, por isso, todos ficavam atentos às minuciosas variações, posto que essas poderiam prejudicar em alguma medida sua condição diante dos seus pares.

As mudanças eram legítimas, quando ocorriam sob o consentimento do Rei ou de algum oficial possuidor de altas faculdades governativas, como o Vice-Rei, por exemplo. Por isso, deveriam ser respeitadas pelos demais, através de procedimentos ritualizados, que tanto

---

<sup>382</sup> CARDIM, Pedro y PALOS, Joan-Lluís. El mundo de los virreyes en las Monarquías de España y Portugal. Madrid: Iberoamericana, 2012. p.336.

<sup>383</sup> RODRÍGUEZ, Manuel Rivero. Una Monarquía de Casas Reales y Cortes Virreinales. In: José Martínez Millán y M. Antonietta Visceglia (coord.) *La monarquía de Felipe III: los Reinos*. Vol. IV. Madrid, Fundación MAPFRE. Instituto de Cultura, 2009, p. 56.

<sup>384</sup> GONZALEZ, Iván Escamilla. La corte de los virreyes. In: RUBIAL GARCIA, Antonio. *Historia de la vida cotidiana en el México: La ciudad barroca*, vol. II. México: Fondo de Cultura, 2005, p.378-379.

<sup>385</sup> RODRÍGUEZ, Manuel Rivero. *La edad de oro de los Virreyes. El virreinato na la Monarquía Hispánica durante los siglos XVI y XVII*. Madrid: Ediciones Akal, 2011, p.182.

legitimavam a nova disposição social posta quanto permitiam a consolidação dos tradicionais estratos sociais, que aderiam a tal modificação ao participarem dos distintos ritos de poder<sup>386</sup>. Ainda assim, mesmo a Coroa tentando imprimir na sociedade americana certa harmonia entre os singulares súditos, por hora havia conflitos de diferentes naturezas, afinal “las comunidades no eran uniformes entre si, no mostraban una homogeneidad interna y no eran inmutables en el tiempo”<sup>387</sup>.

No que diz respeito à relação do Vice-Rei com o clero, objeto de exame de nosso trabalho neste tópico, o princípio causador dos desentendimentos eram, em especial, as pretensões de autonomia do último, desencadeando contínuas disputas de poder, que ocorriam durante os atos cerimoniais, onde muitas vezes aconteciam modificações inesperadas dos protocolos<sup>388</sup>, motivadas por atos individuais ou de grupos, que eram observados e percebidos entre si, beneficiando a uns em prejuízo de outros<sup>389</sup>.

Um interessante exemplo de quebra do ritual aconteceu durante o governo do então Vice-Rei Gaspar de Zuñiga y Acevedo (1595-1603), Conde de Monterrey, quando então administrava o Reino da Nova Espanha. Em carta endereçada ao Rei da Espanha, Gaspar enfatiza ao Monarca a importância de seu ofício enquanto principal representante régio nesse Reino e, por isso, deixa logo na primeira linha dessa o objetivo que o leva a escrever, afirmando: “Yo e traydo atencion a no entendes las ceremonias de rrespectto que se usan con los que estan en este cargo(...)”<sup>390</sup>. Destacando logo em seguida, que situações como as que ele irá relatar ao longo da correspondência não deveriam se tornar recorrentes, pois poderiam comprometer o decoro e a relevância de sua posição diante dos demais.

Nas linhas que se seguem, o Conde de Monterrey narra ao Monarca um evento de natureza político-religiosa ocorrido na Igreja da cidade de Los Angeles: o então arcebispo de Talxcala quebrou o protocolo estipulado pela Audiência, pois de acordo com ele, imediatamente a sua chegada esse clérigo deveria ir ao seu encontro saudando e o acolhendo.

---

<sup>386</sup> Ibidem, 2011, p.182.

<sup>387</sup> HERRERO, Pedro Perez. *La América Colonial(1492-1763). Política e sociedad*. Madrid: Editorial Síntesis, 2002, p.115.

<sup>388</sup> Olga Casal Maceiras pontua historicamente a existência dos protocolos e cerimônias nas mais diferentes sociedades, levando-a a concluir que os protocolos nada mais eram que ferramentas de comunicação não verbais que serviam para transmitir através de atos meticulosos uma mensagem de hierarquia codificada através do simbolismo dos atos, que objetiva a ordenação social e/ou espacial. MACEIRAS, Olga Casal. La construcción de la imagen pública del poder a través del protocolo y el ceremonial. Referencias históricas. *Historia y Comunicación Social*. Vol.18, núm. Especial Octubre, p. 762.

<sup>389</sup> CAÑEQUE, Alejandro. *Op. Cit.* 2004, p. 620.

<sup>390</sup> PARES:ES.41091.AGI/16403.13.23//MEXICO,23,N.21

Contudo, nas palavras do Conde, o que ocorreu foi uma situação diferente ao esperado uma vez que esse “se puso dentro del palio a mi lado derecho entrando en la yglesia(...)”<sup>391</sup>.

Na América, ao longo do século XVI, muito se discutiu acerca do uso do pálio pelos arcebispos, uma vez que essa era uma preeminência restrita a figura vice-reinal, como enfatizou o jurista Solórzano Pereira, quando destacou as orientações reais no que competia o exercício do poder dos Vice-Reis na América, proferindo: “<<conviene que entiendan que sola la persona de mi Virrey ha de entrar debaxo del Palio, porque representa la mia y no Prelado ninguno ni otra persona de ningún estado, preeminencia ni calidad>>”<sup>392</sup>. Tal aspecto também foi assinalado por Alejandro Cañeque, ao certificar que, a partir de meados do século XVII, a Coroa limitou o uso de tais símbolos à figura do Monarca e dos Vice-Reis, garantindo o predomínio da jurisdição régia frente à eclesiástica<sup>393</sup>.

De tal modo, esperava-se que todos os súditos, nesse caso especialmente os eclesiásticos, tivessem claro o cumprimento das regras protocolares. Nesse sentido, a execução indevida de um ato cerimonial por parte de um prelado surpreendeu Gaspar de Zuñiga y Acevedo, afirmando ao Rei que “pareciendome que un hombre tan anciano y capaz no excederia en semejante materia(...)”<sup>394</sup>.

Ao longo do seu texto, Gaspar buscou destacar sua importância enquanto representante régio, tratando então de observar minuciosamente o desenrolar das ações ao longo das cerimônias religiosas que se seguiram. Demonstrando certa inquietação, mas, ao mesmo tempo, consciência da relevância da manutenção da harmonia dos corpos para o bom funcionamento do corpo político, o Vice-Rei relatou a indevida posição ocupada por um ouvidor, pedindo-lhe a volta para o lugar esperado, como em seguida o fez e obedeceu também a solicitação desse oficial para que, findando a cerimônia, este saísse da Igreja do lado correto, portando em suas mãos algumas varas.

Destacando-se entre os principais oficiais régios na América, os ouvidores, por vezes, também acabavam expressando seus descontentamentos diante dos Vice-Reis, especialmente quando não cumpriam as atividades rituais comuns à sua função. Tal fato foi destacado por Cañeque ao afirmar que:

---

<sup>391</sup> PARES:ES.41091.AGI/16403.13.23//MEXICO,23,N.21

<sup>392</sup> PEREIRA, Juan Solórzano. *Política Indiana*. Tomo III.Livro V.Capítulo XII.

<sup>393</sup> CAÑEQUE, Alejandro. Op. Cit., 2004, p.622.

<sup>394</sup> PARES:ES.41091.AGI/16403.13.23//MEXICO,23,N.21

los odores,(...) no niegan la superioridad del virrey en cuanto que es su <<cabeza>>. Lo que critican es el intento de los virreyes de que se subordinen completamente a su poder, sin tener en cuenta que ellos también participan de la autoridad régia, por lo que es imprescindible disponer de suficiente <<crédito>> para poder llevar a cabo su labor<sup>395</sup>

Igualmente, podemos detectar que a postura do ouvidor mencionado pelo Conde, ao violar uma regra de cerimonial, não passou de uma expressão de seu descontentamento, possivelmente motivado por anseio não considerado por essa ou outras autoridades. Conquanto, mesmo existindo um desconforto entre ambas as partes, ainda que esse não cumpriu como era de se esperar seu papel, sua postura finalizou-se com a não rejeição da figura vice-reinal, uma vez que sua última ação foi o acatamento às determinações de Monterrey.

A prerrogativa da participação nos atos sociais e o lugar ocupado nesses conferiam, aos súditos e/ou a seus grupos, especial destaque dentre os demais. As formalidades que deveriam ser seguidas nos cerimoniais públicos ou privados refletiam a importância conferida e reconhecida aos eleitos, como sinal de seu status e poder. Por isso, os temas ligados à precedência<sup>396</sup> acabaram tornando-se os norteadores da vida dos súditos nessa sociedade, uma vez que fixava “la situación de los actores del teatro político”<sup>397</sup>.

A preservação das etiquetas refletiu muitas vezes, na América, na manutenção de hierarquias e não foi uma característica restrita da Nova Espanha, muito pelo contrário, em diferentes partes dos Reinos do Além Mar foram encontradas demonstrações de reconhecimento ao ordenamento social. Em La Plata, por exemplo, Eugenia Bridikhia destaca a relevância da localização ocupada pelos sujeitos nas procissões, reforçando a identidade do

<sup>395</sup> CAÑEQUE, Alejandro. Op. Cit., 2004, p.627.

<sup>396</sup> Durante o período Moderno a aplicação da precedência se dava nos mais diferentes momentos da vida social, definindo a articulação dos sujeitos nessa sociedade. Nesse sentido, vale ressaltar dois conceitos centrais do dicionário de época Bluteau que nos permitiram melhor entender esse contexto. O primeiro é o termo preceder, definido como “ir adiante, anteceder”, ou seja, ocupar uma posição anterior ou posterior a outra pessoa. E este complementa com o conceito de precedência, sintetizado como: “o direito de preceder no lugar, no assento, & e. ou o lugar, & assento em que nas juntas, procissões, ou outras funções públicas, ou particulares, huma pessoa precede a outra (...)”. Tendo em vista esses conceitos, não podemos perder de vista que estamos analisando uma sociedade colonial hierarquizada, baseada na condição social de cada súdito, que se refletia especialmente nas ações destes diante dos seus pares, através de atos explícitos como, por exemplo, a posição ocupada pelo indivíduo nos momentos de cerimônias. BLUTEAU, D. Raphael. *Vocabulario Portuguez e Latino*, v. IV, Rio de Janeiro, Universidade do Estado do Rio de Janeiro, s/d, cd-rom. Volume 4, p.680.

<sup>397</sup> RODRÍGUEZ, Manuel Rivero. Op. Cit., 2011, p. 178.

grupo e estratificação social, na medida em que distinguia a antiguidade da corporação, a natureza da instituição e uma combinação de honras que definiam a dignidade dos súditos<sup>398</sup>.

No que tange à América portuguesa, Íris Kantor também destaca a existência de protocolos e regras de etiquetas como eixo central das distinções sociais, que eram especialmente conservadas pelos estratos mais elevados, buscando a conservação de sua singular condição privilegiada.<sup>399</sup>

Avançando em nossa análise, no caso dos Reinos espanhóis, principal foco de nosso estudo, podemos observar que a metáfora do corpo político destacava-se como elo norteador da disposição dos indivíduos, como uma unidade composta por distintas partes que estavam inter-relacionadas e que tinham na cabeça desse organismo a base para a articulação dos demais, que se tornava evidente durante as diferentes cerimônias de poder. Dessa forma,

en la geometría de la autoridad, el virrey era además el centro y eje del simbolismo lateral: la derecha del virrey indicaba preeminencia o deferencia; la izquierda marcaba inferioridad. La distancia y lejanía del cuerpo del virrey codificaban igualmente rango y privilegio. Aunque se podría entender el protocolo como una arma que utilizaron los monarcas para acrecentar su autoridad, el protocolo era, en realidad, mucho más, era la sustancia del rey o, en este caso, del virrey<sup>400</sup>

Nesse sentido, coube aos oficiais com maiores faculdades governativas, em especial os Vice-Reis, seguir preceitos do zelo e da harmonia do corpo político, assinados pelo jurista Solórzano Pereira, como imprescindíveis para um governo exitoso, detectando ações atípicas, ajustando-as ou não a conduta esperada<sup>401</sup>, como aconteceu na situação relatada pelo Conde de Monterrey.

Não obstante, como assinala Manuel Rivero Rodriguez, existia no desenrolar dos atos rituais certa flexibilidade nas ações dos sujeitos, que poderiam vir a acontecer a partir de determinadas regras protocolares e de conduta, possibilitando o surgimento de combinações e permutações próprias de cada caso, e ocasião<sup>402</sup>. Contudo, o relato que estamos enfocando não nos permite enquadrar a situação com flexibilidade, visto que percebendo tais mudanças o Vice-Rei logo tratou de chamar atenção do ouvidor, pedindo que esse dirigisse a sua esperada posição, e, por conseguinte, veremos que o comportamento acima mencionado do arcebispo

<sup>398</sup> BRIDIKHINA, Eugenia. Op. Cit., 2007, p. 165.

<sup>399</sup> KANTOR, Iris. Op. Cit., p.122.

<sup>400</sup> CAÑEQUE, Alejandro. Op. Cit., 2004, p.616.

<sup>401</sup> PEREIRA, Juan Solórzano. *Política Indiana*. Tomo III. Livro V. Capítulo XII.

<sup>402</sup> RODRÍGUEZ, Manuel Rivero. Op. Cit. 2011, p. 179.

também acarretou ações desse oficial que buscou agir visando à resolução da situação causada.

Imediatamente Gaspar de Zuñiga relata que ao fim do ato religioso o arcebispo tratou de continuar agindo como se nada estivesse acontecendo, não lhe pedindo desculpas pelo ocorrido<sup>403</sup>. Acreditamos esta atitude do prelado foi orientada por preceitos da retórica episcopal, aproximando-os porque ambos se transformaram na América em importantes centros de autoridade, que deveriam se auxiliar visando o êxito de um bom governo, evitando alargar sua jurisdição para além dos contornos estabelecidos<sup>404</sup>. Ainda assim, supomos que este acúmulo de poderes possa ter influenciado o clérigo a perceber tal situação como legítima e natural, não havendo razão de súplica de remissão diante do Vice-Rei.

Apesar disso, o Conde de Monterrey destaca ao longo de sua correspondência que tal atitude foi imprópria, posto que o sacerdote alargou sua jurisdição para além dos contornos estabelecidos. E por isso, a fim de não estender por hora o desconforto, o Conde assinala aquele momento como não adequado para lhe chamar atenção, declarando ser aparentemente um “negocio muy improprio de un virrey resien llegado”<sup>405</sup>.

Não obtendo a colaboração mútua do arcebispo, ponto chave para a manutenção da harmonia e paz da comunidade, acreditamos que o Vice-Rei tenha buscado agir com cautela, seguindo as recomendações das instruções recebidas logo no início de seu governo no que tange à sua relação com os eclesiásticos, quando diz que,

[se] hubiese entre vos y los prelados de aquellos reinos algunas discordias o diferencias, encargo mucho que tangáis con ellos toda conformidad y buena correspondencia de manera que procurando todos un fin y ayudándoos para alcanzaren una jurisdicción a la otra, resulten los buenos efectos que espero(...) <sup>406</sup>

Contribuindo também para esse entendimento, Solórzano Pereira destaca a prudência e o zelo como atitudes necessárias para a manutenção de uma administração exitosa, em especial no que diz respeito à função do Vice-Rei, digna das mais altas prerrogativas. Afirmando que,“(...) cuanto mayor es el ministerio que a una persona se le comete, tanto

<sup>403</sup> PARES:ES.41091.AGI/16403.13.23//MEXICO,23,N.21

<sup>404</sup> CAÑEQUE, Alejandro. *Op. Cit.*,2001, p.232.

<sup>405</sup> PARES:ES.41091.AGI/16403.13.23//MEXICO,23,N.21

<sup>406</sup> HANKE, Lewis (org.). *Los virreyes españoles en América durante el gobierno de la Casa de Áustria. México*. Vol. II. Madrid: Ediciones Atlas, 1976, p.129.

mayor debe ser su cuidado, y la alteza del puesto requiere mayor recato y la grandeza del honor grandes desvelos, y siempre se pide más al que más se le encarga”<sup>407</sup>.

Nesse caso, o Conde continuou seguindo as orientações das instruções, na medida em que não tratou de tornar público o desentendimento com o arcebispo<sup>408</sup>, buscando, sem escândalos, um tempo após o ocorrido, reaver a pacífica relação com esse. Lewis Hanke destaca outra carta escrita por Monterrey versando sobre estes acontecimentos, o eclesiástico evitou por um período encontrar esse oficial, mas passados alguns meses, eles acabaram se encontrando novamente na Casa Professa da Companhia de Jesus, onde em meio aos protocolos cerimoniais que norteariam a missa que seria celebrada, o arcebispo terminou rompendo alguns ritos, acabando saindo ao longo do ato cerimonioso, que foi continuado por membros do clero secular que ali estavam<sup>409</sup>.

Mesmo diante da percepção geral, o Vice-Rei assinala na carta que manteve uma postura ordeira, disfarçando para todos que não havia nenhum escândalo, permanecendo naquele recinto até o fim do ritual religioso, seguindo devidamente o protocolo esperado de sua pessoa<sup>410</sup>. Através da leitura das duas cartas entendemos que a situação entre ambos oficiais estava se tornando gradativamente ainda mais delicada e sem uma solução aparente, requerendo o quanto antes uma solução efetiva.

Já prevendo possíveis quebra de rituais nos encontros com o arcebispo, Gaspar acabou apelando novamente para suas instruções governativas, solicitando ajuda de um prelado próximo a esse, o pedindo para informar ao prelado em momentos futuros esperar-se-ia um trajar adequado, ressaltando para os membros do clero a importância da cortesia para a manutenção da boa relação entre eles<sup>411</sup>. Ante essa atitude, compreendemos que a solicitação Monterrey foi uma alternativa para contornar a delicada situação ocorrida dias anteriores, enfatizando aos demais sacerdotes a relevância da conservação das hierarquias para a manutenção dessa Monarquia<sup>412</sup>. Ainda que o arcebispo pouco tenha mostrado se importar

<sup>407</sup> PEREIRA, Juan Solórzano. *Política Indiana*. Tomo III, Livro V, Capítulo XII.

<sup>408</sup> “Y se alguno de dichos eclesiásticos o de las órdenes causare inquietud en la tierra o la tuviere con voz, o impidiere el cumplimiento de lo que mi está proveido y ordenado, lo procuraréis remediar, sin escándalos, y no pudiendo, no dareis lugar a que vaya sino entreteniendo cuanto mejor fuere posible”. HANKE, Lewis (org.). *loc. Cit.*

<sup>409</sup> *Ibidem*, p.218.

<sup>410</sup> HANKE, Lewis (org.). *Op. Cit.*, p.218.

<sup>411</sup> PARES:ES.41091.AGI/16403.13.23/MEXICO,23,N.21

<sup>412</sup> “Ordenamos y mandamos, que si estas [discórdias entre religiosos] pasaren á tumulto, ó disension, ó espécie de turbacion de la paz pública, com escádalo del Pueblo, se interpongan nuestros Vireyes y Presidentes, y exhorten á los Religiosos á la paz y union que tanto conviene as Instituto Religioso(...)”. Recompilação das Leis das Índias. Livro III. Título III. Ley I.



com a manutenção do ordenamento social, afirmando Monterrey: “él anda de ordinario sin ella, por ser hábito de fraile, todavía reparava que conmigo en actos públicos, se pudiese decir que dejaba de llevar-la”<sup>413</sup>.

Por conseguinte, não obtendo uma solução para o conflito a alternativa encontrada pelo Vice-Rei foi, em suas palavras: “de mi parte no abia mal que dar parte a Vossa Majestad para que lo pueda permitir se fuese servido, o rremediarlo si conviniere para que otras ocasiones. Y asi la doy a Vossa Majestad para el mismo fin”<sup>414</sup>.

Ao escrever ao Rei informando-lhe dos acontecimentos relativos aos desentendimentos entre eles, acreditamos que o Vice-Rei agiu da forma esperada pela Coroa, uma vez que seguiu as orientações da Recompilação das Leis das Índias, no que tange a busca pela resolução dos conflitos não resolvidos com os eclesiásticos e demais súditos régios, apelando, por fim, para instâncias de poder superiores, visando que as medidas cabíveis fossem tomadas<sup>415</sup>. Contudo, acreditamos ainda que a subjetividade do relato escrito por Gaspar possa ter informações unilaterais, expressando apenas um ponto de vista acerca dos fatos, faltando-nos ainda informações acerca do ponto de vista do clérigo, que por hora não foram encontradas durante o exame das fontes, o que, todavia, não deixa de tornar as cartas analisadas legítimas, uma vez que nos permitem reconstruir em partes o desenrolar dos acontecimentos ao longo do conflito.

Em outros momentos da vida social do Reino da Nova Espanha, encontramos também atos similares às situações acima descritas. O não cumprimento das regras protocolares não se limitava a chamar a atenção do Vice-Rei, mas também poderia ocorrer entre os oficiais que constantemente disputavam funções de destaque nessa sociedade em formação. Na reunião das Atas do Cabildo do México de 17 de outubro de 1580, por exemplo, destaca-se que quando das festividades referentes ao dia de São Hipólito, na capital do Reino da Nova Espanha, o Senhor Procurador Maior acabou não respeitando as formalidades que envolviam tais cerimônias, terminando por não contrariar a hierarquia existente entre os senhores alcaides e os senhores oficiais. Suas ações foram logo percebidas pelos sujeitos envolvidos, como bem assinala esse documento, que salienta a postura dos oficiais envolvidos por não

---

<sup>413</sup> HANKE, Lewis (org.). *Op. Cit.*, p.218.

<sup>414</sup> PARES:ES.41091.AGI/16403.13.23/MEXICO,23,N.21

<sup>415</sup> “(...)y no pudiendo[resolver o conflito] nos avisen muy particularmente, con recaudos ciertos de la calidad y circunstancia del caso, y de lo que para su remedio podemos, y debemos proveer”. Recompilação das Leis das Índias. Livro III. Título III. Ley xxxviiiij.

agirem naquele momento, alegando que caso essa se repetisse seriam tomadas medidas cabíveis<sup>416</sup>.

A nosso ver, a não repressão da ação do oficial que desrespeitou o protocolo visou não causar transtornos ainda maiores naquele momento de reunião social, não imprimindo a essa atitude uma proporção ainda maior. Por conseguinte, cremos que a posterior não repressão da atitude do Procurador Maior foi entendida como um episódio pontual e, por isso, a opção dos demais oficiais foi puní-lo caso ocorresse novamente ações dessa natureza, o que acabamos não encontrando em nossa análise das seguintes reuniões do Cabildo do México.

Seguidamente, concordamos com a constatação de Manuel Riviero Rodríguez de que episódios como esses acima citados podem ser enquadrados como sinais de indisposições sociais, comumente encontradas nas sociedades coloniais, se tornando perceptíveis quando rituais e protocolos não ocorriam de acordo com o previsto. Afirmando Rodríguez que

los síntomas de enfermedad en el cuerpo de la república se hacía visibles cuando rituales y ceremonias eran alterados, modificados o suspendidos, pues esto era expresión de los conflictos existentes. En realidad, cualquier encuentro o motivo por el que distintas autoridades concurriesen en un mismo lugar era por sí mismo un acto protocolario que plantaba problemas y dificultades<sup>417</sup>

Partilhando de visão similar a de Rodríguez, Juan Carlos Garavaglia assinala também que a antecedência da organização dos cerimoniais determinava de antemão as competências relativas a cada sujeito, fato esse que colaborava para que as solenidades ocorressem ou não dentro do estabelecido. Sendo assim, a alteração de um ato não estaria desprovida de intencionalidade, mas seriam resultados das disputas entre os cortesãos<sup>418</sup>.

Nesse sentido, como bem diz Manuel Riviero em outra obra, os ritos e cerimônias expressam uma linguagem encontrada pelos sujeitos como forma de se expressar, assim através das ações “la sociedad se autorrepresenta”<sup>419</sup> e por isso acreditamos que em função dos diferentes interesses motivadores os sujeitos não podemos perder de vista a existência de

---

<sup>416</sup> Actas de Cabildo del Ayuntamiento de la Gran Ciudad de la Nueva España. México: Ignacio Bejarano, 1859, VII-VIII, p. 460 (17 de outubro de 1580).

<sup>417</sup> RODRÍGUEZ, Manuel Riviero. Op. Cit.2009, p. 56-57.

<sup>418</sup> GARAVAGLIA, Juan Carlos. El teatro del poder colonial: ceremonias, tensiones y conflictos en el estado colonial. Boletín del Instituto de Historia Argentina y Americana “Dr. Emilio Ravignani”, Tercera Serie, N°14, do segundo semestre de 1996, Buenos Aires, p.10.

<sup>419</sup> RODRÍGUEZ, Manuel Riviero. Op. Cit.2011,p.176.

uma série de linguagens convergentes ou divergentes, reformuladas constantemente acordo com os anseios surgidos, garantindo a estas relações características dinâmicas e complexas.

Outros autores como, por exemplo, Pedro Pérez Herrero também destacam o caráter intrincado das ligações estabelecidas entre os súditos americanos, chamando atenção para a coexistência de diferentes culturas e formas de organização, que gradativamente foram se articulando sob a égide do poder espanhol, garantindo a coexistência de poderes que se complementavam e imprimiam vida à sociedade plural que se formou<sup>420</sup>.

Essa versatilidade dos comportamentos dos indivíduos dotava a sociedade da Nova Espanha de uma plasticidade, em que os desentendimentos não se resolviam tão rapidamente, levando os envolvidos nos conflitos a pedirem ajuda a outras instâncias de poder, chegando muitas vezes ao conhecimento e posterior arbítrio do Rei e de seus conselheiros, como acabou ocorrendo no caso que estamos analisando. Ainda assim, tais conflitos muitas vezes não se resumiam a episódios singulares, uma vez que a intensa vida pública acabava colocando as pessoas em constantes encontros. A carta do Conde de Monterrey ainda não se finda, como veremos nos parágrafos seguintes, em que ele continuará relatando novas situações de desconforto em função dos desentendimentos passados.

Imediatamente, aguçando seus argumentos contra a postura do arcebispo<sup>421</sup>, o Vice-Rei Gaspar de Zuñiga y Acevedo narra que foi convidado pelo sub-general Dom Francisco de Ávila para assistir à procissão e ofício da cruzada junto aos demais corpos sociais, no entanto, em função dos últimos mal-entendidos, o sub-general pediu a ele que ocupasse um lugar diferente do habitual, visando evitar possíveis transtornos com o clérigo<sup>422</sup>. Como bem afirmamos nas páginas anteriores, a mudança no cerimonial ou no protocolo poderia ocorrer seguindo certas regras de conduta, respeitando os laços que constituíam a comunidade. Nesse

---

<sup>420</sup> “...lo que se muestra en la experiencia historica es que desde mediados del siglo XVI se fue conformando en el continente americano una sociedad compleja y dinámica en que cada individuo si bien actuaba con lógicas propias, comenzó al mismo tiempo a desarrollar estrategias que le permitieron interrelacionarse con el resto de los actores. Lo que hay que tener presente es quecualquier descripción de las sociedades americanas coloniales de Antigo Régimen no puede partir de un criterio único en el enfoque estático en el tiempo”. HERRERO, Pedro Perez. Op. Cit. p..126.

<sup>421</sup> “...mandamos que quando los Vireyes nos escribiren, y dieren cuenta de algunas materias que convengan á nuestro Real servicio, buena gobiernacion y administracion de justicia, no escriban generalidades, y hagan y remitan las informaciones necesarias, y si fueren sobre el proceder de algunos Ministros, especifiquen los casos particulares, y procuren enviar la mayor comprobacion que sea prosible”. Recompilação das Leis das Índias. Livro III.TítuloIII. Ley xxxxj.

<sup>422</sup> “...Dom Francisco de Ávila me pidió que asistiese yo ala procesion y officio con la Audiencia, y me Dio quenta de que en las depreciaciones ultimas hacia el temido asiento al lado de la epistola, en frente de los alcades, oficial de la audiencia en una silla sobre una alsombia prqueña, para que yo tuviese por bien lo mismo”. PARES:ES.41091.AGI/16403.13.23//MEXICO,23,N.21.

sentido, acreditamos que o fim último do pedido do padre era zelar para que a cerimônia seguisse em harmonia, sem que houvesse descontentamento entre os demais, afinal as demais hierarquias haveriam de ser respeitadas e por isso esperar-se-ia que essas recebessem positivamente a alteração.

Acatando o pedido do sub-general, o Conde finda sua carta deixando claro a ele que desde seu antecessor havia uma definição do lugar ocupado pelo Vice-Rei nos atos públicos, mas que nesse caso visando o zelo pela harmonia social, ele acabaria aceitando a modificação sugerida. Como constatamos em sua afirmação: “...ansi me pareció que seria novidade deixarse de haser este favor y honrra a aquello officio cuyo exercicio y buen servicio tanto importa a la rreal hacienda de Vossa Majestad”.

Acreditamos que ao salientar a demarcação geográfica de sua posição nos eventos, Monterrey buscou expressar a relevância dos papéis sociais para a conservação dessa Monarquia, em especial sua condição de cabeça do corpo político. Todavia, enquanto cabeça desse organismo, esse oficial julgou que sua modificação não acarretava prejuízos à sua função, afinal os diferentes estratos já tinham percebido o conflito existente e por isso entenderiam que o fim último da mudança foi pela manutenção da ordem.

Assim sendo, entendemos que posições impolidas do arcebispo foram recorrentes em seu governo, como bem destacou Gaspar de Zuñiga na carta contida na obra de Lewis Hanke. Embora esse tenha buscado por vezes contornar as importunas circunstâncias sociais, acabou não obtendo êxito, o que colaborou para sua delação desses fatos ao Monarca, e possivelmente ele acabou sendo tomado por um sentimento de impotência, que o levou a afirmar que “se sentía con las manos atadas”<sup>423</sup>. Contudo acreditamos que sua cautela para esperar um parecer final do Rei e de seus Conselhos, provou que esse era um oficial capaz de representar o Rei, pois cabia nesse caso as instâncias superiores a resolução dos acontecimentos<sup>424</sup>, justificando dessa forma sua postura aparentemente menos agressiva.

Além disso, imaginamos que atitudes impassíveis como as do Conde de Monterrey certamente foram uma em meio a tantas outras adversas situações encontradas pelos oficiais régios no Novo Mundo. Vemos em ações como essas a chave que colaboraram para a

---

<sup>423</sup> HANKE, Lewis (org.). Op. Cit., p.217.

<sup>424</sup> “Del cual principio dimana que no puedan ni deben los Virreyes proceder <<ex abrupto>> y si guardar el orden y forma judicial en las causas que se les cometen; ni determinarlas según su arbitrio y conciencia y fuera de lo que en ellas se hallare alegado y probado(...), como ni tampoco las penas, que suelen estar reservadas al arbitrio del Rey(...), y mucho menos los que pendieron en las Reales Audiencias; ni inhibirlas ni rescindir ni revocar sus sentencias, porque estás también pasaran en fuerza de ley(...)”.PEREIRA, Juan Solórzano. *Política Indiana*. Tomo III.Livro V.Capítulo XIII.

transplantação dos valores e poderes impostos pela Coroa Espanhola ao longo do período colonial, uma vez que esse oficial buscou contornar as indisposições de governo causada por outros oficiais, garantindo assim uma dominação que perdurou durante boa parte do período Moderno.

Destarte, não podemos perder de vista a distância que separava o Ultra Mar do Velho Continente acabava não colaborando com a tomada de medidas de governo rápidas e efetivas, que muitas vezes podiam ter sido auxiliadas pelo parecer dos conselheiros e também do Rei. Todavia, a consideração às resoluções impostas pela Coroa certamente auxiliaram em muitos casos as decisões do Vice-Rei, que deveriam também contar com o auxílio de outros oficiais que aqui residiam e tinham a incumbência de contribuir para a boa administração do Reino. Por isso, cremos que o diálogo entre as diferentes esferas de governo foi um dos principais pontos que garantiram o êxito da administração espanhola na América.

## CONCLUSÃO

O estudo apresentado nesta dissertação buscou contribuir para o debate historiográfico, no que diz respeito ao Reino americano da Nova Espanha para a Monarquia Espanhola Moderna durante o governo dos Austrias.

Primeiramente, através de uma retrospectiva historiográfica da história política iniciamos nossa análise buscando demonstrar como as críticas e transformações sofridas por essa ao longo dos anos foram de suma importância para a renovação dos estudos do universo político. Assim, destacamos que este estudo se insere nessas novas perspectivas, uma vez que busca elucidar o político a partir da perspectiva cultural.

Elegemos a estruturação da Monarquia Compósita Espanhola como eixo elementar desta análise, destacando como essa se sobressaiu dentre as demais monarquias do período Moderno, ao conseguir unir sob a égide de uma Coroa distintos territórios, que mesmo possuindo diferentes condições jurídicas, mas que encontraram na figura régia seu elo de coesão.

Imediatamente chamamos a atenção para os Reinos americanos, principal foco de nossa análise, em especial o Reino da Nova Espanha, examinamos a importância desse como uma conquista, que estava sujeita às determinações vindas de Castela, implementadas com o auxílio dos diferentes oficiais régios. Observamos então o papel do Vice-Rei, personificação da figura do Monarca, adquiriu na América uma grande importância, pois as situações particulares encontradas durante a colonização o obrigaram a conjugar as instruções governativas recebidas a realidade americana. Tarefa esta de ampla complexidade que se tornou possível com o auxílio de outros oficiais e seus altos poderes governativos, imprimindo aos Reinos do Além Mar uma dinâmica e complexa administração.

Visando analisar sob diferentes focos a ação dos Vice-Reis, elegemos como objeto desta apreciação os meticulosos protocolos e etiquetas utilizados por eles em suas relações com seus súditos, que como bem realçamos estavam imersos na simbologia espanhola do período, que tinha a função de ratificar o seus poderes e da Monarquia a qual representavam. Nesse sentido, logo no segundo capítulo buscamos elucidar através dos atos de empossamento dos Vice-Reis a significação dos rituais governativos tanto para a Coroa como para os súditos, relacionando-os com as tradições e costumes dos Reinos europeus, que encontraram na América contornos específicos diante das situações singulares postas.

As condutas dos súditos régios adquiriram, por conseguinte realce especial em nosso exame ao longo dos capítulos dois e três, na medida em que mostramos a significação dos preceitos protocolares para essa sociedade em formação e como se apropriaram da etiqueta e demais regras de conduta para expressar seus anseios diante dos demais. Nesse sentido, por meio da apreciação de algumas situações particulares, observamos como a meticulosa ritualidade de algumas cerimônias de poder acabaram não sendo consideradas por alguns sujeitos, refletindo, pois alguma insatisfação por parte destes, que só poderia ser entendida quando analisado o contexto vivido.

Como subsídio para o melhor entendimento acerca do comportamento dos oficiais régios utilizamos da interpretação dos códigos de conduta vigentes no período e das instruções governativas recebidas pelos Vice-Reis, que a nosso ver, se somaram ao bom senso dos demais oficiais, que muitas vezes se depararam com situações únicas e por isso tiveram de agir afinados aos pressupostos dessa Monarquia.

Nesse sentido, não podemos perder de vista que o período analisado nesta pesquisa referiu-se ao auge do governo dos Áustrias, ou seja, entre 1580 a 1640, um momento de expansão dos poderes espanhóis por variados territórios em diferentes partes do mundo. Esse poderio, contudo, não foi acompanhado do conhecimento integral da Coroa dos acontecimentos ocorridos nesses, por isso, acreditamos que o sucesso da dominação colonial ao longo de séculos se deu em função da dinâmica interação ocorrida entre os súditos americanos e espanhóis, marcada pela mediação particular dos diferentes oficiais.

Por conseguinte, chamamos a atenção para o tema do uso das rendas régias para a realização das diferentes cerimônias governativas, enfatizando a importância dos gastos festivos para a construção dos pilares governativos desta Coroa, que estavam diretamente associados a magnificência da representação e que na América acabou adquiriu grande expressividade, uma vez que se tratava de transplantar para as conquistas valores nunca dantes vistos ou praticados, que colaboravam para a legitimação desta dominação.

Assim destacamos que a combinação de fatores contribuiu para o êxito da conquista e dominação espanhola em terras tão díspares e longínquas da Europa, em especial através de ações efetivas dos oficiais régios diante das situações imprevistas, buscando através do auxílio mútuo contornar os desentendimentos entre eles e seus pares.

Igualmente, nossos estudos mostraram-se relevantes, na medida em que sinalizaram para novas perspectivas de se compreender a administração espanhola na América, sobretudo

no que diz respeito à Nova Espanha. Sinalizamos, pois para novas contribuições do estudo do político colonial, oferecendo subsídios para comparações com outros Reinos Espanhóis e também o governo América Portuguesa.

Além disso, realçamos que este trabalho tem o objetivo de se somar aos demais estudos da história hispano-americana colonial no Brasil, onde assim como no âmbito internacional, existem poucas pesquisas acerca desta temática. Tal fato não se apresentou como um empecilho as nossas investigações, uma vez que o acesso as fontes e bibliografias pertinentes colaboraram para o desenrolar de nossa análise, que foram instigadas pelas singularidade desta temática.

Nada obstante, nossas apreciações acerca das práticas governativas através das festividades buscam contribuir para as atuais reflexões história política espanhola colonial, por meio da abordagem de temáticas pouco relevantes para a historiografia tradicional, elucidando o poder em meio aos ritos, protocolos e cerimônias. Ainda assim, destacamos que as novas perspectivas acerca do estudo do político ainda não foram feitas e por isso este trabalho busca fornecer subsídios para o surgimento de novas reflexões, estimulando o debate historiográfico indispensável para a consolidação desta área do conhecimento.



## REFERÊNCIAS

### Bibliografia

AIZPURU, Pilar Gonzalbo. "**Las fiestas novohispanas: espectáculo y ejemplo**". In: *Estudios Mexicanos*. Vol. 9, núm.1, 1993.

\_\_\_\_\_. **De la penuria y el lujo en la Nueva España. Siglos XVI-XVIII**. *Revista de Indias*, vol. LVI, núm. 206. Madrid: Consejo Superior de Investigaciones Científicas, 1996.

ALBADEJO, Pablo Fernández. **Fragmentos de Monarquía**. Madrid: Alianza Universidad, 1993.

\_\_\_\_\_. **Matéria de España: cultura política en España moderna**. Madrid: Marcial Pons Historia, 2007.

ALBERRO, Solange. "**Los efectos especiales en las fiestas virreinales de Nueva España y Perú**". In: *História Mexicana*, Vol. LIX, n.3. México: El Colégio de México, 2010.

ÁLVAREZ, Fernando Bouza. **Cortes Festejantes. Fiesta y Ocio en el CURSUS HONORUM Cortesano**. *Manuscrits*, nº 13. Gener 1995.

\_\_\_\_\_. La Majestad de Felipe II. Construcción del mito real. In: MILLÀN, José Martínez. **La corte de Felipe II**. Madrid: Alianza Editorial, 1998.

\_\_\_\_\_. La configuración de la Monarquía Hispánica. In: HÉRNAN, David García(coord.). **La historia sin complejos: la nueva visión del Imperio Español**. Madrid: Editorial Actas, 2010.

AMADO, Janaína & FIGUEIREDO, Luiz Carlos. **No tempo das caravelas**. São Paulo: Contexto, 1992.

APOSTOLIDÈS, Jean-Marie. **O Rei máquina. Espetáculo e política no tempo de Luís XIV.** Rio de Janeiro: José Olympio; Brasília, DF: Edunb, 1993  
BENNASSAR, Bartolomé. **La España de los Austrias (1516-1700).** Barcelona/España: Crítica, 2001.]

BERMÚDEZ, Agustín. La implantación del régimen virreinal en Indias. In: Feliciano Barrios. **El gobierno del mundo.** Cuenca: Universidad de Castilla-La Mancha, 2004.

BRAUDEL, F. História e Ciências Sociais: a longa duração. In: Novais, Fernando e Silva, Rogerio F. da (Orgs.). **Nova História em perspectiva.** São Paulo: Cosac Naify, 2011.

BRENDECKE, Arndt. **Imperio y información. Funciones en el dominio colonial español.** Madrid: Iberoamericana; Frankfurt: Vervuert, 2012.

BRIDIKHINA, Eugenia. **Teatrumundi: entramados del poder em Charcas colonial.** Bolívia: Plural Editores, 2007.

\_\_\_\_\_. **La cuidad y la corte como espacios de poder en Hispano América: La Plata colonial.** Revista de Indias, Vol.LXII, n.240, 2007.

BURKER, Peter. **A Fabricação do Rei: A Construção da Imagem pública de Luís XIV.** Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1994.

CAMAÑES, Porfirio Sanz. Poder y poderes en las ciudades-capitales de los virreinos durante los Austrias. In: INGLISO, Mariel Reinoso; WALDE, Lilian Von der (eds.). **Dossier Virreinato.** Revista Destiempos, Maio- Junho, 2008, nº14 I.

CAÑEQUE, Alejandro. **Cultura vicerregia y Estado colonial. Una aproximación crítica al estudio de la historia política de la Nueva España.** Historia Mexicana. Centro de Estudios Históricos de El Colegio de Mexico, vol. LI, nº 1, jul/set – 2001.

\_\_\_\_\_. **De sillas y almohadones o de la naturaleza ritual del poder en la Nueva España de los siglos XVI y XVII.** Revista de Indias, 2004 vol. 64 no. 232.

CARDIM, Pedro. **A análise cultural no campo historiográfico**. Revista Penélope, nº14, 1994.

CARDIM, Pedro y PALOS, Joan-Lluís. **El mundo de los virreyes en las Monarquías de España y Portugal**. Madrid: Iberoamericana, 2012.

COSENTINO, Francisco Carlos C. **Governadores Gerais do Estado do Brasil Séculos (XVI-XVII): Ofício, regimentos, governação e trajetórias**. São Paulo: Annablume; Belo Horizonte: Fapemig, 2009.

DOMINGOS, Francisco Contente. Navios e Marinheiros. *In*: CHANDEIGNE, Michel (org). **Lisboa Ultramarina: 1415-1580: a invenção do mundo pelos navegadores portugueses**. Rio de Janeiro: Jorge Zahad Ed. 1992.

ELIAS, Norbert. **A sociedade de corte**. Lisboa, Estampa, 1987.

ELLIOTT, John H. **España y su mundo, 1500-1700**. Traducción de Ángel Rivero Rodríguez y Xavier Gil Pujol. Madrid: Alianza Editorial, 1991.

\_\_\_\_\_. **La españa imperial 1469-1716**. Vicens Vives, 1998.

\_\_\_\_\_. Una Europa de Monarquias Compuestas. *In*: **España en Europa**. Universidade de Valencia, 2003.

\_\_\_\_\_. **Imperios del Mundo Atlántico: España y Gran Bretaña en America, (1492 – 1830)**. Madrid/España: Taurus, 2006.

\_\_\_\_\_. **España y su mundo, 1500-1700**. Traducción de Ángel Rivero Rodríguez y Xavier Gil Pujol. Madrid: Taurus, 2007.

EZQUERRA, Jaime Alvar (coord). **Diccionario de Historia de España**. Madrid/España: Ediciones Istmo, 2001.

FALCON, Francisco. História e Poder. In: CARDOSO, Ciro Flamarion e VAINFAS, Ronaldo. **Domínios da História**. Rio de Janeiro: Campus, 1997.  
FARRÉ, Judith. Pedagogía de Virreyes y Arcos de Triunfo en la Nueva España a finales del siglo XVII, In: INGLISO, Mariel Reinoso; WALDE, Lilian Von der (eds.). **Dossier Virreinato**. Revista Destiempos, Maio- Junho, 2008, nº14 I.

FEROS, Antonio. **Vicedioses, pero humanos: el drama del Rey**. Cuadernos de Historia Moderna. Madrid, 1993.

FELICIANO Barrios. El gobierno del mundo. Cuenca: Universidad de Castilla-La Mancha, 2004.

GARAVAGLIA, Juan Carlos. **El teatro del poder colonial: cerimônias, tensiones y conflictos en el estado colonial**. Boletín del Instituto de Historia Argentina y Americana “Dr. Emilio Ravignani”, Tercera Serie, Nº14, do segundo semestre de 1996, Buenos Aires.

GONZALEZ, Iván Escamiçça. A corte dos vice-reis. In: RUBIAL GARCIA, Antonio. **História da vida cotidiana no México: a cidade barroca**, vol. II. México: Fundo de Cultura, 2005.

GOUVÊA, Maria de Fátima Silva. **A História política no campo da História Cultural**. Revista de História Regional, Paraná, v. 3, n. 1, 1998.

KANTOR, IRIS. **Tirania e fluidez da etiqueta nas Minas setecentistas**. LPH: Revista de História. Ouro Preto, v. 5, 1995.

KANTOROWCIZ, Ernest. **The King's two bodies**. Princeton, 1957.

HERRERO, Pedro Perez. La América Colonial (1492-1763). *Política e sociedade*. Madrid: Editorial Síntesis, 2002.

HESPANHA, António Manuel. Governo, elites e competência social: sugestões para um entendimento renovado da história das elites. In: BICALHO, Maria Fernanda. e FERLINI, Vera Lúcia Amaral. **Modos de governar: ideias e práticas políticas no império português-século XVI-XIX**. São Paulo: Alameda, 2005.

LARA, Marcos. "Presentación". In: BLOCH, Marc. **Los reys taumaturgos**. México, **Fondo de Cultura Económica**, 1988.

LOPES, Marcos Antônio. **Para ler os clássicos do Pensamento Político**. Rio de Janeiro: FGV Editora. 2002.

MACEIRAS, Olga Casal. **La construcción de la imagen pública del poder a través del protocolo y el ceremonial**. Referencias históricas. Historia y Comunicación Social. Vol.18, núm. Especial Octubre, 2013.

MARTINEZ, Theodore Hampe. Los funcionarios de la monarquía española en América. Notas para una caracterización política, económica y social. In: **Revista Interamericana de Bibliografía**, Washington, D.C., vol. XLII, nº3, 1992.

MILLÁN, José Martínez. A articulação da Monarquia Espanhola através do sistema de cortes: conselhos territoriais e cortes vice-reinais. In: ALGRANTI, Leila Menza. e MEGIANI, Ana Paula Torres (orgs.) trad: CHAVES, Marília. e SCARELLI, Thiago. **O Império por escrito: formas de transmissão da cultura letrada no Mundo Ibérico**. São Paulo: Editora Alameda, 2009.

MONTERO, José. **Virreyes Españoles en América**. Barcelona/España: Editorial Mitre, s/d.

MOZZARELLI, Cesare. **Príncipe e corte. Porquê e como estudar, hoje a corte?** Revista Penélope, nº 9/10, 1993.

NAVIA, Patricio Zamora. **Cortes virreinales y Monarquía Hispánica: notas sobre los orígenes del poder real, virreinal y cortesano en el siglo XVII**. *Instus-Legere Historia*, Vol.4, núm.1, 2010.

PRATT, Mary Louise. Introdução: crítica na zona de contato. In: PRATT, Mary Louise. **Os olhos do Império: relatos de viagem e transculturação**. Tradução de Jézio Hernani Bonfim Gutierre. Bauru: Edusc, 1999.

PÉREZ, Francisco José Aranda; RODRIGUES, José Damião (eds). Claves, fundamentos y debates para una política hispánica. In: PÉREZ, Francisco José Aranda; RODRIGUES, José Damião. **De Re Publica Hispaniae: una vindicacion de la cultura política en los reinos ibericos de la primeramodernidad**. Madrid: Sílex, 2008.

\_\_\_\_\_. **Centralismo e Localismo? Sobre as Relações Políticas e Culturais entre Capital e Territórios nas Monarquias Europeias dos séculos XVI e XVII**. Revista Penélope, nº 5, 1991.

PUJOL, Xavier Gil. La historia política de la Edad Moderna europea, hoy: progressos y minimalismo. In: BARROS, Carlos (ed.). *Historia Debate. Otros Enfoques. Tomo III*. Actas del Congreso Internacional “A Historia a Debate” en 1993. Santiago de Compostela, 1995.

\_\_\_\_\_. Del Estado a los lenguajes políticos, Del centro a La periferia. Dos décadas de história sobre La España de los siglos XVI e XVII. In: ARES, José Manuel de Bernardo. **El hispanismo anglonorteamericano: aportaciones, probelmas y perspectivas sobre História, Arte y Literatura españolas (siglos XVI-XVII)**. Córdoba: Publicaciones Obra Social y Cultural Cajasur, 2001.

\_\_\_\_\_. **Tiempo de política: Perspectivas historiográficas sobre la Europa Moderna**. Universidad de Barcelona, 2006.

RADAELLI, Sigfrido A. **La institución virreinal en las Indias. Antecedentes históricos**. Revista de Indias, 1954, vol. XIV.

RAMÍREZ, Hugo Hernán. **Fiesta, espectáculo y teatralidad en el México de los conquistadores**. Madrid: Iberoamericana; Frankfurt am Main: Vervuert; México: Bonilla Artigas, 2009.

RÉMOND, René. **Por uma História Política**. Rio de Janeiro. Editora UFRJ, 1996.

REVEL, Jacques. **A invenção da sociedade**. Lisboa, Difel, 1989.

\_\_\_\_\_. Microanálise e construção do social. In: REVEL, Jacques (org). Trad: ROCHA, Dora. **Jogos de Escalas: a experiência da microanálise**. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 1998.

\_\_\_\_\_. A história ao rés-do-chão. In: LEVI, Giovanni. **A Herança Imaterial: trajetória de um exorcista no Piemonte do século XVII**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2000.

RIVERA, Octavio. Fiestas por los Austrias en la ciudad de México, siglo XVI. In: INGLISO, Mariel Reinoso; WALDE, Lilian Von der (eds.). **Dossier Virreinato**. Revista Destiempos, Maio- Junho, 2008, nº14 I.

RODRÍGUEZ, Manuel Rivero. Una Monarquía de Casas Reales y Cortes Virreinales. In: José Martínez Millán y M. Antonietta Visceglia (coord.) **La monarquía de Felipe III: los Reinos**. Vol. IV. Madrid, Fundación MAPFRE. Instituto de Cultura, 2009.

\_\_\_\_\_. El Imperio en su apogeo. In: In: HÉRNAN, David García(coord.). **La historia sin complejos: la nueva visión del Imperio Español**. Madrid: Editorial Actas, 2010.

\_\_\_\_\_. La edad de oro de los virreyes. **El virreinato en la Monarquía Hispánica durante los siglos XVI y XVII**, Madrid, Akal, 2011.

SCHAUB, Jean-Frédéric. **A história política nos Annales E.S.C.: mutações e reformulações**. Revista Penélope, nº 14, 1994.

SEED, Patricia. **Cerimônias de posse na conquista européia no Novo Mundo (1492-1640)**. Tradução: Lenita R. Esteves. São Paulo: Editora UNESP, 1999.

VASSALLO, Pilar Latansa. **La corte virreinal novohispana: el virrey y su casa, imágenes distantes del rey y su corte (s. XVII)**, *Actas do XII Congreso Internacional de AHILA*, Eugénio dos Santos (ed.), Centro Leonardo Coimbra da Facultad de Letras do Porto, Porto, 2001, vol. 2.

XAVIER, Ângela Barreto; HESPANHA, António Manuel. “A representação da sociedade e do poder” In: HESPANHA, António Manuel. (coord.) **História de Portugal**. Vol. 4. Lisboa: Editorial Estampa 1998.

**Fontes impressas ou em CD:**

ACTAS DE CABILDO DEL AYUNTAMIENTO DE LA GRAN CIUDADE DE MEXICO DE LA NUEVA ESPAÑA. MÉXICO: IGNACIO BEJARANO, 1859.

AVEDAÑO, Diego de. **Theusaurus Indicus (1668)**. Introcución, textos y traducción de Ángel Muñoz García. Pamplona: Editorial: *EUNSA*, 2001.

BLUTEAU, D. Raphael. **Vocabulario Portuguez e Latino**, v. IV, Rio de Janeiro, Universidade do Estado do Rio de Janeiro, s/d, CD-ROM.

HANKE, Lewis (org.). **Los virreyes españoles en América durante el gobierno de la Casa de Austria**. México. 5 vols. Madrid: Ediciones Atlas, 1976.

OBREGON, Luis Gonzalez. **Época Colonial: México Viejo, noticias históricas, tradiciones, leyendas y costumbres del período de 1521 a 1821**. México: Tip. de la escuela Correccional de Artes y Oficios, 1891.

\_\_\_\_\_. **Croniquillas de la Nueva España**. México: Ediciones Botas, 1957.

Recopilación de Leyes de los Reinos de las Indias. Madrid: INBOE, 1998.



RUBIO MANÉ, José Ignacio. **El Virreinato**, 4 vols. México: Fondo de Cultura Económica, (1955)1992.

SOLÓRZANO PEREIRA, Juan. **Política Indiana**. Tomo III. Libro V e VI. Madrid: Biblioteca Castro, 1996.

VALLE-ARIZPE, Artemio de. **Virreyes y Virreinas de la Nueva España**. Tradiciones, leyendas y sucesos del Mexico virreinal. México: Biblioteca Nova, 1976.

VILLAR, Ernesto de la Torre (coord.) **Instrucciones y memorias de los virreyes novohispanos**. Tomo I. México: Porrúa, 1991.

**Fonte On-line:**

PARES: disponível em <http://pares.mcu.es>